



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVIII Edição nº 37/2026

Recife - PE, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

Disponibilização: 30/01/2026

Publicação: 02/02/2026

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andrelino Nogueira Júnior
Des. Carlos Gil Rodrigues Filho

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	8
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	64
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	70
OUVIDORIA JUDICIÁRIA	74
SECRETARIA JUDICIÁRIA	75
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	80
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	82
Diretoria de Gestão Funcional	84
DIRETORIA CÍVEL	90
2ª Câmara Cível	90
3ª Câmara Cível	132
5ª Câmara Cível	133
6ª Câmara Cível	140
3ª Câmara de Direito Público	148
4ª Câmara de Direito Público	164
DIRETORIA CRIMINAL	215
Seção Criminal	215
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL	222
INTERIOR	223
Feira Nova - Vara Única	223
Jaboatão dos Guararapes - Diretoria do Foro	227
Mirandiba - Vara Única	229
Paudalho - 2ª Vara	232

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 211/2026-SEJU, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE :

Exmo(a) Juiz(a) Designado(a)	Para responder pela Unidade Judiciária/Função	No Período de	Em virtude das férias do(a) Exmo(a) Juiz(a)
Eugênio Cícero Marques , Juiz da 13ª Vara Criminal da Capital, Matrícula nº 179.468-0.	12ª Vara Criminal da Capital	12/02 a 13/03/2026	Andréa Calado da Cruz
Maria Adelaide Monteiro de Abreu , Juíza da 1ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda, Matrícula nº 175.123-9.	1ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda	09/02 a 10/03/2026	Gustavo Valença Genú
Maria do Carmo da Costa Soares , Juíza da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda, Matrícula nº 179.257-1.	2ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda	09/02 a 10/03/2026	Gustavo Valença Genú
Malu Marinho Sette , Juíza da 3ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes	4ª Vara Criminal de Jaboatão dos Guararapes	06 a 12/02/2026	Renata da Costa Lima Caldas Machado

Des. Ricardo Paes Barreto**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO Nº 212/2026-SEJU DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário da **Exma. Dra. Bianca Reis Gitahy da Silva** ;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Marília de Lourdes Lima dos Santos** , Juíza Substituta de 1ª Entrância, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Bom Conselho, Matrícula nº 189354-8, para responder, cumulativamente, **pelas 1ª e 2ª Varas, e pela Diretoria do Foro, todas da Comarca de Lajedo** , no dia **02/02/2026** , em virtude de compensação de plantão judiciário da **Exma. Dra. Bianca Reis Gitahy da Silva** , conforme art. 4º, §10, inc. III da Instrução Normativa Conjunta Nº 06, de 08 de maio de 2024, publicada no DJe de 09/05/2024, e art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014 ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco****PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 213/2026– SEJU, DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO os termos do SEI nº 00045597-59.2025.8.17.8017 da lavra da **Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres**, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.991-0, para responder, cumulativamente, pela 11ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, no dia 20 de fevereiro de 2026, em virtude da compensação do plantão judiciário da **Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 214/2026 - SEJU DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026 .

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO os termos do SEI nº 00002490-85.2026.8.17.8017 da lavra da **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.173-7, para responder, cumulativamente, pelo 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no dia 27 de fevereiro de 2026, em virtude de compensação de plantão judiciário da **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos**, nos termos do art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014 ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 111/26-SGP – exonerar, a pedido, CLEITON SEVERINO DOS SANTOS, matrícula 1894897, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.

Nº 112/26-SGP – nomear ALISSON TALYS AMÂNCIO DE LIMA, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 113/26-SGP – exonerar, a pedido, JOÃO ALEXANDRE TARGINO DA ROCHA , matrícula 1883356, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça - OPJ, com efeitos a partir de 18.08.2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 114/26-SGP – exonerar, a pedido, ISABELLA FARIAS DE ALBUQUERQUE GOES, matrícula 1897756, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Aguas Belas, a partir de 02/02/2026.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 115/26-SGP – exonerar, a pedido, JOSUÉ ANTONIO FONSECA DE SENA FILHO, matrícula 1833693, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II.

Nº 116/26-SGP – nomear JOSUÉ ANTONIO FONSECA DE SENA FILHO, matrícula 1833693, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **07 e 08 de fevereiro do ano de 2026** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 07 e 08/02/2026 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Exm o. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima" gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br;	Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros <i>E-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Mauro Alencar de Barros" gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br.	07 e 08 de fevereiro de 2026.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 07 e 08/02/2026 – 13h00 ÀS 17h00.	
07/02/2026	Zenilda Maria de Oliveira – matrícula nº 178.255-0 - Diretoria Cível – Servidora; Emerson Gregório Alves - matrícula nº 187.138-2 - Diretoria Criminal – Servidor; José Roberto Correia de Araújo - matrícula nº 175.405-0 - Oficial de Justiça ; Fabiana Carla Canuto Souto Maior de Lemos - nº 176.657-0 – Secretaria Judiciária - Servidora; José Manoel da Silva – Agente de Transporte/Motorista .	
08/02/2026	Paulo Henrique Mattoso de Moura - matrícula nº 182.058-3 – Diretoria Cível – Servidor; Maria do Carmo Melo Pedrosa - matrícula nº 177.639-8 – Diretoria Criminal – Servidora; Josué Júnior Inácio Pereira - matrícula nº 182.518-9 - Oficial de Justiça ; Adriana Farias Ferraz - matrícula nº 175.698-2 – Secretaria Judiciária – Servidora; José Amaro das Neves - Agente de Transporte/Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a padronização dos atos cartorários realizados no âmbito da Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior – DCMI do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus art. 5º, LXXVIII, e art. 37, caput, consagra os princípios da razoável duração do processo e da eficiência administrativa, impondo ao Poder Judiciário o dever de assegurar a tramitação processual célere, mediante a adoção de medidas voltadas à simplificação de procedimentos e à racionalização dos atos processuais;

CONSIDERANDO que a [Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, recomendando a padronização de fluxos de trabalho e a governança de dados, com vistas ao aprimoramento da gestão judiciária;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados do Tribunal de Justiça de Pernambuco promove a definição de diretrizes comuns e a adoção de boas práticas entre as unidades do Poder Judiciário, com ênfase na adequada utilização dos fluxos e tarefas do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe;

CONSIDERANDO que a uniformização de procedimentos cartorários no âmbito da Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior – DCMI contribui para a eficiência na tramitação processual, a prevenção de falhas, a redução do retrabalho, a segurança jurídica, a previsibilidade para as partes e operadores do direito, bem como para o fortalecimento da qualidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 37, de 10 de setembro de 2024, que versa sobre o Sistema de Controle de Depósitos Judiciais – SISCONDJ;

CONSIDERANDO os ganhos operacionais decorrentes da uniformização de rotinas, especialmente no que se refere à gestão de recursos humanos, à padronização de atividades e à racionalização do tempo de trabalho;

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Padronizar os atos cartorários realizados no âmbito da Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior – DCMI do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Instrução de Serviço.

Art. 2º Determinar a adoção, no âmbito da DCMI, dos modelos de certidões e atos ordinatórios disponibilizados no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, devendo ser observada a redação padronizada para fins de uniformização dos procedimentos cartorários.

CAPÍTULO II**DAS CONCLUSÕES PROCESSUAIS**

Art. 3º As conclusões processuais realizadas pela DCMI serão, como regra geral, encaminhadas à tarefa “Minutar Despacho”, salvo se houver determinação judicial expressa em sentido diverso no ato judicial precedente.

Parágrafo único. Nos casos de pedido de tutela de urgência ou de notícia de descumprimento de medida urgente, o processo deverá ser encaminhado à tarefa “Minutar Decisão (urgência)”.

Art. 4º Os processos serão encaminhados conclusos sempre que houver petição ou certificação que exija decisão judicial, incluindo:

I – apresentação de réplica, salvo se já houver determinação anterior de intimação para a produção de provas;

II – juntada, pela parte, de informação acerca da interposição de agravo de instrumento, nos termos do art. 1.018 do Código de Processo Civil – CPC;

III – apresentação de embargos de declaração, salvo se já houver decisão anterior determinando a intimação da parte embargada, nos termos do art. 1.023, § 2º, do CPC;

IV – pedidos de remarcação de audiência;

V – requerimento de alteração da modalidade da audiência (presencial ou virtual), salvo se já houver autorização expressa anterior;

VI – necessidade de adequação do movimento processual conforme a Tabela Processual Unificada – TPU, devidamente certificado pela diretoria;

VII – renúncia do único advogado constituído nos autos;

VIII – pedido de retificação do polo ativo ou passivo e de alteração do valor da causa;

IX – petições apresentadas em processos com despacho sequenciado, quando contenham cumprimento diverso da determinação judicial ou formulação de pedidos distintos;

X – requerimentos relativos a levantamento de valores ou constrição de bens;

XI – manifestação das partes ou o decurso do prazo em relação aos cálculos apresentados pela contadoria;

XII - apresentação das informações necessárias à expedição de ofício de Requisição de Precatório/RPV, nos termos do art. 3º, § 3º, da Instrução Normativa nº 16, de 2 de setembro de 2025, para ciência e validação, ou para outras deliberações que entender cabíveis.

§ 1º Os processos também serão encaminhados conclusos sempre que houver solicitação expressa da unidade judiciária, o que deverá ser devidamente certificado pela DCMI.

§ 2º Não será promovida a conclusão para análise de petições destinadas exclusivamente à juntada de documentos, tais como:

a) atos constitutivos da empresa;

b) substabelecimentos;

c) petições de ciência das partes;

d) documentos já previstos em despacho anterior;

e) certidão de prática jurídica; e

f) certidões narrativas, quando o peticionante for parte no processo.

CAPÍTULO III

DAS TAREFAS ESPECÍFICAS NO PJE E NOS SISTEMAS EXTERNOS

Art. 5º Serão encaminhados pela DCMI à tarefa “Cumprir determinações - vara aderente [CD]”:

I – os processos que demandem protocolo de conflito de competência no 2º grau, conforme o disposto no Aviso Conjunto TJPE nº 06, de 6 de dezembro de 2022;

II – os processos migrados para o PJe com pendências relativas ao cumprimento de atos previstos na Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 01, de 22 de janeiro de 2020;

III – as demais hipóteses que demandem providências da unidade judiciária.

Art. 6º Determinada a realização de consultas técnicas, pesquisas de endereços e de CPF, ou a adoção de medidas de constrição — como bloqueio, gravame, pesquisa ou inscrição registral — nos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, e-NatJus, CRC Jud, SerasaJud ou similares, o processo deverá ser encaminhado à tarefa “Preparar Ordem de Bloqueio”, por meio do fluxo “Realizar bloqueio de ativos”, salvo se houver ordem judicial expressa em sentido diverso ou em caso de ausência de recolhimento das custas do ato.

Parágrafo único. A intimação das partes quanto à medida constritiva será realizada após a juntada, nos autos, do resultado extraído do sistema pela unidade judiciária.

Art. 7º Determinado o desbloqueio ou retirada de gravame ou registro, o processo deverá ser encaminhado à tarefa “Preparar Ordem de Liberação”, por meio do fluxo “Liberar ativos financeiros do devedor”, salvo se houver determinação judicial expressa em sentido diverso.

CAPÍTULO IV

DOS ATOS ORDINATÓRIOS

Art. 8º Caberá à DCMI praticar, de ofício, os atos meramente ordinatórios a seguir elencados, nos termos do art. 152, VI, do CPC, com a respectiva intimação, conforme o caso:

I – da parte autora ou exequente para informar endereço atualizado, quando frustrada a intimação pessoal ou a citação por ausência de localização da parte ou do bem;

II – da parte autora para fornecer os meios necessários ao cumprimento de mandado, nos casos de arrestos, despejos, imissão, reintegração de posse, busca e apreensão de pessoas ou bens, liberação ou devolução de veículos, entre outras medidas coercitivas previstas em lei, nos termos do art. 51 da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 04, de 22 de maio de 2023;

III - de ambas as partes:

a) para manifestação sobre os cálculos judiciais elaborados pela Contadoria Remota;

b) para prestar informações necessárias à expedição de ofício de Requisição de Precatório/RPV, nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 16/2025.

IV – da parte responsável pelo recolhimento de despesas processuais, conforme a Lei Estadual nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020;

V – da parte exequente:

a) para se manifestar sobre ingresso de exceção de pré-executividade ou impugnação ao cumprimento de sentença, bem como para efetuar o recolhimento de custas, se houver;

b) para se manifestar após pagamento voluntário, conforme o art. 526, § 1º, do CPC;

VI – do(a) oficial(a) de justiça, para restituição ou cumprimento integral do mandado;

VII – do(a) beneficiário(a) ao crédito:

a) para fornecer os dados necessários à expedição de alvará para liberação de valores;

b) para se manifestar sobre o teor da requisição de pagamento (precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV), conforme o art. 7º, § 6º, da Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019;

c) para informar os dados do representante legal em caso de pessoa jurídica.

VIII – do(a) advogado(a) renunciante, para comprovar a ciência do(a) outorgante quanto à renúncia do mandato na forma do art. 112 do CPC;

IX – da parte apelada, para apresentar contrarrazões, nos termos do art. 1.010, § 1º, do CPC;

X – do(a) advogado(a) interessado(a), em atenção ao princípio da cooperação previsto no art. 6º do CPC:

a) para promover e comprovar nos autos a distribuição da carta precatória no juízo deprecado;

b) para encaminhar carta rogatória ao Ministério da Justiça.

§ 1º Na hipótese do inciso I, frustrada a segunda tentativa de intimação, o(a) servidor(a) certificará o ocorrido e encaminhará os autos à tarefa “Minutar Despacho”, salvo ordem judicial expressa em sentido diverso.

§ 2º Na hipótese prevista na alínea “a” do inciso X, uma vez comprovada a distribuição da carta precatória nos autos, a DCMI encaminhará os autos conclusos para inserção do movimento de suspensão, caso este ainda não tenha sido registrado, nos termos da Portaria Conjunta TJPE nº 03, de 2 de março de 2021.

Art. 9º Nos casos em que a citação pelos correios for frustrada, com devolução do aviso de recebimento sob a justificativa de “não procurado”, a DCMI expedirá mandado de citação ou carta precatória de citação, nos termos do art. 275 do CPC, independentemente de nova conclusão.

Art. 10. Determinada a expedição de ofícios, o(a) servidor(a) da DCMI estará autorizado(a) a subscrevê-lo, desde que o documento contenha expressa atribuição de força de ofício/mandado.

Parágrafo único. Os ofícios que tenham por objeto a constrição de direitos, bens ou valores deverão ser, obrigatoriamente, assinados pela autoridade judiciária.

Art. 11. A citação nas ações monitórias deverá ser promovida pela DCMI, preferencialmente por meio eletrônico (domicílio eletrônico), nos termos do art. 246, combinado com o art. 700, § 7º, do CPC, salvo determinação judicial expressa em sentido diverso, admitindo-se, sucessivamente:

I – por carta, quando a parte ré não possuir domicílio eletrônico ou nas hipóteses excepcionais previstas no art. 247 do CPC;

II – por oficial(a) de justiça, na impossibilidade de realização da citação pelos meios anteriormente indicados, podendo constar no mandado, se disponíveis nos autos, o número de WhatsApp e/ou do endereço eletrônico pessoal da parte.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, aplicam-se, no que couber, as disposições das Resoluções CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020, e nº 455, de 27 de abril de 2022.

CAPÍTULO V

DAS REVELIAS E DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL - DJEN

Art. 12. Nos processos em que for decretada a revelia, a DCMI providenciará a publicação dos atos decisórios no DJEN, nos termos do art. 346 do CPC.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de publicação no DJEN aplica-se, igualmente à nomeação de curador(a) decorrente de revelia em razão de citação por edital, conforme a previsão do art. 257, IV, do CPC.

CAPÍTULO VI

DOS ALVARÁS

Art. 13. O ato judicial que determinar a expedição de alvará deverá conter, de forma expressa a identificação dos(as) beneficiários(as) e o valor ou percentual que caberá a cada um(a) deles(as).

Parágrafo único. Caso o disposto no caput não seja observado, a DCMI certificará a omissão e encaminhará os autos conclusos para apreciação da autoridade judicial.

Art. 14. A expedição de alvará pela DCMI somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão/sentença que a determinou, exceto nas seguintes hipóteses:

- I – existência de determinação expressa em sentido diverso no próprio ato judicial;
- II – valor incontroverso oriundo de depósito voluntário da parte, decorrente de acordo homologado ou de previsão legal que autorize a liberação imediata;
- III – alvará para liberação de honorários periciais.

CAPÍTULO VII

DAS CUSTAS PROCESSUAIS

Art. 15. Na ausência de apreciação expressa do pedido de gratuidade da justiça, presume-se o deferimento tácito, cabendo à DCMI abster-se de promover a cobrança de despesas processuais supervenientes até ulterior decisão judicial em sentido contrário.

Art. 16. A sentença deverá conter, de forma expressa, a indicação da parte responsável pelo pagamento das custas processuais e da taxa judiciária, bem como o percentual relativo a cada uma, nos casos de condenação de ambas as partes.

§ 1º Na hipótese de omissão da sentença quanto à definição da obrigação de recolhimento das custas processuais, a DCMI lavrará certidão e encaminhará os autos à conclusão, nos termos do art. 27, § 2º, da Lei Estadual nº 17.116/2020.

§ 2º Constatada pela DCMI, mediante consulta ao SICAJUD, a existência de custas pendentes, ainda que a sentença indique quitação, deverá ser lavrada certidão e os autos encaminhados à conclusão para adoção das providências cabíveis.

Art. 17. Nos casos de requerimento de restituição de custas processuais não utilizadas, a DCMI certificará nos autos, conforme o disposto no art. 4º, II, da Instrução Normativa TJPE nº 40, de 10 de setembro de 2024.

Art. 18. O primeiro parcelamento das custas processuais será realizado pela DCMI no sistema SICAJUD, devendo a determinação judicial indicar, de forma expressa, a quantidade de parcelas autorizadas.

§ 1º Na hipótese de pedido de reparcelamento, os autos serão remetidos à conclusão, sendo necessária determinação judicial expressa quanto ao deferimento do pedido e à nova quantidade de parcelas.

§ 2º Após o deferimento nos termos do § 1º, os autos deverão ser encaminhados à Contadoria Remota para elaboração do cálculo e emissão da nova guia.

CAPÍTULO VIII

DOS PRECATÓRIOS/RPV

Art. 19. A expedição de Precatório e de RPV, pela DCMI, observará o disposto na Resolução TJPE nº 507/2023, na Resolução CNJ nº 303/2019, na Instrução Normativa nº 16/2025, bem como nas demais normas aplicáveis e nas orientações disponibilizadas no Portal do TJPE.

Art. 20. A decisão judicial que determinar a expedição de ofício requisitório deverá indicar, de forma expressa, se o crédito será satisfeito por meio de Precatório ou de RPV.

CAPÍTULO IX

DA REMESSA AO 2º GRAU

Art. 22. Apresentadas as contrarrazões à apelação, ou decorrido o prazo legal sem manifestação, a DCMI remeterá os autos ao Tribunal de Justiça, dispensada nova conclusão, salvo disposição em contrário.

§ 1º A remessa dependerá de nova conclusão, a fim de viabilizar o juízo de retratação, nas hipóteses em que a sentença:

- I – indeferir liminarmente a petição inicial, nos termos do art. 331 do CPC;
- II – não resolver o mérito, conforme o art. 485, § 7º, do CPC;
- III – julgar liminarmente improcedente o pedido, nos termos do art. 332, § 3º, do CPC.

§ 2º Mantida a sentença, a DCMI providenciará, conforme o caso:

- I – a citação para apresentação de resposta à apelação, nos termos do art. 331, § 1º, e art. 332, § 4º, do CPC; ou
- II – a intimação para apresentação das contrarrazões, conforme o art. 1.010, § 1º, do CPC.

CAPÍTULO X**DO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO COM FUNDAMENTO NO ART. 1.000 DO CPC**

Art. 23. A DCMI encaminhará o processo ao Arquivo Definitivo, mediante lavratura de certidão de trânsito em julgado, com fundamento no art. 1.000 do CPC, observadas as diretrizes estabelecidas na Portaria Conjunta TJPE nº 03, de 2 de março de 2021, nas seguintes hipóteses:

- I – homologação de acordo entre as partes, sem ressalvas;
- II – homologação de desistência da ação;
- III – pagamento voluntário da condenação, aceito expressamente pela parte credora, sem ressalvas;
- IV – renúncia expressa ao direito de recorrer.

CAPÍTULO XI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24. A DCMI não poderá praticar atos cartorários em despachos genéricos ou padronizados que contenham comandos amplos, indeterminados ou repetitivos, sobretudo quando as providências estiverem expressamente previstas nesta Instrução de Serviço.

Parágrafo único. Caso seja recebido despacho genérico ou padronizado, a DCMI certificará a incongruência entre o despacho e os fluxos normatizados, encaminhando os autos conclusos à autoridade judiciária para readequação ou decisão fundamentada.

Art. 25. Os procedimentos disciplinados nesta Instrução de Serviço poderão ser ampliados, modificados, substituídos ou excluídos pela Central Judiciária de Processamento Remoto de 1º Grau – CENJUD, conforme necessidade de adequação normativa ou funcional.

Art. 26. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

(Coordenador de implantação da CENJUD)

ATO Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga o resultado do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade da Corregedoria Geral da Justiça, correspondente ao ano de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão legal contida na Lei Estadual nº 15.310, de 10 de junho de 2014, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o Bônus de Desempenho Jurisdicional – BDJ;

CONSIDERANDO a Resolução nº 553, de 11 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que alterou a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 51, de 21 de março de 2025, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, que regulamenta as condições objetivas para o recebimento do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade das unidades judiciárias do 1º grau e das unidades de apoio direto à atividade judicante que se destacaram no ano em apuração pela produtividade, agilidade e eficiência da gestão cartorária;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 10, de 21 de março de 2025, que regulamenta o pagamento do Bônus de Desempenho Jurisdicional – BDJ, correspondente ao ano de 2025;

CONSIDERANDO que a apuração dos dados para a efetiva premiação corresponde ao levantamento relativo ao exercício de 2025;

RESOLVE :

Art. 1º Anunciar as unidades de 1º grau e as unidades de apoio direto à atividade judicante agraciadas com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade da Corregedoria Geral da Justiça, mediante o enquadramento nos critérios definidos na Portaria CGJ/PE nº 51, de 21 de março de 2025.

§ 1º As unidades contempladas, tomando-se como referência os dados apurados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, pela Secretaria de Gestão e Planejamento Estratégico – SEPLAN, constam no Anexo Único deste Ato.

§ 2º O resultado do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade atende ao limite previsto no art. 20, § 2º, da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º Disponibilizar, no SICOR, na aba “Prêmio CGJ 2025”, o detalhamento da pontuação atribuída às unidades jurisdicionais em cada um dos indicadores avaliados.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas sobre os critérios avaliados deverão ser encaminhadas para a Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça, por meio do e-mail cgj.auditoria.inspecao@tjpe.jus.br.

Art. 3º As unidades avaliadas poderão apresentar recurso contra o resultado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Ato.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos pelos(as) magistrados(as) responsáveis pelas unidades de 1º grau ou pelas chefias das unidades de apoio à atividade judicante, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link <https://forms.office.com/r/rbs1paBnBu>.

§ 2º O formulário deverá ser preenchido e enviado unicamente por meio da conta institucional do(a) magistrado(a) responsável pela unidade.

§ 3º No caso de envio de mais de um formulário pela mesma unidade, dentro do prazo estabelecido para a interposição do recurso, será considerado válido apenas o último formulário submetido, sendo desconsiderados os anteriores.

§ 4º Não serão conhecidos recursos, impugnações ou quaisquer manifestações de inconformismo encaminhados por meio diverso do previsto no caput, inclusive via SEI, correio eletrônico, ofício ou qualquer outro canal alternativo.

Art. 4º Os(as) servidores(as) da Auditoria de Inspeção, com o apoio da SEPLAN e da Coordenadoria de Governança de Dados, avaliarão as questões técnicas dos recursos interpostos e submeterão parecer à Comissão Avaliadora do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2025, a quem competirá decidir sobre eventual provimento do recurso.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeiro Mello

Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO ÚNICO

TIPO SERVENTIA	SERVENTIA	SELO ALCANÇADO
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	DIAMANTE
VARAS	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CARUARU	DIAMANTE
VARAS	23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS	DIAMANTE
VARAS	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS	DIAMANTE
VARAS	22º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE OLINDA	DIAMANTE

VARAS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	25º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	DIAMANTE
VARAS	24º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CARUARU	DIAMANTE
VARAS	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	DIAMANTE
VARAS	4ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LIMOEIRO	DIAMANTE
VARAS	8ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPOJUCA	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	DIAMANTE
VARAS	17º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	14ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO	DIAMANTE
VARAS	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PAULISTA	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE OLINDA	DIAMANTE
VARAS	VARA DE EXECUÇÕES DAS PENAS EM MEIO ABERTO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OLINDA	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE SURUBIM	DIAMANTE
VARAS	16º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	DIAMANTE
VARAS	2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	DIAMANTE
VARAS	15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OLINDA	DIAMANTE
VARAS	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU	DIAMANTE
VARAS	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMARAGIBE	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE

VARAS	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIANA	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA	DIAMANTE
VARAS	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PAULISTA	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CARUARU	DIAMANTE
VARAS	11ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	4ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	DIAMANTE
VARAS	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE
VARAS	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MORENO	DIAMANTE
VARAS	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES	DIAMANTE
VARAS	8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	4º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE OLINDA	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE
VARAS	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	DIAMANTE
VARAS	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA	DIAMANTE
VARAS	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	DIAMANTE
VARAS	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SURUBIM	DIAMANTE
VARAS	24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	DIAMANTE
VARAS	2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	DIAMANTE
VARAS	17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE GAMELEIRA	DIAMANTE
VARAS	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	DIAMANTE
VARAS	16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
VARAS	18ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIRINHAÉM	DIAMANTE
VARAS	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS	DIAMANTE
VARAS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	DIAMANTE
VARAS	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	DIAMANTE

VARAS	22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE
VARAS	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPOEIRAS	DIAMANTE
VARAS	20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
VARAS	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE ESCADA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERTENTES	DIAMANTE
VARAS	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAQUITINGA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SALOÁ	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	DIAMANTE
VARAS	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE OLINDA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	DIAMANTE
VARAS	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCÓ	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDADO	DIAMANTE
VARAS	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	DIAMANTE
VARAS	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	DIAMANTE
VARAS	VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANHARÓ	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRIUNFO	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUMARU	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CACHOEIRINHA	DIAMANTE
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE	DIAMANTE
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	DIAMANTE
VARAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA	OURO
VARAS	1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
VARAS	10ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	OURO
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES	OURO
VARAS	9ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	OURO
VARAS	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - ARCOVERDE	OURO
VARAS	21º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	OURO
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	OURO
VARAS	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS	OURO
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	OURO

VARAS	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	OURO
VARAS	2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 19ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	OURO
VARAS	19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARAS	1ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL	OURO
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	OURO
VARAS	35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO - AFOGADOS DA INGAZEIRA	OURO
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
VARAS	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	OURO
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	OURO
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	OURO
VARAS	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARAS	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARAS	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	OURO
VARAS	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	OURO
VARAS	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	OURO
VARAS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	OURO
VARAS	19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	OURO
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	OURO
VARAS	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARAS	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARAS	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	OURO
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	OURO
VARAS	8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARAS	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	OURO
VARAS	30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	OURO
VARAS	16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
VARAS	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
VARAS	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	OURO
VARAS	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
VARAS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	OURO
VARAS	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE PETROLINA	OURO
VARAS	21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
VARAS	22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
VARAS	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	OURO
VARAS	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE IGARASSU	OURO
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	OURO
VARAS	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
VARAS	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA	OURO
VARAS	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO	OURO
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	OURO
VARAS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES	OURO
VARAS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	OURO
VARAS	13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	19ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
VARAS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	OURO
VARAS	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	OURO
VARAS	35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARAS	36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	OURO
VARAS	33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARAS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	OURO
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	OURO
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO	OURO
VARAS	17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	OURO
VARAS	1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA CAPITAL	OURO
VARAS	25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO

VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	OURO
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACAIMBÓ	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	OURO
VARAS	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PETROLINA	OURO
VARAS	2ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	OURO
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE ESCADA	OURO
VARAS	2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUREMA	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	OURO
VARAS	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CARUARU	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	OURO
VARAS	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	OURO
VARAS	VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE OLINDA	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACÁ	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIPAPÁ	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	OURO
VARAS	3ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	OURO
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	OURO
VARAS	5ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	PRATA
VARAS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE GARANHUNS	PRATA
VARAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	PRATA
VARAS	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CABO DE SANTO AGOSTINHO	PRATA
VARAS	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRATA
VARAS	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA	PRATA
VARAS	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	PRATA
VARAS	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	PRATA
VARAS	15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARAS	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
VARAS	34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
VARAS	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARAS	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARAS	3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	PRATA
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	PRATA
VARAS	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	PRATA
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	PRATA
VARAS	34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	PRATA
VARAS	6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	PRATA
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	PRATA
VARAS	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CARUARU	PRATA
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRATA
VARAS	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	PRATA
VARAS	VARA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORDEM TRIBUTÁRIA DA CAPITAL	PRATA
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	PRATA
VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	PRATA
VARAS	2ª VARA DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	PRATA
VARAS	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRATA
VARAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	PRATA
VARAS	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
VARAS	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARAS	23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
VARAS	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	PRATA
VARAS	2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	PRATA
VARAS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	PRATA
VARAS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	PRATA
VARAS	28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA

VARAS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	PRATA
VARAS	14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	PRATA
VARAS	1ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORTÊS	PRATA
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUPIRA	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IATI	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	PRATA
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	PRATA
VARAS	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	PRATA
VARAS	1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	PRATA
VARAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	PRATA
CEJUSCS	CEJUSC DA CAPITAL	DIAMANTE
CEJUSCS	CEJUSC DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	DIAMANTE
CEJUSCS	CEJUSC DA COMARCA DE GOIANA	DIAMANTE
CEJUSCS	CEJUSC DA COMARCA DE OLINDA	OURO
CEJUSCS	CEJUSC DA COMARCA DE PETROLINA	OURO
CEJUSCS	CEJUSC DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	OURO
CEJUSCS	CEJUSC DA COMARCA DE IGARASSU	OURO
CEJUSCS	CEJUSC DA COMARCA DE ARCOVERDE	PRATA
CEJUSCS	CEJUSC DA COMARCA DE PAULISTA	PRATA
CEJUSCS	CEJUSC DA COMARCA DE SALGUEIRO	PRATA
CEJUSCS	CEJUSC DE BEZERROS	PRATA
CEMANDOS	CEMANDO CICA	DIAMANTE
CEMANDOS	CEMANDO ÁGUA PRETA	DIAMANTE
CEMANDOS	CEMANDO SÃO JOSÉ DO EGITO	DIAMANTE
CEMANDOS	CEMANDO MORENO	OURO
CEMANDOS	CEMANDO ABREU E LIMA	OURO
CEMANDOS	CEMANDO GOIANA	OURO
CEMANDOS	CEMANDO PESQUEIRA	OURO
CEMANDOS	CEMANDO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PRATA
CEMANDOS	CEMANDO PAULISTA	PRATA
DIRETORIAS	DIRETORIA DAS VARAS CÍVEIS E DAS VARAS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DA CAPITAL - DIRCIVET	DIAMANTE
DIRETORIAS	DIRETORIA DAS VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA - DCRIM	DIAMANTE
DIRETORIAS	DIRETORIA DAS VARAS CRIMINAIS DO INTERIOR - DCRIMI	DIAMANTE
DIRETORIAS	DIRETORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - DIREJESP	DIAMANTE
DIRETORIAS	DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE - DRA	DIAMANTE
DIRETORIAS	DIRETORIA REGIONAL DO SERTÃO - DRS	DIAMANTE
DIRETORIAS	DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - DEVIJ	OURO
DIRETORIAS	DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA - DRZM	OURO
DIRETORIAS	DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE FAMÍLIA REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES - DFAMS	PRATA

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta as condições objetivas para o recebimento do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade da Corregedoria Geral da Justiça, exercício 2026.

O Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é o órgão competente para orientar, disciplinar e fiscalizar os serviços judiciais de 1º grau e os serviços públicos delegados, com jurisdição em todo o Estado de Pernambuco, conforme o art. 35 da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o aprimoramento da gestão nas unidades de 1º grau e nas unidades de apoio direto à atividade judicante, visando estimular maior celeridade e eficácia da prestação jurisdicional e, por conseguinte, a eficiência dos serviços prestados, em especial para dar efetivo cumprimento às metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a previsão legal contida na Lei nº 15.310, de 10 de junho de 2014, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o Bônus de Desempenho Jurisdicional – BDJ;

CONSIDERANDO as sugestões de aperfeiçoamento dos parâmetros que norteiam o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade da Corregedoria Geral da Justiça, no sentido de convergir com as Metas Nacionais do Poder Judiciário e com indicadores de produtividade e qualificação de dados do Prêmio CNJ de Qualidade, harmonizando-se com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário Brasileiro;

CONSIDERANDO que o monitoramento dos dados estatísticos, além de promover transparência na gestão, viabiliza a análise pelo órgão censor e atuação direta nas unidades com desempenho insuficiente;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer as unidades de 1º grau e unidades de apoio direto à atividade judicante que vêm se esforçando e realizando trabalho de gestão com eficiência;

CONSIDERANDO o suporte técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPLAN e da Coordenadoria de Governança de Dados quanto ao apoio no tocante aos estudos, definição dos indicadores de desempenho, metodologia de cálculo e extração dos dados comparativos, na busca de mais eficiência na prestação jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar os parâmetros e critérios objetivos a serem utilizados para a concessão do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade da Corregedoria Geral da Justiça, exercício 2026, às unidades de 1º grau e às unidades de apoio direto à atividade judicante que se destacarem pela produtividade, agilidade e eficiência.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se como:

I – unidades de 1º grau: varas de 1º grau, juizados especiais e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs; e

II - unidades de apoio direto à atividade judicante: diretorias de processamento remoto e Centrais de Mandados – CEMANDOS.

Art. 3º O Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026 compreenderá as seguintes categorias:

I – selo Diamante;

II – selo Ouro; e

III – selo Prata.

Art. 4º A apuração dos parâmetros e critérios objetivos que regem o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026 será feita no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, ressalvados os casos específicos constantes no anexo II.

§ 1º O período de apuração previsto no *caput* deste artigo aplica-se a todas as unidades, pelo que não haverá apuração e premiação por fração de período, mesmo no caso de extinção de unidade.

§ 2º Será contabilizado todo o acervo da unidade na data final do período de apuração (31 de dezembro de 2026), independentemente de transformação ou agregação de unidade.

Art. 5º Para fins de apuração, as unidades avaliadas serão divididas em 4 (quatro) grupos, quais sejam:

I – varas de 1º grau e juizados especiais;

II – CEJUSCs;

III – diretorias de processamento remoto ; e

IV – CEMANDOS.

Art. 6º O Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026 terá como critérios de avaliação para as varas de 1º grau e juizados especiais 46 (quarenta e seis) indicadores de desempenho, conforme "Tabela de Aplicação":

I – Tempo médio de tramitação dos Casos Pendentes Líquidos de Conhecimento;

II – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas;

III – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas de Competência do Júri;

IV – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas de Femicídio;

VI – Tempo médio de decisão das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha;

VII – Tempo médio de tramitação dos Casos Pendentes Líquidos sobre a Judicialização da Saúde;

VIII – Tempo médio de tramitação dos Processos de Apuração de Atos Infracionais;

IX – Índice de Audiências Concentradas para reavaliação de Medidas Socieducativas de Internação e Semiliberdade;

X – Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos;

XI - Meta 2 clássica – Julgar processos mais antigos;

XII – Meta 2 superantigos – Julgar processos superantigos;

XIII – Meta 3 – Estimular a conciliação;

XIV – Meta 4 (CRIM) – Julgar processos relativos aos crimes contra a Administração Pública;

XV – Meta 4 (IMP) - Julgar processos relativos à improbidade administrativa;

XVI – Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento de conhecimento;

XVII – Meta 6 - Julgar os processos relacionados às ações ambientais;

XVIII – Meta 7 – Julgar os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, aos direitos das comunidades quilombolas e crimes de racismo e injúria racial;

XIX – Meta 8 (FEM) – Julgar os processos relacionados ao feminicídio;

XX – Meta 8 (VD) – Julgar os processos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres;

XXI – Meta 10 – Julgar os processos nas competências da Infância e Juventude;

- XXII – Índice de Casos Pendentes Líquidos de Conhecimento Não Julgados Antigos;
- XXIII – Índice de Incidentes de Progressão de Regime Vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- XXIV – Índice de Incidentes de Livramento Condicional Vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU;
- XXV – Índice de Incidentes de Término de Pena Vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU;
- XXVI – Índice de Inspeções em Estabelecimentos Penais;
- XXVII – Índice de Inspeções em Estabelecimentos e Entidades ou Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Fechado;
- XXVIII – Índice de Inspeções em Estabelecimentos e Entidades ou Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- XXIX – Índice de Inconsistências no SEEU;
- XXX – Índice de acolhimentos com reavaliação em dia no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA;
- XXXI – Índice de processos de Adoção pelo cadastro e busca ativa em tramitação no SNA;
- XXXII – Índice de processos de Destituição do Poder Familiar em tramitação no SNA;
- XXXIII - Índice de cadastramento do campo “Grupo Étnico-Racial” de crianças e adolescentes acolhidos no SNA;
- XXXIV - Índice de Atendimento à Demanda - IAD;
- XXXV – Índice de Qualificação das Classes processuais;
- XXXVI – Índice de Qualificação dos Assuntos processuais;
- XXXVII – Índice de Qualificação dos Polos Ativos;
- XXXVIII – Índice de Qualificação dos Polos Passivos;
- XXXIX - Índice de Casos Pendentes Críticos julgados ou conclusos para sentença, sob a responsabilidade do Gabinete;
- XL – Índice de Casos Pendentes Críticos julgados, sob a responsabilidade da gerência da unidade judiciária;
- XLI – Índice de Sentenças Homologatórias de Acordo em processos de conhecimento não criminais;
- XLII - Índice de Sentenças de Execução Extrajudicial Não Fiscal Homologatórias de Acordo;
- XLIII – Índice de Sentenças de Execução Extrajudicial Fiscal Homologatórias de Acordo;
- XLIV - Índice de Sentenças de Execução Judicial ou Cumprimento de Sentença Homologatórias de Acordo;

XLV – Índice de Sentenças Homologatórias de Acordo em Ações de Judicialização da Saúde Pública; e

XLVI – Índice de Sentenças Homologatórias de Acordo em Ações de Judicialização da Saúde Suplementar.

§ 1º A Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPLAN e a Coordenadoria de Governança de Dados elaborarão "Tabela de Aplicação" que relacionará os indicadores dispostos neste artigo, informando os que serão utilizados na avaliação de cada unidade, de acordo com a competência de cada uma delas.

§ 2º A "Tabela de Aplicação" constará do "Glossário do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026", documento que conterá informações pormenorizadas dos indicadores e será disponibilizado no Sistema de Informação da Corregedoria - SICOR.

Art. 7º As varas de 1º grau e os juizados especiais serão organizados em grupos, conforme Anexo I desta Portaria, sendo agraciados com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026, nos seguintes termos:

I - as unidades do "Grupo 1" receberão:

- a) selo Diamante – se atingirem o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da pontuação máxima;
- b) selo Ouro – se atingirem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima; e
- c) selo Prata – se atingirem o mínimo de 65% (sessenta e cinco por cento) da pontuação máxima.

II - as unidades do "Grupo 2" receberão:

- a) selo Diamante – se atingirem o mínimo de 90% (noventa por cento) da pontuação máxima;
- b) selo Ouro – se atingirem o mínimo de 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima; e
- c) selo Prata – se atingirem o mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

III - as unidades do "Grupo 3" receberão:

- a) selo Diamante – se atingirem o mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) da pontuação máxima;
- b) selo Ouro – se atingirem o mínimo de 90% (noventa por cento) da pontuação máxima; e
- c) selo Prata – se atingirem o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da pontuação máxima.

Parágrafo Único. Os grupos dispostos nos incisos I, II e III deste artigo refletem a complexidade das unidades retratada no desempenho do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2025 .

Art. 8º O Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026 terá como critérios de avaliação para os CEJUSCs 9 (nove) indicadores de desempenho:

I – índice de audiências de conciliação realizadas em pré-processos e processos de conhecimento não criminais;

II – índice de acordos em pré-processos e processos de conhecimento não criminais;

III – tempo médio de sentenças homologatórias de acordo em pré-processos;

IV – índice de acordos em execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais;

V – índice de acordos em execução judicial ou cumprimento de sentença não criminais;

VI – índice de realização de atividades de cidadania;

VII – índice de acordos em execução de títulos executivos extrajudiciais fiscais;

VIII – índice de acordos em pré-processo ou processos de conhecimento de saúde pública; e

XIX – índice de acordos em pré-processo ou processos de conhecimento de saúde suplementar.

Art. 9º Os CEJUSCs serão agraciados com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026, nos seguintes termos:

I - selo Diamante – se atingirem o mínimo de 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima;

II - selo Ouro – se atingirem o mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima; e

III - selo Prata – se atingirem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima.

Art. 10. O Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026 terá 9 (nove) critérios de avaliação para as Diretorias de Processamento Remoto:

I – proporção de unidades integrantes contempladas com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026;

II – índice de criticidade em diretoria;

III – índice de redução de acervo;

IV – tempo médio de tramitação dos casos pendentes líquidos em diretoria;

V – índice de acervo líquido em diretoria;

VI - tempo médio de cumprimento em diretoria;

VII – tempo médio de análise de manifestação em diretoria;

VIII – tempo de cumprimento em análise de juntada; e

XIX – tempo de cumprimento em análise de devolução de conclusão.

Art. 11. As Diretorias de Processamento Remoto serão agraciadas com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026, nos seguintes termos:

I - Para a Diretoria Estadual de Execução de Penas:

a) selo Diamante – se atingirem o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da pontuação máxima;

b) selo Ouro – se atingirem o mínimo de 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima; e

c) selo Prata – se atingirem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima.

II - Para as demais Diretorias:

a) selo Diamante – se atingirem o mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima;

b) selo Ouro – se atingirem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima; e

c) selo Prata – se atingirem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

Art. 12. O Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade do exercício de 2026 terá 4 (quatro) critérios de avaliação para as CEMANDOS:

I – proporção de unidades integrantes contempladas com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026 ;

II – percentual de mandados críticos - acima de 45 (quarenta e cinco) dias;

III – percentual de mandados cumpridos positivamente no ano vigente; e

IV – tempo médio de tramitação dos mandados pendentes de cumprimento.

Art. 13. As CEMANDOS serão agraciadas com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026, nos seguintes termos:

I - selo Diamante – se atingirem o mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima;

II - selo Ouro – se atingirem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima; e

III - selo Prata – se atingirem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

Parágrafo Único. Só poderão ser agraciadas com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026 as CEMANDOS devidamente regularizadas no sistema de controle de pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Art. 14. A metodologia de aferição dos indicadores de desempenho relacionados nos artigos 6º, 8º, 10º e 12º consta no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. A pontuação será calculada de acordo com o máximo que cada unidade pode alcançar, com base nos indicadores de desempenho específicos de sua competência, conforme “Tabela de Aplicação” mencionada no art. 6º desta Portaria.

Art. 15. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC e a SEPLAN providenciarão a implementação dos parâmetros dos indicadores em relatório, que será disponibilizado em painel no SICOR, para subsidiar o acompanhamento dos indicadores pelas unidades avaliadas no Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026.

§ 1º Caberá à Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ o fornecimento mensal à SEPLAN, até o 5º dia útil subsequente ao mês-base, dos resultados relativos aos indicadores do art. 6º, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII.

§ 2º Caberá ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC o fornecimento mensal à SEPLAN, até o 5º dia útil subsequente ao mês-base, dos resultados relativos aos indicadores do art. 8º, VI.

§ 3º Caberá à Diretoria Estadual de Execuções de Penas – DEEPE o fornecimento mensal à SEPLAN, até o 5º dia útil subsequente ao mês-base, dos resultados relativos ao indicador do art. 6º, XXIII, XXIV, XXV e XXIX.

§ 4º Caberá ao GMF Socioeducativo o fornecimento mensal à SEPLAN, até o 5º dia útil subsequente ao mês-base, dos resultados relativos ao indicador do art. 6º, IX, no tocante ao número médio de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade durante o ano vigente, e aos indicadores XXVII e XXVIII do mesmo artigo.

§ 5º Caberá ao GMF Criminal o fornecimento mensal à SEPLAN, até o 5º dia útil subsequente ao mês-base, dos resultados relativos ao indicador do art. 6º, XXVI.

§ 6º Caberá a Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º grau - CENJUD o fornecimento mensal à SEPLAN, até o 5º dia útil subsequente ao mês-base, dos resultados relativos aos indicadores do art. 10º, V, VI e VII.

§ 7º O painel disponibilizado no SICOR deverá observar o período de apuração do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026 previsto no art. 4º.

Art. 16. A Comissão Avaliadora será composta pelo Corregedor-Geral da Justiça, pela Juíza e pelo Juiz Assessores Especiais da Corregedoria Geral da Justiça, pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e pela Coordenadoria de Governança de Dados.

Parágrafo único. A Comissão Avaliadora será presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 17. Findada a apuração anual, o resultado das unidades agraciadas com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026 será divulgado por meio de ato do Corregedor-Geral da Justiça, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJe.

§ 1º Após a publicação no DJe, o resultado será disponibilizado no SICOR.

§ 2º Caso sejam identificadas inconsistências nas informações dos sistemas, decorrentes de alimentação intencionalmente equivocada, com o objetivo de manipular o resultado, a Corregedoria penalizará a unidade, seja com a exclusão da pontuação correspondente, seja com a exclusão da unidade da concorrência pelo prêmio, a depender da extensão e da gravidade do ato, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas ao(a) servidor(a) ou magistrado(a) responsável.

Art. 18. As unidades avaliadas poderão apresentar recurso contra o resultado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação mencionada no art. 17, *caput*.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos pelos(as) magistrados(as) responsáveis pela unidade de 1º grau ou pelas chefias das unidades de apoio à atividade judicante, por meio de formulário eletrônico disponibilizado em link a ser informado no ato de divulgação do resultado das unidades agraciadas com o prêmio.

§ 2º Os(as) servidores(as) da Auditoria de Inspeção, com o apoio da SEPLAN e da Coordenadoria de Governança de Dados, avaliarão as questões técnicas dos recursos interpostos e submeterão parecer à Comissão Avaliadora do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026, a quem competirá decidir sobre eventual provimento do recurso.

Art. 19. As unidades com desempenho anual insuficiente deverão ser objeto de análise, acompanhamento e orientação pelas Corregedorias Auxiliares.

Art. 20. A SEPLAN e a Coordenadoria de Governança de Dados organizarão atividades de treinamento para os(as) auditores(as) de inspeção e ações de divulgação para as unidades quanto aos critérios de avaliação do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026.

Art. 21. A Corregedoria Geral da Justiça, por meio do Núcleo de Apoio aos Juízes – NAJ, encaminhará o nome de magistrados(as) e servidores(as) das unidades agraciadas com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2026, para anotação em ficha funcional.

Art. 22. Eventuais dúvidas sobre os critérios avaliados deverão ser encaminhadas para Auditoria de Inspeção da CGJ, por meio do e-mail cgj.auditoria.inspecao@tje.jus.br.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO I**Grupos das Varas de 1º Grau e dos Juizados Especiais (Art. 7º)****GRUPO 1
(Art. 7º, I)**

JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDA PÚBLICA	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	4º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	5º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

VARAS CRIMINAIS	
Comarca	Nome Serventia CNJ
ARARIPINA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARIPINA
CARPINA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA
GOIANA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA
GRAVATÁ	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ
AFOGADOS DA INGAZEIRA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ARCOVERDE	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE
BELO JARDIM	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM
GARANHUNS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS
LIMOEIRO	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO
OURICURI	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURICURI
PALMARES	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES
PESQUEIRA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA
SALGUEIRO	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SERRA TALHADA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA
SURUBIM	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SURUBIM
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SERRA TALHADA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
GARANHUNS	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS
ABREU E LIMA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABREU E LIMA
CAMARAGIBE	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE
IGARASSU	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU
MORENO	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MORENO
PAULISTA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA
SÃO LOURENÇO DA MATA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
ARCOVERDE	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE
PALMARES	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
RECIFE	VARA DA JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL
RECIFE	1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

RECIFE	16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	18ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	19ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	1ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL
RECIFE	VARA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORDEM TRIBUTÁRIA DA CAPITAL
CABO DE SANTO AGOSTINHO	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CAMARAGIBE	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE
CARUARU	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU
IPOJUCA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPOJUCA
JABOATÃO DOS GUARARAPES	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
OLINDA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA
PAULISTA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA
PAULISTA	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA
PETROLINA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA
PETROLINA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
RECIFE	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
JABOATÃO DOS GUARARAPES	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CABO DE SANTO AGOSTINHO	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CARUARU	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU
GARANHUNS	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS
IPOJUCA	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPOJUCA
OLINDA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA
PAULISTA	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA
PETROLINA	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

VARAS DE OMPETÊNCIA GERAL	
Comarca	Nome Serventia CNJ
CACHOEIRINHA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CACHOEIRINHA
SÃO JOAQUIM DO MONTE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
VENTUROSA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA
VERDEJANTE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE
ALTINHO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO
PEDRA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA
RIBEIRÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO
EXU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU
IPUBI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI
MACAPARANA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA
SALOÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SALOÁ
TABIRA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA
AGRESTINA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA
RECIFE	DISTRITO ESTADUAL DO ARQUIPÉLAGO FERNANDO DE NORONHA
AMARAJO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJO
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CANHOTINHO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO
CAPOEIRAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPOEIRAS
CORRENTES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES
CUMARU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUMARU
FEIRA NOVA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA
GAMELEIRA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE GAMELEIRA
ITAQUITINGA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAQUITINGA
JOÃO ALFREDO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO
LAGOA DO ITAENGA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA
MARAIAL	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL
RIO FORMOSO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO
SAIRÉ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
TACAIMBÓ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACAIMBÓ
TRACUNHAÉM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM
TUPARETAMA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA
VERTENTES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERTENTES
AFRÂNIO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO
CATENDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE
CORTÊS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORTÊS
CUPIRA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA
FLORES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES
FLORESTA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA
GLÓRIA DO GOITÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ
IATI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IATI
INAJÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ
ITAIBA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAIBA
JUPI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI
JUREMA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUREMA
LAGOA DOS GATOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS
LAGOA GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE
OROBÓ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ
PANELAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS
PASSIRA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA
POMBOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS
QUIPAPÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIPAPÁ
SÃO JOÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
SIRINHAÉM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIRINHAÉM
TAQUARITINGA DO NORTE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE
VICÊNCIA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA
BARREIROS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS
BONITO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO
NAZARÉ DA MATA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA
ÁGUAS BELAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS
ALAGOINHA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA
ALIANÇA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA
BODOCÓ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ
BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM
BREJO DA MADRE DE DEUS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
BUIQUE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE
CAETÉS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS
CARNAÍBA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA
CONDADO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDADO
IBIMIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM
ITAMBÉ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMBÉ
ITAPETIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM
MIRANDIBA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA
OROCÓ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCÓ
PARNAMIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM
SANHARÓ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANHARÓ
SANTA MARIA DA BOA VISTA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
SÃO CAETANO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SERRITA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA
TAMANDARÉ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ
TORITAMA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA
TRINDADE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE
TRIUNFO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRIUNFO
LAJEDO	2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO
BEZERROS	2ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS
SÃO JOSÉ DO EGITO	2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO

PETROLÂNDIA	2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA
ESCADA	2ª VARA DA COMARCA DE ESCADA
TIMBAÚBA	2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA
BOM CONSELHO	2ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO
ÁGUA PRETA	1ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA
CUSTÓDIA	1ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA
ESCADA	1ª VARA DA COMARCA DE ESCADA
PAUDALHO	1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO
SÃO JOSÉ DO EGITO	1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SERTÂNIA	1ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA
CABROBÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ
SÃO BENTO DO UNA	1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA
BEZERROS	1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS
TIMBAÚBA	1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA
BOM CONSELHO	1ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO
LAJEDO	1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO
PETROLÂNDIA	1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA
ÁGUA PRETA	2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA
CUSTÓDIA	2ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA
SÃO BENTO DO UNA	2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA
ITAMARACÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMARACÁ
PAUDALHO	2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO
SERTÂNIA	2ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA
ITAPISSUMA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA
CABROBÓ	2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ

VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Comarca	Nome Serventia CNJ
CABO DE SANTO AGOSTINHO	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CAMARAGIBE	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMARAGIBE
CARUARU	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CARUARU
IGARASSU	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE IGARASSU
JABOATÃO DOS GUARARAPES	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
OLINDA	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE OLINDA
PETROLINA	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE PETROLINA
RECIFE	1ª VARA DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL
RECIFE	1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL
RECIFE	3ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI

Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
RECIFE	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
RECIFE	4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
CABO DE SANTO AGOSTINHO	VARA REGIONAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E IPOJUCA
CARUARU	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CARUARU
JABOATÃO DOS GUARARAPES	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
OLINDA	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE OLINDA
PETROLINA	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PETROLINA

GRUPO 2
(Art. 7º, II)

VARAS CÍVEIS E DE ACIDENTES DO TRABALHO CAPITAL	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A
RECIFE	36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B
RECIFE	1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA CAPITAL

VARAS CÍVEIS INTERIOR	
Comarca	Nome Serventia CNJ
CABO DE SANTO AGOSTINHO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CABO DE SANTO AGOSTINHO	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CARUARU	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU
GARANHUNS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS
GARANHUNS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS
GARANHUNS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS
IPOJUCA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA
PETROLINA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA
PETROLINA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA
PETROLINA	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA
PETROLINA	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA
PETROLINA	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
JABOATÃO DOS GUARARAPES	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
OLINDA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA
PAULISTA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA
PAULISTA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA
PAULISTA	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA
PAULISTA	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA
PAULISTA	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA
ABREU E LIMA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA
ABREU E LIMA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
ARCOVERDE	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE
BELO JARDIM	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM
GRAVATÁ	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ
LIMOEIRO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO
PALMARES	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES
PALMARES	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES
SALGUEIRO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO
SÃO LOURENÇO DA MATA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SÃO LOURENÇO DA MATA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SURUBIM	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM
ARARIPINA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA
ARCOVERDE	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE
CAMARAGIBE	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE
CARPINA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA
CARPINA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA
GOIANA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA
GOIANA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA
IGARASSU	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU
OURICURI	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI
PESQUEIRA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA
SERRA TALHADA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 19ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
IPOJUCA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA

ABREU E LIMA	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO - AFOGADOS DA INGAZEIRA
GRAVATÁ	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ
LIMOEIRO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO
MORENO	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO
PALMARES	3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES
SALGUEIRO	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO
SURUBIM	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM
ARARIPINA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA
BELO JARDIM	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM
CAMARAGIBE	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE
CARPINA	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA
IGARASSU	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU
OURICURI	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI
PESQUEIRA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA
SÃO LOURENÇO DA MATA	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SERRA TALHADA	2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA

VARAS DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	1ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL
RECIFE	3ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL
RECIFE	4ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL
RECIFE	5ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL
JABOATÃO DOS GUARARAPES	VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
OLINDA	VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE OLINDA

GRUPO 3
(Art. 7º, III)

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	15º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	16º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	17º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	21º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	22º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	24º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
RECIFE	25º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL
CABO DE SANTO AGOSTINHO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
CAMARAGIBE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CAMARAGIBE
CARUARU	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CARUARU
GARANHUNS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE GARANHUNS
JABOATÃO DOS GUARARAPES	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

JABOATÃO DOS GUARARAPES	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
LIMOEIRO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LIMOEIRO
OLINDA	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE OLINDA
PAULISTA	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PAULISTA
PAULISTA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PAULISTA
PETROLINA	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA
PETROLINA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA
PETROLINA	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO DA CAPITAL
RECIFE	1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL
RECIFE	4º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL
CARUARU	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU
GARANHUNS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS
JABOATÃO DOS GUARARAPES	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
OLINDA	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA
PETROLINA	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA

JUIZADOS ESPECIAIS MISTOS	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DO TORCEDOR DA CAPITAL
GOIANA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA
GRAVATÁ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ
PALMARES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES
PESQUEIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SURUBIM	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE SURUBIM

VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
RECIFE	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
RECIFE	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
RECIFE	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAPITAL
ARCOVERDE	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO - ARCOVERDE
CABO DE SANTO AGOSTINHO	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CABO DE SANTO AGOSTINHO
CARUARU	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU
GARANHUNS	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS

GOIANA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIANA
JABOATÃO DOS GUARARAPES	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
OLINDA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE OLINDA
PAULISTA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA
PETROLINA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VARAS DE EXECUÇÃO PENAL	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL
RECIFE	VARA DE EXECUÇÕES DAS PENAS EM MEIO ABERTO DA CAPITAL
RECIFE	1ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL
RECIFE	VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL
CARUARU	3ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CARUARU
PETROLINA	4ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE PETROLINA

VARAS DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	4ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	5ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	6ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	7ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	8ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	9ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	10ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	11ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	12ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	13ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
RECIFE	14ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
CARUARU	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CARUARU
CARUARU	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CARUARU
GARANHUNS	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS
GARANHUNS	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS
JABOATÃO DOS GUARARAPES	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
JABOATÃO DOS GUARARAPES	4ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
OLINDA	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OLINDA
OLINDA	3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OLINDA
PAULISTA	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PAULISTA
PAULISTA	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PAULISTA
PETROLINA	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA
PETROLINA	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA

VARAS DOS EXECUTIVOS FISCAIS	
Comarca	Nome Serventia CNJ
RECIFE	1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DA CAPITAL
RECIFE	2ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DA CAPITAL
RECIFE	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DA CAPITAL
JABOATÃO DOS GUARARAPES	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

ANEXO II

VARAS DE 1º GRAU E JUIZADOS ESPECIAIS (Art. 6º)		
INDICADORES	DEFINIÇÃO E PERÍODO/ DATA DE APURAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I – Tempo médio de tramitação dos Casos Pendentes Líquidos de Conhecimento	Média aritmética do tempo decorrido entre a data do início da fase de conhecimento e a data base de cálculo, excluídos o tempo em que processo ficou suspenso ou arquivado provisoriamente ou baixado. O tempo será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Mistos, Juizados Especiais Criminais a) até 60 dias (50 pontos); b) acima de 60 dias até 80 dias (35 pontos); c) acima de 80 dias até 100 dias (20 pontos); d) acima de 100 dias (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Varas da Infância e Juventude, a) até 80 dias (50 pontos); b) acima de 80 dias até 100 dias (35 pontos); c) acima de 100 dias até 120 dias (20 pontos); d) acima de 120 dias (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Apenas as exclusivas de Medidas Protetivas), a) até 120 dias (50 pontos); b) acima de 120 dias até 135 dias (35 pontos); c) acima de 135 dias até 150 dias (20 pontos); d) acima de 150 dias (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Fazenda Pública, a) até 170 dias (50 pontos); b) acima de 170 dias até 180 dias (35 pontos); c) acima de 180 dias até 200 dias (20 pontos); d) acima de 200 dias (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Família e Registro Civil, a) até 300 dias (50 pontos); b) acima de 300 dias até 400 dias (35 pontos); c) acima de 400 dias até 500 dias (20 pontos); d) acima de 500 dias (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Varas Cíveis e Acidentes do Trabalho Capital, Varas Cíveis Interior Varas de Competência Geral a) até 400 dias (50 pontos); b) acima de 400 dias até 600 dias (35 pontos); c) acima de 600 dias até 800 dias (20 pontos); d) acima de 800 dias (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Sucessões e Registros Público, Varas dos Executivos Fiscais, a) até 1.500 dias (50 pontos); b) acima de 1.500 dias até 1.600 dias (35 pontos); c) acima de 1.600 dias até 1.700 dias (20 pontos); d) acima de 1.700 dias (0 pontos). Para as demais Unidades: até 500 dias (50 pontos); acima de 500 dias até 700 dias (35 pontos); acima de 700 dias até 900 dias, (20 pontos); acima de 900 dias (0 pontos).
II – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas	Média aritmética do tempo decorrido entre a data do início da Ação Penal e a data-base de cálculo, excluídos o tempo em que processo ficou suspenso ou arquivado provisoriamente ou baixado. O tempo será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Mistos, a) até 250 dias (50 pontos); b) acima de 250 dias até 300 dias (35 pontos); c) acima de 300 dias até 350 dias (20 pontos); d) acima de 350 dias (0 pontos); Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Criminais, a) até 200 dias (50 pontos); b) acima de 200 dias até 250 dias (35 pontos); c) acima de 250 dias até 300 dias (20 pontos); d) acima de 300 dias (0 pontos); Para as Unidades do Grupo de competência: Varas Criminais, a) até 400 dias (75 pontos); b) acima de 400 dias até 550 dias (30 pontos); c) acima de 550 dias até 700 dias (10 pontos); d) acima de 700 dias (0 pontos). Para as demais Unidades: a) até 600 dias (50 pontos); b) acima de 600 dias até 800 dias (35 pontos); c) acima de 800 dias até 1.000 dias (20 pontos); d) acima de 1.000 dias (0 pontos).

III – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas de Competência do Júri	Média aritmética do tempo decorrido entre a data do início da Ação Penal de Competência do Júri e a data-base de cálculo, excluídos o tempo em que processo ficou suspenso ou arquivado provisoriamente ou baixado. O tempo será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas do Tribunal do Júri, até 600 dias (75 pontos); acima de 600 dias até 750 dias (30 pontos); acima de 750 dias até 900 dias (10 pontos). acima de 900 dias (0 pontos) Para as demais Unidades: a) até 1.000 dias (50 pontos); b) acima de 1.000 dias até 1.250 dias (35 pontos); c) acima de 1.250 dias até 1.400 dias (20 pontos); d) acima de 1.400 dias (0 pontos).
IV – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Média aritmética do tempo decorrido entre a data do início da Ação Penal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a data-base de cálculo, excluídos o tempo em que processo ficou suspenso ou arquivado provisoriamente ou baixado. O tempo será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (exceto as exclusivas de Medidas Protetivas) a) Até 200 dias (75 pontos); b) acima de 200 dias até 250 dias (30 pontos); c) acima de 250 dias até 300 dias (10 pontos); d) acima de 300 dias (0 pontos). Para as demais Unidades: a) Até 300 dias (50 pontos); b) acima de 300 dias até 350 dias (35 pontos); c) acima de 350 dias até 400 dias (20 pontos); d) acima de 400 dias (0 pontos).
V – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas de Feminicídio	Média aritmética do tempo decorrido entre a data do início da Ação Penal de Feminicídio e a data-base de cálculo, excluídos o tempo em que processo ficou suspenso ou arquivado provisoriamente ou baixado. O tempo será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas do Tribunal do Júri, a) Até 250 dias (75 pontos); b) acima de 250 dias até 300 dias (30 pontos); c) acima de 300 dias até 350 dias (10 pontos); d) acima de 350 dias (0 pontos). Para as demais Unidades: a) Até 300 dias (50 pontos); b) acima de 300 dias até 350 dias (35 pontos); c) acima de 350 dias até 400 dias (20 pontos); d) acima de 400 dias (0 pontos).
VI – Tempo médio de decisão das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha	Média aritmética do tempo decorrido entre a data do recebimento/ ajuizamento e a data da primeira concessão ou denegação da medida protetiva, nos processos de violência doméstica das classes de medidas protetivas de urgência [classes 1268 - Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal e 12423 - Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Infracional] O tempo será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a) até 1 dia (75 pontos); b) acima de 1 dia até 1,5 dias (35 pontos) c) acima de 1,5 até 2 dias (10 pontos) d) acima de 2 dias (0 pontos). Para as demais Unidades: a) até 2 dias (50 pontos); b) acima de 2 dias (0 pontos).
VII – Tempo médio de tramitação dos Casos Pendentes Líquidos sobre a execução dos processos de Judicialização da Saúde	Média aritmética do tempo decorrido entre a data do início da fase de conhecimento ou de execução dos processos de Judicialização da Saúde e a data base de cálculo, excluídos o tempo em que processo ficou suspenso ou arquivado provisoriamente ou baixado. O tempo será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Fazenda Pública, a) até 150 dias (50 pontos); b) acima de 150 dias até 200 dias (35 pontos); c) acima de 200 dias até 250 dias (20 pontos); d) acima de 250 dias (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Mistos, Varas de Família e Registro Civil, a) até 150 dias (10 pontos); b) acima de 150 dias até 200 dias (5 pontos); c) acima de 200 dias até 250 dias (3 pontos); d) acima de 250 dias (0 pontos). Para as demais Unidades: a) até 200 dias (50 pontos); b) acima de 200 dias até 300 dias (35 pontos); c) acima de 300 dias até 400 dias (20 pontos); d) acima de 400 dias (0 pontos).
VIII – Tempo médio de tramitação dos Processos de Apuração de Atos Infracionais	Média aritmética do tempo decorrido entre a data do início do Processo de Apuração de Atos Infracionais e a data-base de cálculo, excluídos o tempo em que processo ficou suspenso ou arquivado provisoriamente ou baixado. O tempo será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas da Infância e Juventude, a) Até 60 dias (50 pontos); b) acima de 60 dias até 75 dias (35 pontos); c) acima de 75 dias até 90 dias (10 pontos); d) acima de 90 dias (0 pontos) Para as demais Unidades: a) Até 100 dias (50 pontos); b) acima de 100 dias até 125 dias (35 pontos); c) acima de 125 dias até 150 dias (20 pontos); d) acima de 150 dias (0 pontos)

IX – Índice de Audiências Concentradas para reavaliação de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade	Proporção das Audiências Concentradas para reavaliação de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade em relação ao número médio de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade cadastrados no CNIUPS. Os dados de audiências concentradas realizadas e do número médio de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade serão considerados no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.	a) A partir de 100% (20 pontos); b) Abaixo de 100% até 90% (10 pontos); c) Abaixo de 90% (0 pontos).
X – Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais O período de apuração da Meta 1 será de 20/12/2025 a 19/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 19/12/2026	a) A partir de 100% (30 pontos); b) Abaixo de 100% (0 pontos). Obs.: Será atribuído 1 ponto extra a cada ponto percentual acima de 100%, até o limite de 45 pontos extras.
XI – Meta 2 clássica – Julgar processos mais antigos	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais O período de apuração da Meta 2 clássica será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas da Infância e Juventude, a) Igual a 125% (10 pontos) b) Abaixo de 125% até 100% (5 pontos) c) Abaixo de 100% (0 pontos) Para as demais Unidades de 1º grau: a) Igual a 125% (75 pontos) b) Abaixo de 125% até 115% (50 pontos) c) Abaixo de 115% até 100% (30 pontos) d) Abaixo de 100% (0 pontos) Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Mistos, Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Juizados Especiais Fazenda Pública, a) A partir de 105% (10 pontos) b) Abaixo de 105% até 100% (5 pontos) c) Abaixo de 100% (0 pontos)
XII – Meta 2 superantigos – Julgar processos superantigos	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais O período de apuração da Meta 2 superantigos será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Mistos, Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Juizados Especiais Fazenda Pública, Varas da Infância e Juventude Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a) Igual a 100% (5 pontos) b) Abaixo de 100% (0 pontos); Para as demais unidades: a) Igual a 100% (50 pontos) b) Abaixo de 100% (0 pontos);
XIII – Meta 3 – Estimular a conciliação	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais O período de apuração da Meta 3 será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026	Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Fazenda Pública, Varas da Fazenda Pública, Varas da Infância e Juventude, Varas dos Executivos Fiscais a) A partir de 100% (5 pontos); b) Abaixo de 100% (0 pontos). Para as demais unidades: a) A partir de 100% (20 pontos); b) Abaixo de 100% (0 pontos).
XIV – Meta 4 (CRIM) – Julgar processos relativos aos crimes contra a Administração Pública	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais O período de apuração da Meta 4 - Criminal será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026.	a) A partir de 153% (20 pontos) b) Abaixo de 153% até 125% (15 pontos) c) Abaixo de 125% até 100% (10 pontos); d) Abaixo de 100% (0 pontos).
XV – Meta 4 (IMP) – Julgar processos relativos à improbidade administrativa	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais O período de apuração da Meta 4 - Improbidade Administrativa será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas da Fazenda Pública, a) Igual a 100% (40 pontos); b) Abaixo de 100% (0 pontos). Para as demais unidades: a) Igual a 100% (20 pontos); b) Abaixo de 100% (0 pontos).

XVI – Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento de conhecimento	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais; O período de apuração da Meta 5 será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026.	a) A partir de 100% (20 pontos); b) Abaixo de 100% (0 pontos).
XVII – Meta 6 – Julgar os processos relacionados às ações ambientais	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais; O período de apuração da Meta 6 será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026.	a) Igual a 200% (20 pontos) b) Abaixo de 200% até 150% (15 pontos) c) Abaixo de 150% até 100% (10 pontos); d) Abaixo de 100% (0 pontos).
XVIII – Meta 7 – Julgar os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais; O período de apuração da Meta 7 será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026.	a) Igual a 200% (20 pontos) b) Abaixo de 200% até 150% (15 pontos) c) Abaixo de 150% até 100% (10 pontos); d) Abaixo de 100% (0 pontos).
XIX – Meta 8 (FEM) – Julgar os processos relacionados ao feminicídio	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais; O período de apuração da Meta 8 - feminicídio será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas do Tribunal do Júri, a) A partir de 133% (75 pontos) b) Abaixo de 133% até 115% (20 pontos) c) Abaixo de 115% até 100% (10 pontos) d) Abaixo de 100% (0 pontos) Para as demais unidades: a) A partir de 133% (50 pontos) b) Abaixo de 133% até 115% (20 pontos) c) Abaixo de 115% até 100% (10 pontos) d) Abaixo de 100% (0 pontos)
XX – Meta 8 (VD) – Julgar os processos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais; O período de apuração da Meta 8 – violência doméstica será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a) A partir de 111% (75 pontos) b) Abaixo de 111% até 105% (20 pontos) c) Abaixo de 105% até 100% (10 pontos) d) Abaixo de 100% (0 pontos) Para as demais Unidades: a) A partir de 111% (50 pontos) b) Abaixo de 111% até 105% (20 pontos) c) Abaixo de 105% até 100% (10 pontos) d) Abaixo de 100% (0 pontos)
XXI – Meta 10 – Julgar os processos nas competências da Infância e Juventude	Conforme Glossário CNJ das Metas Nacionais; O período de apuração da Meta 10 será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e o percentual de cumprimento será considerado em 31/12/2026.	a) A partir de 111% (20 pontos) b) Abaixo de 111% até 105% (10 pontos) c) Abaixo de 105% até 100% (5 pontos) d) Abaixo de 100% (0 pontos)
XXII – Índice de Casos Pendentes Líquidos de Conhecimento Não Julgados Antigos	Proporção dos casos pendentes líquidos de conhecimento não julgados antigos (ingressados até o ano 2023) em relação ao total de casos pendentes líquidos de conhecimento não julgados. O percentual será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Mistos, Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Juizados Especiais Fazenda Pública, Varas da Infância e Juventude. a) Igual a 0% (20 pontos); b) Acima de 0% (0 pontos) Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, Varas de Família e Registro Civil, Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho da Capital, Varas Cíveis interior, Varas Criminais, Varas de Competência Geral, Varas do Tribunal do Júri, Varas dos Executivos Fiscais a) Até 2% (50 pontos); b) acima de 2% até 8% (35 pontos); c) acima de 8% até 15% (20 pontos); d) Acima de 15% (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Sucessões e Registros Públicos, Varas da Fazenda Pública a) Até 17% (50 pontos); b) acima de 17% até 20% (35 pontos); c) acima de 20% até 22% (20 pontos); d) acima de 22% (0 pontos).

XXIII – Índice de Incidentes de Progressão de Regime Vencidos no SEEU	Média aritmética dos percentuais mensais da quantidade de incidentes de progressão de regime vencidos no SEEU e a quantidade de processos ativos na respectiva unidade judiciária. O período considerado será de 01/02/2026 a 31/12/2026. A média dos percentuais mensais será considerada em 19/12/2026.	a) Até 0,1% (25 pontos) b) Acima de 0,1% até 0,5% (10 pontos) c) Acima de 0,5% (0 pontos)
XXIV – Índice de Incidentes de Livramento Condicional Vencidos no SEEU	Média aritmética dos percentuais mensais da quantidade de incidentes de livramento condicional vencidos no SEEU e a quantidade de processos ativos na respectiva unidade judiciária. O período considerado será de 01/02/2026 a 31/12/2026. A média dos percentuais mensais será considerada em 19/12/2026.	a) Até 0,1% (25 pontos) b) Acima de 0,1% até 0,5% (10 pontos) c) Acima de 0,5% (0 pontos)
XXV – Índice de Incidentes de Término de Pena Vencidos no SEEU	Média aritmética dos percentuais mensais da quantidade de incidentes de término de pena vencidos no SEEU e a quantidade de processos ativos na respectiva unidade judiciária. O período considerado será de 01/02/2026 a 31/12/2026. A média dos percentuais mensais será considerada em 19/12/2026.	a) Até 0,1% (25 pontos) b) Acima de 0,1% até 0,5% (10 pontos) c) Acima de 0,5% (0 pontos)
XXVI – Índice de Inspeções em Estabelecimentos Penais	O Índice é obtido pela fórmula: $(((IRDP \times 1) + (IRFP \times 0,5)) / ISR) \times 100$ Onde: IRDP = Inspeções realizadas dentro do prazo; IRFP = Inspeções realizadas fora do prazo; ISR = Inspeções a serem realizadas Obs.: A falta de inspeção (inspeção não realizada no período) de um ou mais estabelecimentos, implica na perda integral da pontuação. Ou seja, o percentual fica igual a 0%. As inspeções serão consideradas no período de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026. As inspeções realizadas dentro do prazo são aquelas que obedecem aos prazos do art.3º e 5º da Instrução Normativa Conjunta TJPE n.º 07 de 25/09/2025.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Execução Penal, a) Igual a 100% (25 pontos) b) Abaixo de 100% até 75% (10 pontos) c) Abaixo de 75% e até 50% (5 pontos) d) Abaixo de 50% (0 pontos) Para as demais Unidades: a) Igual a 100% (30 pontos) b) Abaixo de 100% até 75% (15 pontos) c) Abaixo de 75% e até 50% (5 pontos) d) Abaixo de 50% (0 pontos)
XXVII – Índice de Inspeções em Estabelecimentos, entidades ou programas de medidas socioeducativas em Meio Fechado	O Índice é obtido pela fórmula: $(((IRDP \times 1) + (IRFP \times 0,5)) / ISR) \times 100$ Onde: IRDP = Inspeções realizadas dentro do prazo; IRFP = Inspeções realizadas fora do prazo; ISR = Inspeções a serem realizadas Obs.: A falta de inspeção (inspeção não realizada no período) de um ou mais estabelecimentos, implica na perda integral da pontuação. Ou seja, o percentual fica igual a 0%. As inspeções serão consideradas no período de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026. As inspeções realizadas dentro do prazo são aquelas que obedecem aos prazos da Resolução CNJ n.º 77 de 26/05/2009 e posteriores alterações.	a) Igual a 100% (20 pontos) b) Abaixo de 100% até 75% (15 pontos) c) Abaixo de 75% e até 50% (5 pontos) d) Abaixo de 50% (0 pontos)

XXVIII – Índice de Inspeções em Estabelecimentos de entidades ou programas de medidas socioeducativas em Meio Aberto	O Índice é obtido pela fórmula: $I = ((IRDP \times 1) + (IRFP \times 0,5)) / ISR \times 100$ Onde: IRDP = Inspeções realizadas dentro do prazo; IRFP = Inspeções realizadas fora do prazo ISR = Inspeções a serem realizadas Obs.: A falta de inspeção (inspeção não realizada no período) de um ou mais estabelecimentos, implica na perda integral da pontuação. Ou seja, o percentual fica igual a 0%. As inspeções serão consideradas no período de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026. As inspeções realizadas dentro do prazo são aquelas que obedecem aos prazos da Resolução CNJ n.º 77 de 26/05/2009 e posteriores alterações.	a) Igual a 100% (20 pontos) b) Abaixo de 100% até 75% (15 pontos) c) Abaixo de 75% e até 50% (5 pontos) d) Abaixo de 50% (0 pontos)
XXIX – Índice de Inconsistências no SEEU	Proporção das inconsistências apontadas pelo SEEU em relação ao acervo da Unidade. As inconsistências consideradas são: C1 = processos do SEEU que ainda não tem processos criminais cadastrados. C2 = processos do SEEU que possuem processos criminais cadastrados, mas não tem incidente de fixação de regime ou não estão em cumprimento de medida de segurança ou não tem sursis ativo ou não estão suspensos ou não tem pena substitutiva ativa. O percentual será considerado em 19/12/2026.	a) Até 1,0% (15 pontos) b) Acima de 1,0% até 1,5% (10 pontos) c) Acima de 1,5% e até 2,0% (5 pontos) d) Acima de 2,0% (0 pontos)
XXX – Índice de acolhimento com reavaliação em dia no SNA	Proporção dos acolhimentos ativos com reavaliação em dia em relação aos acolhimentos ativos. O percentual será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas da Infância e Juventude, a) Igual a 100% (40 pontos) b) Abaixo de 100% até 98% (20 pontos) c) Abaixo de 98% até 90% (10 pontos) d) Abaixo de 90% (0 pontos) Paras as demais unidades: a) Igual a 100% (20 pontos) b) Abaixo de 100% até 98% (10 pontos) c) Abaixo de 98% até 90% (5 pontos) c) Abaixo de 90% (0 pontos)
XXXI – Índice de processos de Adoção pelo cadastro e busca ativa em tramitação no SNA	Proporção dos processos de adoção pelo cadastro e por busca ativa em tramitação no SNA há 240 dias ou menos, conforme Glossário do CNJ. O percentual será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas da Infância e Juventude, a) Igual a 100% (40 pontos) b) Abaixo de 100% até 80% (20 pontos) c) Abaixo de 80% (0 pontos) Paras as demais unidades: a) igual a 100% (20 pontos) b) Abaixo de 100% até 80% (10 pontos) c) Abaixo de 80% (0 pontos)
XXXII – Índice de processos de Destituição do Poder Familiar em tramitação no SNA	Proporção dos processos de destituição do poder familiar em tramitação no SNA há 120 dias ou menos, conforme Glossário do CNJ. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) Igual a 100% (40 pontos) b) Abaixo de 100% até 80% (20 pontos) c) Abaixo de 80% (0 pontos)
XXXIII - Índice de cadastramento do campo "Grupo Étnico-Racial" crianças e adolescentes acolhidos no SNA	Proporção das crianças e adolescentes do Grupo Étnico Racial cadastrado. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) Igual a 100% (40 pontos) b) Abaixo de 100% até 90% (20 pontos) c) Abaixo de 90% (0 pontos)

XXXIV - Índice de Atendimento à Demanda - IAD	Proporção de Saídas (Casos Baixados redistribuídos para outras unidades judiciárias em relação às Entradas (Casos novos recebidos por redistribuição de outra unidade judiciária). O período de apuração das variáveis será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Sucessões e Registros Públicos, a) A partir de 105% (40 pontos); b) Abaixo de 105% até 100% (30 pontos); c) Abaixo de 100% até 95% (20 pontos); d) Abaixo de 95% (0 pontos). Para as demais unidades: a) A partir de 105% (50 pontos); b) Abaixo de 105% até 100% (30 pontos); c) Abaixo de 100% até 95% (10 pontos); d) Abaixo de 95% (0 pontos).
XXXV - Índice de Qualificação das Classes processuais	Proporção de processos em tramitação no acervo com alguma inconsistência de classe em relação aos processos em tramitação no acervo. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) Igual a 100% (10 pontos); b) Abaixo de 100% (0 pontos).
XXXVI - Índice de Qualificação das Assuntos processuais	Proporção de processos em tramitação no acervo com alguma inconsistência de assunto em relação aos processos em tramitação no acervo. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) A partir de 100% (10 pontos); b) Abaixo de 100% (0 pontos).
XXXVII - Índice de Qualificação dos Polos Ativos	Proporção de processos em tramitação no acervo e ingressados a partir de 01/01/2020 com alguma inconsistência no Polo Ativo em relação aos processos em tramitação no acervo e ingressados a partir de 01/01/2020. Exceções estão listadas no link https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/orientacoes-sobre-datajud/ . O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) A partir de 98% (10 pontos); b) Abaixo de 98% (0 pontos).
XXXVIII - Índice de Qualificação dos Polos Passivos	Proporção de Casos Pendentes ingressados a partir de 01/01/2020 com alguma inconsistência no Polo Passivo em relação aos Casos Pendentes ingressados a partir de 01/01/2020. Exceções estão listadas no link https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/orientacoes-sobre-datajud/ . O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) A partir de 98% (10 pontos); b) Abaixo de 98% (0 pontos).
XXXIX - Índice de Casos Pendentes Críticos julgados ou conclusos para sentença, sob responsabilidade do Gabinete	Média aritmética dos percentuais mensais dos casos pendentes de baixa líquido (CpL) julgados ou conclusos para sentença, que estejam no gabinete paralisados há mais de 100 dias em relação ao total dos casos pendentes de baixa líquido (CpL). Excluem-se os processos que não podem ser movimentados por estarem suspensos ou arquivados provisoriamente ou aguardando audiência. O período considerado será de 01/02/2026 a 31/12/2026. A média dos percentuais mensais será considerada em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Execução Penal, a) Até 0,1% (10 pontos); b) Acima de 0,1% até 0,5% (5 pontos); c) Acima de 0,5% (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Criminais, a) Igual a 0% (30 pontos); b) Acima de 0% até 0,1% (15 pontos); c) Acima de 0,1% (0 pontos). Para as demais Unidades: a) Igual a 0% (50 pontos); b) Acima de 0% até 0,1% (40 pontos); c) Acima de 0,1% até 1% (30 pontos); d) Acima de 1% (0 pontos).
XL - Índice de Casos Pendentes Críticos julgados ou conclusos para sentença, sob a responsabilidade da gerência da unidade judiciária	Média aritmética dos percentuais mensais dos casos pendentes de baixa líquido (CpL) julgados, paralisados há mais de 100 dias em relação ao total dos casos pendentes de baixa líquido (CpL). Excluem-se os processos em diretoria e os que não podem ser movimentados por estarem suspensos ou arquivados provisoriamente ou aguardando audiência. O período considerado será de 01/02/2026 a 31/12/2026. A média dos percentuais mensais será considerada em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Criminais, a) Igual a 0% (30 pontos); b) Acima de 0% até 0,1% (15 pontos); c) Acima de 0,1% (0 pontos). Para as demais Unidades: a) Igual a 0% (50 pontos); b) Acima de 0% até 0,1% (40 pontos); c) Acima de 0,1% até 1% (30 pontos); d) Acima de 1% (0 pontos).

XLII - Índice de Sentenças Homologatórias de Acordo em processos de conhecimento criminal em relação as sentenças não criminais	Proporção de sentenças homologatórias de acordo em processos de conhecimento criminal em relação as sentenças não criminais. O período de apuração das sentenças será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Vara de Família e Registro Civil, a) A partir de 40% (10 pontos); b) Abaixo de 40% (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Mistos, Varas Cíveis Interior, Varas de Competência Geral, a) A partir de 20% (10 pontos); b) Abaixo de 20% (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Varas de Sucessões e Registros Públicos a) A partir de 25% (10 pontos); b) Abaixo de 25% (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho Capital, a) A partir de 15% (10 pontos); b) Abaixo de 15% (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Fazenda Pública, Varas da Fazenda Pública, Varas da Infância e Juventude, Varas dos Executivos Fiscais, a) A partir de 5% (10 pontos); b) Abaixo de 5% (0 pontos).
XLIII - Índice de Sentenças de Execução Extrajudicial Não Fiscal Homologatórias de Acordo	Proporção de sentenças homologatórias de acordo em processos de execução extrajudicial não fiscal em relação as sentenças em processos de execução extrajudicial não fiscal. O período de apuração das sentenças será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Mistos, Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho Capital, Varas Cíveis Interior, Varas de Competência Geral, Varas de Família e Registro Civil a) A partir de 45% (10 pontos); b) Abaixo de 45% (0 pontos). Para as Unidades do Grupo de competência: Juizados Especiais Fazenda Pública, Varas da Fazenda Pública, a) A partir de 30% (10 pontos); b) Abaixo de 30% (0 pontos).
XLIV - Índice de Sentenças de Execução Judicial Cumprimento de Sentença Homologatórias de Acordo	Proporção de sentenças homologatórias de acordo em processos de Execução Judicial ou Cumprimento de Sentença em relação as sentenças em processos de Execução Judicial ou Cumprimento de Sentença. O período de apuração das sentenças será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) A partir de 1,5% (10 pontos); b) Abaixo de 1,5% (0 pontos).
XLV - Índice de Sentenças Homologatórias de Acordo em Ações de Judicialização da Saúde Pública	Proporção de sentenças homologatórias de acordo em Ações de Judicialização da Saúde Pública em relação as sentenças em Ações de Judicialização da Saúde Pública. São consideradas as ações na fase de conhecimento ou execução. O período de apuração das sentenças será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) A partir de 4% (10 pontos); b) Abaixo de 4% (0 pontos).

XLVI - Índice de Sentenças Homologatórias de Acordo em Ações de Judicialização da Saúde Suplementar	Proporção de sentenças homologatórias de acordo em Ações de Judicialização da Saúde Suplementar em relação as sentenças em Ações de Judicialização da Saúde Suplementar. São consideradas as ações na fase de conhecimento ou execução. O período de apuração das sentenças será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) A partir de 5% (10 pontos); b) Abaixo de 5% (0 pontos).
---	--	---

Bonificação extra	A unidade que em 31/07/2026 atingir de 1 a 4 pontos extras por indicador. pontuação máxima dos indicadores listados abaixo, ganhará pontuação extra. A pontuação extra não conta para o cálculo da pontuação máxima da unidade. A pontuação extra dos indicadores avaliados em 31/07/2026 somados à pontuação extra da Meta 1 não poderá ultrapassar 10% da pontuação máxima. A pontuação extra por indicador será de 1 a 4 pontos e variará de acordo com a pontuação máxima da unidade e com a quantidade de indicadores avaliados em 31/07/2026. A apuração da bonificação extra será realizada em 31/07/2026. Obs.: Caso nos meses posteriores a julho/2026 os indicadores avaliados em 31/07/2026 por este índice tenham sido impactados por ações de saneamento, correções de inconsistências ou mudanças de parametrizações, valerá o resultado obtido na primeira carga posterior a 31/07/2026. Os indicadores avaliados serão os seguintes: I – Tempo médio de tramitação dos Casos Pendentes Líquidos de Conhecimento; II – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas; III – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas de Competência do Júri; IV – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; V – Tempo médio de tramitação das Ações Penais Líquidas de Feminicídio; VI – Tempo médio de decisão das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha; VII – Tempo médio de tramitação dos Casos Pendentes Líquidos sobre Judicialização da Saúde; VIII – Tempo médio de tramitação dos Processos de Apuração de Atos Infracionais; IX – Índice de Audiências Concentradas para reavaliação de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade; XXII – Índice de Casos Pendentes Líquidos de Conhecimento Não Julgados Antigos; XXIII – Índice de Incidentes de Progressão de Regime Vencidos no SEEU; XXIV – Índice de Incidentes de Livramento Condicional Vencidos no SEEU; XXV – Índice de Incidentes de Término de Pena Vencidos no SEEU; XXVI – Índice de Inspeções em Estabelecimentos Penais XXVII – Índice de Inspeções em Estabelecimentos e entidade ou programas de medidas socioeducativas em Meio Fechado XXVIII – Índice de Inspeções em Estabelecimentos e entidade ou programas de medidas socioeducativas em Meio Aberto XXX – Índice de acolhimentos com reavaliação em dia no SNA; XXXI – Índice de processos de Adoção pelo cadastro e por busca ativa em tramitação no SNA; XXXII – Índice de processos de Destituição do Poder Familiar em tramitação no SNA; XXXIII – Índice de cadastramento do campo "Grupo Étnico-Racial" de crianças e adolescentes acolhidos no SNA; XXXIV - Índice de Atendimento à Demanda – IAD; XXXV – Índice de Qualificação das Classes processuais; XXXVI – Índice de Qualificação das Assuntos processuais;
-------------------	--

CEJUSCs (Art. 8º)		
INDICADORES	DEFINIÇÃO E PERÍODO/ DATA DE APURAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I – Índice de audiências de conciliação realizadas em pré-processos e processos de conhecimento não criminais	a) Total de audiências de conciliação e mediação realizadas em pré-processos e processos de conhecimento não criminais, em relação à soma de procedimentos pré processuais e de casos novos de conhecimento não criminais recebidos. O período de apuração das audiências e das entradas será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) Até 80% (0 pontos); b) acima de 80% até 85% (5 pontos); c) acima de 85% até 95% (7 pontos); d) Acima de 95% (10 pontos).
II – Índice de acordos em pré-processos e processos de conhecimento não criminais	a) Total de acordos obtidos em pré-processos e processos de conhecimento não criminais, em relação ao total de audiências de conciliação e mediação realizadas nos pré-processos e processos de conhecimento não criminais. O período de apuração dos acordos e das audiências será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) Até 45% (0 pontos); b) acima de 45% até 65% (5 pontos); c) acima de 65% até 85% (7 pontos); d) Acima de 85% (10 pontos).
III – Tempo médio de sentenças homologatórias de acordo em pré-processos	a) Média aritmética do tempo decorrido entre a data da entrada dos pré- processos e a sentença homologatória de acordo. O tempo será considerado em 31/12/2026.	a) Acima de 70 dias (0 pontos); b) acima de 50 dias até 70 dias (5 pontos); c) acima de 20 dias até 50 dias (7 pontos); d) Até 20 dias (10 pontos).
IV – Índice de acordos em execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais	a) Total de acordos obtidos em Execuções de Títulos Executivos Extrajudiciais não fiscais, em relação ao total de audiências de conciliação e mediação realizadas em Execuções de Títulos Executivos Extrajudiciais não fiscais. O período de apuração dos acordos e das audiências será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) Até 45% (0 pontos); b) acima de 45% até 65% (5 pontos); c) acima de 65% até 85% (7 pontos); d) Acima de 85% (10 pontos).
V – Índice de acordos em execução judicial de cumprimento de sentença não criminais	a) Total de acordos obtidos em Execuções Judiciais ou Cumprimentos de sentença, em relação ao total de audiências de conciliação e mediação realizadas em Execuções Judiciais ou Cumprimentos de sentença. O período de apuração dos acordos e das audiências será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) Até 45% (0 pontos); b) acima de 45% até 65% (5 pontos); c) acima de 65% até 85% (7 pontos); d) Acima de 85% (10 pontos).
VI – Índice de realização de atividades de cidadania	a) Ações de cidadania: a) Casamento coletivo com pelo menos 30 casais; b) Programa Nupemec abrindo portas (duas apresentações ao ano com público de pelo menos 30 pessoas); c) Mutirão de reconhecimento de paternidade com pelo menos 20 processos; d) Ação social (articulação com os setores e serviços da sociedade, exemplos, cabeleireiros, retirada de documentos, vacinação, etc); e) Ação de sustentabilidade. O período de apuração é de 01/01/2026 a 31/12/2026.	a) < 3 ações (0 pontos); b) 3 ações (3 pontos); c) 4 ações (4 pontos); d) 5 ações (5 pontos).
VII – Índice de acordos em execução de títulos executivos extrajudiciais fiscais	a) Total de acordos obtidos em Execuções de Títulos Executivos Extrajudiciais fiscais, em relação ao total de audiências de conciliação e mediação realizadas em Execuções de Títulos Executivos Extrajudiciais fiscais. O período de apuração dos acordos e das audiências será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) Até 45% (0 pontos); b) acima de 45% até 65% (5 pontos); c) acima de 65% até 85% (7 pontos); d) Acima de 85% (10 pontos).

VIII – Índice de acordos em pré-processos ou processos de conhecimento de saúde pública	Total de acordos obtidos em pré-processos ou processos de conhecimento de saúde pública, em relação ao total de audiências de conciliação e mediação realizadas em pré-processos ou processos de conhecimento de saúde pública. O período de apuração dos acordos e das audiências será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	Até 45% (0 pontos); acima de 45% até 65% (5 pontos); acima de 65% até 85% (7 pontos); Acima de 85% (10 pontos).
IX – Índice de acordos em pré-processos ou processos de conhecimento de saúde suplementar	Total de acordos obtidos em pré-processos ou processos de conhecimento de saúde suplementar, em relação ao total de audiências de conciliação e mediação realizadas em pré-processos ou processos de conhecimento de saúde suplementar. O período de apuração dos acordos e das audiências será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O percentual será considerado em 31/12/2026.	Até 45% (0 pontos); acima de 45% até 65% (5 pontos); acima de 65% até 85% (7 pontos); Acima de 85% (10 pontos).
DIRETORIAS DE PROCESSAMENTO REMOTO (Art. 10º)		
INDICADORES	DEFINIÇÃO E PERÍODO/ DATA DE APURAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I – Proporção de unidades integrantes contempladas com o Prêmio CGJ	Proporção entre o total de unidades integrantes da DIRETORIA contempladas com quaisquer dos Selos do Prêmio CGJ em relação ao total de unidades integrantes da Diretoria. O percentual será considerado em 31/12/2026.	100% (100 pontos) de 90% a 99,99% (90 pontos) de 80% a 89,99% (80 pontos) d) de 70% a 79,99% (60 pontos) e) de 60% a 69,99% (40 pontos) de 50% a 59,99% (20 pontos) g) Abaixo de 50% (0 pontos)
II – Índice de criticidade em diretoria	Média aritmética dos percentuais mensais dos casos pendentes de baixa líquido (CpL) que estão na Diretoria, paralisados há mais de 100 dias em relação ao total dos casos pendentes de baixa líquido (CpL), que estão na Diretoria. Excluem-se os processos que não podem ser movimentados por estarem suspensos ou arquivados provisoriamente. O período considerado será de 01/02/2026 a 31/12/2026. A média dos percentuais mensais será considerada em 31/12/2026.	Dir. Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital Dir. das Varas Cíveis de RMR e do Interior Dir. Estadual das Varas de Infância e Juventude Dir. Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões Dir. Regional da Zona da Mata Dir. das Varas Criminais do Interior Dir. das Varas Criminais da Capital e RMR Dir. Regional do Agreste Dir. Regional do Sertão Dir. Estadual dos Juizados Especiais Dir. Estadual de Execuções de Penas Igual a 0% (100 pontos); Acima de 0% até 0,1% (75 pontos); Acima de 0,1% até 0,5% (50 pontos); Acima de 0,5% (0 pontos). Dir. Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho Até 10% (100 pontos); Acima de 10% até 12% (75 pontos); Acima de 12% até 15% (50 pontos); Acima de 15% (0 pontos).

III – Índice de Redução de Acervo (IRA)	Indicador mede o aumento percentual do Índice de Redução de Acervo (IRA) atual em relação ao Índice de Redução de Acervo (IRA) referência, de todas as unidades vinculadas a cada Diretoria.	a) acréscimo a partir de 20% (150 pontos) b) acréscimo abaixo de 20% até 15% (75 pontos) c) acréscimo abaixo de 15% até 10% (50 pontos) d) acréscimo abaixo de 10% (0 pontos)
	O IRA é calculado pela fórmula: Fórmula: $CB / (CP+CB)$ Onde: CB = Total de Casos Baixados CP = Total de Casos Pendentes O período de apuração das variáveis do IRA referência será de 01/01/2025 a 31/12/2025. O período de apuração das variáveis do IRA atual será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O cálculo do aumento percentual será realizado em 31/12/2026 através da fórmula: $((IRA \text{ atual}/IRA \text{ referência}) - 1) \times 100$. Com cláusula de barreira de 65% para as seguintes diretorias: Dir. Estadual dos Juizados Especiais Dir. Estadual das Varas de Infância e Juventude Com cláusula de barreira de 40% para as seguintes diretorias: Dir. Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital Dir. das Varas Cíveis de RMR e do Interior Dir. Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões Dir. Regional da Zona da Mata Dir. das Varas Criminais do Interior Dir. das Varas Criminais da Capital e RMR Dir. Regional do Agreste Dir. Regional do Sertão Com cláusula de barreira de 30% para a seguinte diretoria: Dir. Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho Para o ano de 2026, esse indicador NÃO se aplica a DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DE PENAS (DEEPE).	
IV – Tempo médio de tramitação dos Casos Pendentes Líquidos em Diretoria	Média aritmética do tempo decorrido entre a data do início da fase de conhecimento ou da execução dos Casos Pendentes Líquidos em Diretoria e a data base de cálculo, excluídos o tempo em que processo ficou suspenso ou arquivado provisoriamente ou baixado. O tempo será considerado em 31/12/2026. Para o ano de 2026, esse indicador NÃO se aplica a DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DE PENAS (DEEPE).	Dir. Estadual dos Juizados Especiais Dir. Estadual das Varas de Infância e Juventude até 150 dias (100 pontos); acima de 150 dias até 180 dias (75 pontos); acima de 180 dias até 220 dias (50 pontos); acima de 220 dias (0 pontos). Dir. Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital até 550 dias (100 pontos); acima de 550 dias até 600 dias (75 pontos); acima de 600 dias até 650 dias (50 pontos); acima de 650 dias (0 pontos). Dir. das Varas Cíveis de RMR e do Interior Dir. Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões Dir. das Varas Criminais do Interior Dir. Regional da Zona da Mata Dir. das Varas Criminais da Capital e RMR Dir. Regional do Sertão Dir. Regional do Agreste a) até 650 dias (100 pontos); b) acima de 650 dias até 700 dias (75 pontos); c) acima de 700 dias até 750 dias (50 pontos); d) acima de 750 dias (0 pontos). Dir. Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho até 1.500 dias (100 pontos); acima de 1.500 dias até 1.650 dias (75 pontos); acima de 1.650 dias até 1.800 dias (50 pontos); acima de 1.800 dias (0 pontos).

V – Índice de Acervo Líquido em Diretoria	Média aritmética dos percentuais mensais do Acervo Líquido em Diretoria. Cálculo do Percentual de Acervo Líquido em Diretoria = Total do Acervo líquido em diretoria / Total do Acervo líquido. O cálculo é feito com todos os processos do Acervo que estão nas Unidades vinculadas à Diretoria. Excluem-se os processos que não podem ser movimentados por estarem em tarefas que não estão passíveis de cumprimento pela Diretoria. O período considerado será de 01/02/2026 a 19/12/2026. A média dos percentuais mensais será considerada em 19/12/2026. Para o ano de 2026, esse indicador NÃO se aplica a DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DE PENAS (DEEPE).	Dir. Estadual dos Juizados Especiais Dir. Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital Dir. Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões Dir. das Varas Criminais do Interior Dir. Regional do Sertão a) Até 30% (100 pontos) b) Abaixo de 30% até 35% (75 pontos) c) Abaixo de 35% até 40% (50 pontos) d) Abaixo de 40% (0 pontos) Dir. das Varas Cíveis de RMR e do Interior Dir. Regional da Zona da Mata Dir. das Varas Criminais da Capital e RMR Dir. Regional do Agreste Dir. Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho a) Até 45% (100 pontos) b) Abaixo de 45% até 50% (75 pontos) c) Abaixo de 50% até 55% (50 pontos) d) Abaixo de 55% (0 pontos) Dir. Estadual das Varas de Infância e Juventude a) Até 50% (100 pontos) b) Abaixo de 50% até 55% (75 pontos) c) Abaixo de 55% até 60% (50 pontos) d) Abaixo de 60% (0 pontos)
VI – Tempo médio de cumprimento em Diretoria	Média aritmética dos tempos médios mensais decorrido entre a data da entrada na tarefa atual e a data base de cálculo de processos em diretoria parados em tarefas classificadas como "DIR – CUMPRIMENTO". O período considerado será de 01/02/2026 a 19/12/2026. A média dos tempos médios mensais será considerada em 19/12/2026. Para o ano de 2026, esse indicador NÃO se aplica a DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DE PENAS (DEEPE).	Dir. Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital Dir. Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões Dir. Estadual das Varas de Infância e Juventude Dir. Estadual dos Juizados Especiais Dir. Regional do Sertão a) até 1 dias (100 pontos) b) acima de 1 dias até 1,5 dias (75 pontos) c) acima de 1,5 dias até 2 dias (50 pontos) d) acima de 2 dias (0 pontos) Dir. das Varas Cíveis de RMR e do Interior Dir. das Varas Criminais do Interior Dir. das Varas Criminais da Capital e RMR Dir. Regional do Agreste Dir. Regional da Zona da Mata a) até 7 dias (100 pontos) b) acima de 7 dias até 8 dias (75 pontos) c) acima de 8 dias até 10 dias (50 pontos) d) acima de 10 dias (0 pontos) Dir. Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho a) até 55 dias (100 pontos) b) acima de 55 dias até 60 dias (75 pontos) c) acima de 60 dias até 65 dias (50 pontos) d) acima de 65 dias (0 pontos)
VII - Tempo médio de análise de manifestação em diretoria	Média aritmética dos tempos médios mensais decorrido entre a data da entrada na tarefa atual e a data base de cálculo de processos em diretoria parados em tarefas classificadas como "DIR – ANALISAR MANIFESTAÇÃO". O período considerado será de 01/02/2026 a 19/12/2026. A média dos tempos médios mensais será considerada em 19/12/2026. Para o ano de 2026, esse indicador NÃO se aplica a DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DE PENAS (DEEPE).	Dir. Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital Dir. Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões Dir. Estadual das Varas de Infância e Juventude Dir. Estadual dos Juizados Especiais Dir. Regional do Sertão Dir. Regional do Agreste Dir. das Varas Criminais do Interior a) até 1 dias (100 pontos) b) acima de 1 dias até 1,5 dias (75 pontos) c) acima de 1,5 dias até 2 dias (50 pontos) d) acima de 2 dias (0 pontos) Dir. das Varas Cíveis de RMR e do Interior Dir. das Varas Criminais da Capital e RMR Dir. Regional da Zona da Mata a) até 7 dias (100 pontos) b) acima de 7 dias até 8 dias (75 pontos) c) acima de 8 dias até 10 dias (50 pontos) d) acima de 10 dias (0 pontos) Dir. Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho a) até 55 dias (100 pontos) b) acima de 55 dias até 60 dias (75 pontos) c) acima de 60 dias até 65 dias (50 pontos) d) acima de 65 dias (0 pontos)

VIII – Tempo de cumprimento em análise de juntada	Média aritmética dos tempos médios mensais decorrido entre a data da entrada e a data de saída do relatório do SEEU de Análise de Juntadas. O período considerado será de 01/02/2026 a 31/12/2026. A média dos tempos médios mensais será considerada em 31/12/2026. Esse indicador se aplica APENAS a DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DE PENAS (DEEPE).	a) até 4 dias (150 pontos); b) acima de 4 dias até 5 dias (100 pontos); c) acima de 5 dias até 6 dias (50 pontos); d) acima de 6 dias (0 pontos).
IX – Tempo de cumprimento em análise de devolução de conclusão	Média aritmética dos tempos médios mensais decorrido entre a data da entrada e a data de saída do relatório do SEEU de Análise de Retorno de Conclusão. O período considerado será de 01/02/2026 a 31/12/2026. A média dos tempos médios mensais será considerada em 31/12/2026. Esse indicador se aplica APENAS a DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DE PENAS (DEEPE).	a) até 3 dias (150 pontos); b) acima de 3 dias até 4 dias (100 pontos); c) acima de 4 dias até 5 dias (50 pontos); d) acima de 5 dias (0 pontos).
CEMANDOs (Art. 12)		
INDICADORES	DEFINIÇÃO E PERÍODO/ DATA DE APURAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I – Proporção de unidades integrantes contempladas com o Prêmio CGJ	Proporção entre o total de unidades integrantes do CEMANDO contempladas com quaisquer dos Selos do Prêmio CGJ em relação ao total de unidades integrantes da CEMANDO. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) 100% (100 pontos) b) de 90% a 99,99% (90 pontos) c) de 80% a 89,99% (80 pontos) d) de 70% a 79,99% (60 pontos) e) de 60% a 69,99% (40 pontos) f) de 50% a 59,99% (20 pontos) g) Abaixo de 50% (0 pontos)
II – Percentual de mandados pendentes acima de 45 dias	Percentual de mandados pendentes de cumprimento há mais de 45 dias em relação a quantidade de mandados pendentes de cumprimento. O percentual será considerado em 31/12/2026.	a) igual a 0% (150 pontos); b) acima de 0% até 3% (100 pontos); c) acima de 3% até 5% (50 pontos); d) acima de 5% (0 pontos).
III – Índice de melhoria de Percentual de mandados cumpridos positivamente no ano vigente	Cálculo do percentual de mandados cumpridos positivamente (PMCP) = $\frac{\text{Total de mandados cumpridos positivamente no ano vigente}}{\text{Total de mandados cumpridos no ano vigente}}$ O período de apuração das variáveis do PMCP ref será de 01/01/2025 a 31/12/2025. O período de apuração das variáveis do PMCP atual será de 01/01/2026 a 31/12/2026. O cálculo do acréscimo do PMCP será em 31/12/2026 através da fórmula: $\text{PMCP atual} - \text{PMCP ref.}$ Cláusula de barreira = 80%.	a) acréscimo acima de 5% (100 pontos); b) acréscimo acima de 3% até 5% (75 pontos); c) acréscimo acima de 1% até 3% (50 pontos); d) acréscimo até 1% (0 pontos).
IV – Tempo médio de tramitação dos Mandados Pendentes de Cumprimento	Média aritmética do tempo decorrido entre a data da distribuição do mandado e a data base de cálculo, dos mandados pendentes de cumprimento. O tempo será considerado em 31/12/2026.	a) Até de 10 dias (150 pontos); b) Acima de 10 dias até 12 dias (100 pontos); c) Acima de 12 dias até 15 dias (50 pontos); d) Acima de 15 dias (0 pontos).

Processo nº 0000877-64.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
 INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
 INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6640109) foi devidamente encaminhado e a Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais e Colégios Recursais, Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, exarou parecer (ID nº 7109608), opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento, conforme passagem que destaco a seguir:

“Sopesando as razões e números apresentados pela Auditoria, extrai-se o impacto das intervenções aplicadas por este Órgão Censor na unidade jurisdicional, com evolução e melhora de alguns parâmetros inspecionados, donde se demonstrou o esforço da douta magistrada e equipe para esse resultado mais positivo

*Em última análise, este Órgão Censor pontua o trabalho desempenhado pela magistrada e sua equipe, visando a melhora dos macrodesafios referentes à efetividade, produtividade e celeridade da prestação jurisdicional, à medida em que recomenda **a manutenção copiosa do uso do SICOR como parâmetro de gestão do gabinete, com o fim de, especialmente, rastrear os processos afeitos à consecução da Meta 01 e dos indicadores de conciliação previstos na Portaria nº 103/2025 - CGJ/TJPE.***

*Feitas essas breves considerações e, levando em conta o quadro atual do (...) , esta Corregedoria Auxiliar **VEM OPINAR PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO** .*

A unidade permanecerá sob supervisão deste Órgão Censor.

É o parecer, salvo melhor juízo”.

Tendo em vista os resultados obtidos pela unidade judiciária após os relatórios da inspeção ordinária em epígrafe, e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, **acolho** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar dos Juizados Especiais e Colégios Recursais e **determino o arquivamento** do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001822-51.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPEÇÃO: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no **Juízo da (...)**, em cumprimento à Portaria CGJ nº 18/2025, publicada no DJe de 28/01/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª e 3ª Entrâncias do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 7047753) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 7047753).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002431-34.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no **Juízo da** (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª e 3ª Entrâncias do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 7123731) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 7025078).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002038-12.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no **Juízo da (...)**, em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da Capital do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 6922926) foi devidamente encaminhado e o Juiz Corregedor Auxiliar da Capital em exercício, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana exarou parecer concluindo que a unidade já havia conseguido atingir grande parte dos índices objeto da Portaria nº 103/2025 – CGJ, opinando pelo arquivamento do feito, salientando-se que unidade permanecerá sob supervisão deste Órgão Censor independente de nova inspeção (ID nº 7108792).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da Capital e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001659-71.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **inspeção** ordinária realizada no (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 103/2025, publicada no DJe de 21/07/2025, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes dos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 7106008) foi devidamente encaminhado e a Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais e Colégios Recursais, Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, exarou parecer concluindo que a unidade demonstrou empenho no atingimento dos índices, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento (ID nº 7109343).

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da inspeção ordinária realizada, entendo por bem **ACOLHER** o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar para o Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo e Criminais do Estado de Pernambuco e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, arquite-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000658-22.2023.2.00.0817 – CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (1303)
CORRIGENTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORRIGIDO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de correção extraordinária realizada na (...), em cumprimento a despacho do Corregedor Geral, ID 2039343, proferido no SEI nº (...), a fim de atender às determinações do CNJ, quando da inspeção desse Conselho no Tribunal de Justiça de Pernambuco no ano de 2021.

Com a apresentação do relatório de monitoramento (ID nº 7106224), foi exarado parecer pelo Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, reportando-se aos questionamentos apresentados pelo CNJ, quando da inspeção em 2021 (ID 7112422).

Nestes termos, assim se pronunciou:

“Analisando os resultados, observo que as exigências do CNJ, solicitadas quando da inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça no ano de 2021, foram parcialmente alcançadas.

Ocorre que, considerando o acompanhamento contínuo deste órgão censor, a unidade costuma ser monitorada anualmente, bem como que novas parametrizações são estipuladas pelo CNJ a cada ano.

De acordo com o sistema SICOR, atualmente, o IAD atingiu 148,01 %, a Meta 2 do CNJ chegou a 103,10%, existem 3210 feitos em tramitação.

Desta forma, considerando o lapso temporal entre a autuação e a presente data, e que há um reiterado acompanhamento da unidade pela CGJ/PE, entendo que esta correção deve ser arquivada.

*Ante ao exposto, pela razões acima expostas, considerando o lapso temporal de tramitação desta correção extraordinária, bem como as novas parametrizações do CNJ para este ano de 2026, **OPINO pelo ARQUIVAMENTO”.***

É, no essencial, o relatório. Decido.

Ao compulsar os resultados obtidos pela unidade judiciária, após o relatório da correção extraordinária e tendo por fundamento o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, determino o arquivamento do presente procedimento.

Encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da presente decisão.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade com remessa do inteiro teor do Relatório da Correção Extraordinária, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002337-86.2025.2.00.0817 – REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

REPRESENTANTE: (...)

REPRESENTADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Representação por Excesso de Prazo** autuada a partir da solicitação do Sr. (...), no sistema *FaleCom* desta Corregedoria, em face do **Juízo de Direito do** (...), alegando morosidade no julgamento dos Embargos de Declaração opostos nos autos do processo de NPU (...).

Em seu pronunciamento, o magistrado Exmo. Sr. (...) prestou esclarecimentos, merecendo destaque:

“(...) Destaque-se ainda, que esta unidade – (...), como já destacado em outra oportunidade, vem atendendo as Metas 1 e 2, e outras mais, como podem ser analisadas no Relatório SICOR, bem como buscando cumprir com demais as recomendações e diretrizes dessa Corregedoria local e Nacional e do TJPE como não poderia deixar de ser, na consecução de esforços para o julgamento e impulsionamento dos processos para a redução da criticidade, ou a manutenção de crescente baixa ou redução, já alcançada em alguns períodos, como é do conhecimento dessa Corregedoria e consta dos referidos Relatórios SICOR, ou ainda na maior redução da criticidade que é meta (desafio) permanente deste juízo, seguindo as diretrizes e orientações dessa Corregedoria, do Tribunal local (TJPE) e da Corregedoria Nacional.

Ante o exposto, diante dessa realidade do que ocorrido, o certo é que a alegada demora, não importou e nem importa “data venia”, em morosidade, ao menos no sentido de que possa indicar desídia, incúria, desatenção, ou de forma a revelar um retardo injustificado, proposital, deliberado e menos ainda em inobservância do dever de diligência, sendo certo que se faz tal assertiva, sem olvidar por óbvio, que o exame e a Decisão sobre o tema estão sob o crivo dessa Corregedoria;

7 - Por fim, certo que essas razões/justificativas acima buscam cumprir com o que determinado no Ofício/Despacho de V.Exa. para prestar as informações devidas, cumprindo também o objetivo de que não basta a comunicação do julgamento ou impulsionamento como já ocorrido com o julgamento dos embargos de declaração então pendentes nos autos em referência (Processo (...)), o que já ocorreu no caso presente e, sim, na verdade, que também se impunham tais esclarecimentos por dever de ofício deste magistrado em destacar a realidade do que ocorrido em concreto e, em decorrência ainda, do devido respeito à própria parte Reclamante, em demonstração, “data venia, de que não há justa causa fundada em indícios de paralisação indevida ou retardamento intencional dos autos, ou seja, decorrente como se pensa já afastado pelas razões acima expostas, da ocorrência de desídia, incúria, desatenção, de forma a revelar um retardo injustificado, proposital, deliberado e menos ainda em inobservância do dever de diligência deste magistrado e equipe (Assessoria/Conciliadoras e Gerente da (...)) na condução dos feitos sob sua “direção” na Unidade- (...), sem descuidar como acima já referido, que o exame e a decisão sobre o tema estão sob o crivo dessa Corregedoria;

8 - Por oportuno, sendo essas as informações a serem prestadas em relação ao Processo/ PJEOR - (...), destacando mais uma vez e “permissa venia”, que já houve o devido impulsionamento com o julgamento do processo com a sentença dos embargos de declaração opostos nos autos em referência (Processo nº (...)), sem prejuízo por óbvio, de prestar eventuais outros esclarecimentos que essa Corregedoria entenda necessários, aproveito ainda para apresentar a V.Exa. os votos de distinta consideração.”

É, no essencial, o relatório. Decido.

Observa-se, portanto, que o objeto desta **Representação por Excesso de Prazo** restou esvaído, **tendo em vista o julgamento dos embargos de declaração opostos nos autos do processo de NPU** (...), situação que atrai a aplicação do art. 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe que “a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação”.

Convém ressaltar que, de acordo com a jurisprudência construída no âmbito do CNJ, a morosidade apontada na tramitação de processo deve ser comprovadamente injustificada. Confira-se:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. MOROSIDADE INJUSTIFICADA. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR. RECURSO DESPROVIDO.

1. Para caracterização de infração disciplinar apta a ensejar a atuação correcional, a morosidade na tramitação de processo judicial deve ser injustificada.
2. A recente distribuição da ação e a prática de atos reiterados demonstram regularidade na tramitação do feito.
3. Para a caracterização de falta funcional, é indispensável a comprovação de omissão dolosa, desídia ou inércia do magistrado no exercício da função jurisdicional.
4. Recurso administrativo desprovido.

(CNJ – RA – Recurso Administrativo em REP – Representação por Excesso de Prazo - 0008612-58.2017.2.00.0000 – Rel. João Otávio de Noronha – 270ª Sessão Ordinária – 24.04.2018).

Lado outro, nos termos do posicionamento jurisprudencial do Conselho Nacional de Justiça, diante da prática dos atos processuais necessários, inexistente justa causa para a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do Juiz requerido:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. ART. 26, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. PERDA DE OBJETO. OCORRÊNCIA.

1. No caso dos autos, a Corregedoria local concluiu pela perda de objeto da representação por excesso de prazo em decorrência da citação da parte autora e recomendou que magistrada requerida elaborasse um cronograma detalhado para a finalização do processo.
2. O art. 26, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, prevê a perda do objeto da representação com a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo, exceto quando apurada a desídia ou a má-fé do representado, o que não se verifica no caso em apreço.
3. No caso dos autos, não ocorreu infringência aos deveres funcionais ou inércia dolosa do magistrado, o que justifica o arquivamento do procedimento.
4. Processo objeto de apuração sob monitoramento da Corregedoria local.

Recurso administrativo improvido.

(CNJ - RA – Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 0007318-97.2019.2.00.0000 - Rel. HUMBERTO MARTINS - 69ª Sessão Virtual - julgado em 17/07/2020).

Com estas considerações, determino o arquivamento deste procedimento, nos termos do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ [\[1\]](#).

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Após, arquite-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

[\[1\]](#) Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. (omissis)

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

Processo nº 0002380-23.2025.2.00.0817 – REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

REPRESENTANTE: (...)

REPRESENTADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Representação por Excesso de Prazo** formulada pelo Sr. (...), através de seu advogado, a partir do sistema “*FaleCom*”, em face do **Juízo de Direito da** (...), alegando morosidade na tramitação do processo de NPU (...).

Antes de lançada a notificação, em consulta ao sistema Pje de 1º Grau, observou-se que houve impulsionamento do processo em 08 de janeiro de 2026, com a prolação de despacho saneador, nos seguintes termos:

“ Processo nº (...)

AUTOR(A): (...)

RÉU: (...)

Conforme requer o Ministério Público (ID Num. [200555608](#) - Pág. 2, **intime-se a genitora das menores, através de seus advogados**, para juntar aos autos, no prazo de 10 dias, seus últimos três contracheques, bem como planilha de gastos com a filhas do casal; no mesmo prazo, deverá se manifestar sobre a petição de ID [211657023](#).

Ainda, **oficie-se à** (...) requisitando a remessa, no prazo de 10 dias, de todos os comprovantes de renda do demandado, referentes aos três últimos meses, os regulares e os extraordinários.

No mais, à vista de tudo quanto consta dos autos, vê-se que **é controverso** o valor da pensão alimentícia em favor das duas filhas do casal.

Por fim, **intimem-se as partes, por seus advogados, para**: *conhecimento dos pontos acima individualizados; *no prazo comum de 10 dias, especificarem pormenorizadamente as provas que pretendem produzir, juntar rol de testemunhas e documentos novos, se for o caso, tudo sob pena de preclusão; *caso haja dificuldade ou impossibilidade de produzirem prova que lhes compete, articularem coerente e juridicamente o motivo da impossibilidade, bem assim a razão pela qual deve a parte adversa produzi-la (CPC - 357, III e 373, do CPC); *ficarem cientes de que o silêncio ou protesto genérico por produção de provas poderão ser interpretados como anuência ao julgamento antecipado.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Observa-se que o objeto desta **Representação por Excesso de Prazo** restou esvaído com o impulsionamento do processo judicial, situação que atrai a aplicação do art. 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe que “a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação”.

Convém ressaltar que, de acordo com a jurisprudência construída no âmbito do CNJ, a morosidade apontada na tramitação de processo deve ser comprovadamente injustificada. Confira-se:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. MOROSIDADE INJUSTIFICADA. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DISCIPLINAR. RECURSO DESPROVIDO.

1. Para caracterização de infração disciplinar apta a ensejar a atuação correcional, a morosidade na tramitação de processo judicial deve ser injustificada.
2. A recente distribuição da ação e a prática de atos reiterados demonstram regularidade na tramitação do feito.
3. Para a caracterização de falta funcional, é indispensável a comprovação de omissão dolosa, desídia ou inércia do magistrado no exercício da função jurisdicional.
4. Recurso administrativo desprovido.

(CNJ – RA – Recurso Administrativo em REP – Representação por Excesso de Prazo - 0008612-58.2017.2.00.0000 – Rel. João Otávio de Noronha – 270ª Sessão Ordinária – 24.04.2018).

Lado outro, nos termos do posicionamento jurisprudencial do Conselho Nacional de Justiça, diante da prática dos atos processuais necessários, inexistente justa causa para a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do Juiz requerido:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. ART. 26, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. PERDA DE OBJETO. OCORRÊNCIA.

1. No caso dos autos, a Corregedoria local concluiu pela perda de objeto da representação por excesso de prazo em decorrência da citação da parte autora e recomendou que magistrada requerida elaborasse um cronograma detalhado para a finalização do processo.
2. O art. 26, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, prevê a perda do objeto da representação com a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo, exceto quando apurada a desídia ou a má-fé do representado, o que não se verifica no caso em apreço.
3. No caso dos autos, não ocorreu infringência aos deveres funcionais ou inércia dolosa do magistrado, o que justifica o arquivamento do procedimento.
4. Processo objeto de apuração sob monitoramento da Corregedoria local.

Recurso administrativo improvido.

(CNJ - RA – Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 0007318-97.2019.2.00.0000 - Rel. HUMBERTO MARTINS - 69ª Sessão Virtual - julgado em 17/07/2020).

Acrescente-se, por pertinente, que os eventuais inconformismos em face de decisões judiciais **não** se inserem na competência desta Corregedoria Geral da Justiça, **devendo ser objeto de impugnação judicial pela via recursal adequada**.

Saliente-se, por fim e por pertinente, que nada impede o reexame do caso, na hipótese de futuramente restar constatada mora por parte da unidade representada.

Com estas considerações, determino o arquivamento deste procedimento, nos termos do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ [1].

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Após, arquite-se. Cópia desta serve como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

[1] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. (omissis)

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

Processo nº 0001594-76.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: TJPE – (...)

RECLAMADO: TJPE – (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Reclamação Disciplinar** formulada pela (...) em face do (...), alegando morosidade no cumprimento das Cartas Precatórias de NPUS (...), (...), (...), (...) e (...).

Após regular notificação, a servidora responsável pela unidade reclamada, Sra. (...), prestou os seguintes esclarecimentos (ID nº 6554392), *in litteris* :

“De início, cumpre registrar que, relativamente aos processos de nº (...) e (...), já houve a devida conclusão e devolução dos respectivos estudos. No que tange às demais cartas precatórias elencadas, cumpre esclarecer que todas já foram devidamente distribuídas às profissionais competentes, encontrando-se em fase de andamento, com intervenções em curso para posterior devolução ao juízo de origem.

Ocorre que este Centro, embora pautado pelo compromisso de atender a todas as demandas que lhe são encaminhadas, atravessa quadro de sobrecarga operacional, o que repercute diretamente na celeridade esperada pela rede judiciária. Apenas a título ilustrativo, até a data de 20 de agosto de 2025, este (...) recebeu quase 150 processos a mais do nesta mesma data no ano de 2024, o que evidencia um aumento exponencial do fluxo processual e a consequente pressão sobre a equipe técnica.

Ademais, importa ressaltar que o (...) é responsável pelo atendimento não apenas das (...), mas também das demandas oriundas do 2º Grau de Jurisdição e da (...), o que, por si só, representa universo vasto e heterogêneo de solicitações. Embora os processos oriundos da (...) sejam distribuídos de imediato às profissionais, estas se encontram manifestamente sobrecarregadas, circunstância que inviabiliza o cumprimento de todos os prazos determinados.

Some-se a isso o fato de que a natureza das demandas que aportam neste setor é, por excelência, urgente e sensível, abrangendo casos de violência doméstica, denúncias de abuso, litígios que envolvem crianças, adolescentes e idosos, situações todas que reclamam intervenção cuidadosa, humanizada e tecnicamente embasada. Cada estudo psicossocial exige múltiplas etapas – entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, análise documental, elaboração de relatórios – as quais demandam tempo, energia e dedicação singular, não sendo passível de compressão sem prejuízo da qualidade do trabalho e da proteção dos direitos das partes envolvidas. Além do mais, a exigência dos prazos, somada ao excesso de processos, tem ocasionado afastamentos por licenças médicas, o que limita ainda mais nossa capacidade de resposta.

Não obstante tais limitações, reiteramos que este (...) mantém o seu compromisso com a seriedade, a ética e a responsabilidade na execução dos estudos psicossociais, estando envidando todos os esforços possíveis para mitigar os impactos da sobrecarga e agilizar, na medida do possível, a devolução dos processos.”

Em seguida, o Juiz Corregedor Auxiliar da Capital em exercício, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, exarou parecer opinando pelo arquivamento do presente procedimento, destacando que:

“Consoante relatado, a presente Reclamação tem por nascedouro a notícia apresentada pela (...) de que cinco processos haviam sido remetidos ao (...), para a elaboração de estudo e ainda não tinham sido devolvidos, passados mais de noventa dias da remessa.

Deflagrada a instrução preliminar, foram colhidos os esclarecimentos da unidade reclamada, bem como efetuadas consulta ao sistema PJe, sendo constatado que todas as Cartas Precatórias listadas pelo reclamante tiveram seus estudos psicossociais concluídos e já se encontravam arquivadas definitivamente.

Desta forma, é de se reconhecer o atingimento do objeto principal desta Reclamação, uma vez que os estudos foram elaborados pelo (...) e os processos devolvidos à unidade de origem, situação que se amolda ao preconizado no §1º do artigo 26 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça [1], aqui invocado por analogia.

O mencionado dispositivo tem servido de fundamento nos feitos de similar natureza submetidos ao crivo da Corregedoria Nacional de Justiça, in verbis:

“RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. PERDA DE OBJETO. NÃO DEMONSTRADO ELEMENTO SUBJETIVO DA CONDUTA. ART. 26, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. 1. Conforme demonstrado, foram adotadas as medidas necessárias à normalização do curso da demanda reclamada, causando a perda de objeto. 2. Em âmbito administrativo disciplinar, é necessário que se leve em conta o caso concreto, a situação logística do juízo e o elemento subjetivo da conduta do magistrado para demonstração de excesso de prazo injustificado. 3. O art. 26, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça exige o arquivamento das representações se ficar demonstrado que não decorreu da vontade ou de conduta desidiosa do magistrado. 4. Não há justa causa ou razoabilidade para instauração de procedimento administrativo disciplinar. 5. Ausência de infringência aos deveres funcionais ou inércia do magistrado. Recurso administrativo improvido” (CNJ - RA – Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 0000516-49.2020.2.00.0000 - Rel. HUMBERTO MARTINS - 66ª Sessão Virtual - julgado em 5/6/2020).

*Desta forma, à luz dos elementos acima destacados, considerando a satisfação do objeto que ensejou a instauração deste procedimento, com fulcro no art. 129, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco [2], **OPINO PELO ARQUIVAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**, conforme razões já delineadas no corpo do presente opinativo”.*

Vieram-me os autos conclusos.

É, no essencial, o relatório. Decido.

De proêmio, dado o caráter de morosidade processual constante deste procedimento, **DETERMINO A RETIFICAÇÃO** da classe processual para Representação por Excesso de Prazo.

Em consulta ao sistema PJe 1º grau do TJPE, observo que as Cartas Precatórias de NPUS (...),(...),(...),(...) e (...) foram devidamente impulsionadas com a conclusão dos estudos psicossociais.

À vista disso, uma vez comprovado o regular andamento dos feitos com a prática dos atos almejados, este procedimento perde o objeto, em conformidade com o disposto no Art. 24, §1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, cuja observância se impõe nesta Corregedoria Geral de Justiça:

“Art. 24. Se restar, desde logo, justificado o excesso de prazo ou demonstrado que não decorreu da vontade ou de conduta desidiosa do magistrado, o Corregedor arquivará a representação.

Parágrafo 1º. A prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação. [...]

Corroborando com o disposto no Regulamento Geral, o CNJ se manifestou neste sentido:

RECURSO ADMINISTRATIVO EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. I) EXAME DE MATÉRIA JURISDICIONAL. ART. 103-B, § 4º, DA CF. IMPOSSIBILIDADE. II) PRÁTICA DO ATO. PERDA DO OBJETO. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Nos termos do art. 103-B, § 4º, da Constituição federal, a via correicional se restringe “ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes”. 2. A presente insurgência classifica-se como matéria estritamente jurisdicional, e nesses casos, deve a parte valer-se dos meios processuais adequados, não cabendo a intervenção do Conselho Nacional de Justiça. 3. O CNJ, cuja competência está restrita ao âmbito administrativo do Poder Judiciário, não pode intervir em decisão judicial com o intuito de reformá-la ou invalidá-la, porquanto a revisão de ato judicial não se enquadra no âmbito de suas atribuições, nos termos do previsto no art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal. 4. **Nos termos do art. 26, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, “A prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação”. 5. Recurso Administrativo a que se nega provimento. (CNJ - RA – Recurso Administrativo em RD - Reclamação Disciplinar - 0006580-41.2021.2.00.0000 – relatora Maria Thereza de Assis Moura - 98ª Sessão Virtual - julgado em 17/12/2021.)**

Feitas estas considerações, diante da ausência de indícios de conduta desidiosa ou de cometimento de falta funcional pelo(a) magistrado(a) responsável pela unidade reclamada, **acolho o parecer** do Juiz Corregedor Auxiliar da Capital em exercício pelos seus próprios fundamentos e **determino o arquivamento** deste procedimento, a teor do Art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça [1].

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se conhecimento aos interessados do conteúdo da presente decisão.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

[1] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. (omissis)

§2º - Quando o fato narrado **não configurar infração disciplinar ou ilícito penal**, o procedimento será arquivado **de plano** pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

Processo nº 0000326-21.2024.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: (...)

RECLAMADO: (...)

DECISÃO / OFÍCIO

Trata-se de procedimento desarquivado à vista do Ofício nº (...), endereçado pelo (...), ao Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco .

O aludido expediente veicula “ **pedido de reconsideração** da *r. decisão monocrática de arquivamento do procedimento disciplinar*”, articulando para tanto as seguintes razões:

“(…)

I - De entre as atribuições da Comissão de Ética do TJPE, elencadas no artigo 63-B do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, vê-se que a ela compete zelar pela observância do Código de Ética da Magistratura Nacional (inciso I), e acompanhar os procedimentos disciplinares contra Juízes, podendo, para tanto, “solicitar informações, emitir pareceres e propor medidas que entender pertinentes” (inciso IV);

II - A aludida norma regimental dispõe, outrossim, no parágrafo único inciso VI alínea “b” do artigo 29, sobre a competência funcional - e, portanto, absoluta - do Órgão Especial para “instaurar e decidir os processos administrativos disciplinares contra Juízes e Desembargadores e o afastamento preventivo da jurisdição”

III - O interpretar dos dispositivos acima aludidos permite concluir: (i) pela necessidade de a Comissão de Ética ser chamada a intervir para participar de toda a fase preliminar de apuração das eventuais faltas disciplinares cometidas por Juízes, e (ii) pela indispensável inclusão do feito em pauta, por ordem a possibilitar que o Órgão Especial aprecie a matéria e decida, colegiadamente, pelo arquivamento do procedimento prévio, ou pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

IV - A experiência de todos os dias ensina que uma decisão colegiada - sem embargo do peso dos fundamentos e do prestígio do subscritor da decisão monocrática - conduz a um julgamento mais seguro, pela oportunidade que se abre para a reavaliação dos argumentos agitados, aos quais, numa primeira mirada, quicá não se tenha atribuído o peso e a importância devidos;

V - Ocorre que, no caso presente, nem a Comissão de Ética foi previamente ouvida para contribuir na construção da decisão unipessoal do CGJ, tampouco foi assegurada ao Órgão Especial a oportunidade de exercer as suas atribuições e cumprir o seu mister, nos termos da norma regimental, em assunto sensível, de grande magnitude e transcendência, haja vista a decisão *per saltum* que culminou no arquivamento do procedimento prévio, sem o exaurimento da instância administrativa local.

VI - Os fundamentos segundo os quais os acordos realizados fizeram desaparecer o objeto da reclamação disciplinar não satisfazem, porquanto vigora no ordenamento jurídico pátrio o princípio da independência das instâncias civil, penal e administrativa/disciplinar, nenhuma relevância assumindo, ademais, a alegada circunstância de os pretensos fatos agitados pela (...) terem sido praticados fora da atividade jurisdicional do Juiz;

VII - As reflexões precedentes, escritas sem qualquer incursão sobre o mérito do problema posto, uma vez concebidas por Vossa Excelência darão ensanchas à atuação de 20 (vinte) Desembargadores, em regime de colegiado, trazendo mais segurança e diminuindo a possibilidade de passarem despercebidos aspectos relevantes para a adequada apreciação da espécie.

(...)”

Nessa esteira, pugna-se, ao final, pela reconsideração da “ *decisão monocrática que determinou o arquivamento do procedimento prévio antes mencionado, ordenando, de consequência, a inclusão do feito na pauta de julgamento do Órgão Especial, de tudo cientificando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco* ” e, “ *Para a hipótese de manutenção do decisor, pede que receba o pedido de reconsideração como recurso para o Órgão Especial, processando-o nos termos do artigo 29, inciso XXIII, do RITJPE* ”.

Após esse breve sumário, decido.

Em registro inicial, cumpre-me pontuar que, em **janeiro de 2025**, a Assessoria Especial da CGJ/PE expediu ofício à Comissão de Ética e Defesa das Garantias e Prerrogativas da Magistratura do TJPE, encaminhando-lhe a íntegra dos autos desta Reclamação Disciplinar, em atenção ao disposto no art. 63-B, IV, do RITJPE (cf. SEI nº (...)).

Malgrado a Comissão de Ética tenha deliberado por " (A) Conhecer dos Ofícios e demais documentos recebidos e, com fundamento no inciso IV do artigo 63-B do Regimento Interno do TJPE; (B) Lamentar não ter podido exercer, em sua plenitude, as atribuições da Comissão, desde o início dos procedimentos prévios disciplinares " (cf. SEI nº (...)), dela não sobreveio nenhum requerimento.

Em **20/11/2025**, prolatei a decisão de arquivamento em foco.

Ante a ausência de recurso/requerimento das partes reclamante (...) e reclamada (...), o procedimento estava arquivado, nesta CGJ/PE (PJeCOR), desde **28/11/2025**.

O arquivamento foi regularmente comunicado, com a remessa dos autos, à Corregedoria Nacional de Justiça, a teor do art. 9º, § 3º, da Resolução nº 135/2011 do CNJ (dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências).

Em decisão proferida em **04/12/2025**, o **Exmo. Corregedor Nacional de Justiça, Ministro (...)**, anotou que **a reclamação disciplinar havia tramitado regularmente** nesta Corregedoria local e concluiu pela ocorrência de **apuração satisfatória**, a tornar **desnecessária a intervenção da Corregedoria Nacional**, *in verbis* :

"EMENTA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DE MAGISTRADO. TRÂMITE REGULAR NA ORIGEM . ACOMPANHAMENTO MEDIANTE COMUNICAÇÃO (RESOLUÇÃO CNJ N. 135/2011). ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de comunicação de arquivamento de reclamação disciplinar proposta em face do Magistrado requerido.

A Corregedoria de origem adotou, em síntese, as seguintes razões para fins de arquivamento:

Trata-se de reclamação disciplinar proposta pela (...) em face do (...), sob a alegação, em síntese, de que o magistrado reclamado, à época em que exerceu o cargo de Diretor Administrativo da entidade reclamante, teria incorrido na prática de ilícitos civis, com suposta repercussão no campo disciplinar, em especial à vista do disposto nos artigos 15, 16 e 19 do Código de Ética da Magistratura Nacional e no artigo 35, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

(...)

(...)

É o relatório. Passo a decidir.

Da análise dos autos, verifica-se que **houve apuração satisfatória, razão pela qual não cabe, por ora, a intervenção da Corregedoria Nacional de Justiça.**

Ante o exposto, **sem prejuízo de eventual apreciação futura necessária ou da insurgência de algum interessado, archive-se** o presente expediente, com baixa.

Intimem-se.

Brasília, data registrada no sistema.

Ministro (...)

Corregedor Nacional de Justiça” (destaquei em negrito)

Não obstante, o (...), na qualidade de Presidente da Comissão de Ética da Magistratura do TJPE, endereçou a este Corregedor-Geral ofício, formulando “ **pedido de reconsideração** da r. decisão monocrática de arquivamento do procedimento disciplinar”.

Pois bem.

Diante desse quadro, a primeira constatação que se impõe é a de que, nesta Reclamação Disciplinar, *está exaurida a jurisdição desta Corregedoria Geral*.

Com efeito, o Exmo. Ministro Corregedor Nacional, verificando a *regularidade da tramitação* deste procedimento, considerou *satisfatória a apuração* feita nesta CGJ/PE e *confirmou o seu arquivamento*, isso a ensejar a *preclusão administrativa da questão*, ao menos para esta Corregedoria local.

Essa constatação já é por si só determinante para o *não conhecimento* do pedido em exame.

De qualquer modo, mesmo que se pudesse cogitar, *por hipótese*, de eventual retomada do procedimento *nesta CGJ/PE*, o “ *pedido de reconsideração*” deduzido pelo requerente, e/ou pela Comissão que preside, revelar-se-ia *inviável* no plano procedimental.

Isso porque as normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável a magistrados *não contemplam* a figura do “ *pedido de reconsideração*” como *meio autônomo de impugnação* – diferentemente do regime atinente ao processo administrativo disciplinar aplicável a servidores e delegatários (quanto a estes, o Regimento Interno da CGJ/PE prevê o cabimento de “ *pedido de reconsideração, em 5 (cinco) dias*” e, mesmo assim, apenas em face “ *da decisão que impuser pena disciplinar*”, cf. RICGJ/PE, art. 146).

Nos autos desta Reclamação Disciplinar, cuidou-se de investigação preliminar – isto é, de *procedimento prévio de apuração*, e não de processo administrativo disciplinar propriamente dito –, sendo aplicável à espécie a Resolução CNJ nº 135/2011, de cujo teor transcrevo os seguintes dispositivos:

“II - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

(...)

Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante.

(...)

§ 2º - **Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau**, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

§ 3º - **Os Corregedores locais, nos casos de magistrado de primeiro grau**, e os presidentes de Tribunais, nos casos de magistrados de segundo grau, **comunicarão à Corregedoria Nacional de Justiça**, no prazo de quinze dias da decisão, **o arquivamento dos procedimentos prévios de apuração** contra magistrados.

Art. 10. Das decisões referidas nos artigos anteriores **cabará recurso no prazo de 15 (quinze) dias ao Tribunal, por parte do autor da representação**.

(...)

IV -DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

Art. 26. **Aplicam-se aos procedimentos disciplinares contra magistrados, subsidiariamente**, e desde que não conflitem com o Estatuto da Magistratura, **as normas e os princípios relativos ao processo administrativo disciplinar das Leis n. 8.112/90 e n. 9.784/99**.

(...)” (destaquei)

Ou seja, a decisão do Corregedor pelo *arquivamento* é sempre *monocrática*.

E, da decisão de arquivamento, cabe recurso para o colegiado competente (o Órgão Especial, no caso de Pernambuco), no prazo de 15 (quinze) dias, “ *por parte do autor da representação*”.

É certo que há autorização *genérica* no RITJPE para que o Corregedor exerça, em determinados casos, *juízo de reconsideração* [1].

Mas isso *pressupõe a existência de recurso* que *preencha os requisitos normativos*, dentre eles os concernentes à *legitimidade* e à *tempestividade*.

Sucede que, como visto, o art. 10 da Resolução CNJ nº 135/2011 regula *especificamente* a matéria, limitando a legitimação recursal ao *autor da reclamação* arquivada e definindo prazo específico para a interposição do recurso.

Por esse ângulo (da Resolução CNJ nº 135/2011), resta inviável, portanto, cogitar de *reconsideração* ou *conversão* em *recurso* a requerimento de terceiros.

De toda sorte, ainda que o art. 10 da Resolução CNJ nº 135/2011 não houvesse limitado ao autor da reclamação a legitimação para recorrer das decisões de arquivamento, mesmo assim o pleito não atenderia ao requisito da tempestividade (porque aviado em face de decisão preclusa), tampouco ao da legitimidade.

No ponto, com as mais respeitadas vênias, não visualizo *legitimidade* do requerente, ou da Comissão que preside – que *não detêm capacidade postulatória* ou *personalidade jurídica* – para *habilitarem-se a integrar procedimento prévio de apuração*, formulando, ao Corregedor local, *pretensão de reconsideração (ou recursal) de decisão de arquivamento já confirmada pelo Corregedor Nacional*.

Sem prejuízo da elevada missão institucional da Comissão e da sua potencial colaboração para com os órgãos correicionais, não comungo da da interpretação no sentido de que as normas regimentais (RITJPE, art. 63-B, I e IV [2]) permitem concluir “*pela **necessidade** de a Comissão de Ética **ser chamada a intervir para participar de toda a fase preliminar** de apuração das eventuais faltas disciplinares cometidas por Juízes*” (cf. requerimento em foco, destaqui).

De acordo com o Regimento Interno do Tribunal, compete à Comissão “***acompanhar os procedimentos disciplinares instaurados contra magistrados, com o objetivo de zelar pelo respeito às garantias e prerrogativas da magistratura, podendo, para tanto, solicitar informações, emitir pareceres e propor as medidas que entender pertinentes, sem prejuízo da competência dos órgãos correicionais***” (art. 63-B, IV).

A meu sentir, essa competência regimental não tem o alcance de fazer da Comissão de Ética e Defesa das Garantias e Prerrogativas da Magistratura do TJPE uma espécie de *custos legis*, com intervenção *obrigatória* em procedimentos disciplinares, sejam os *preliminares*, sejam os *efetivamente instaurados* pelo Órgão Especial.

Daí porque inexistente *base normativa* (local ou nacional) que atribua competência à Comissão (órgão despersonalizado do Tribunal) para, *em atuação autônoma*, *recorrer* contra ato de arquivamento praticado pela Corregedoria no exercício da sua competência prevista na Resolução CNJ nº 135/2011.

De qualquer maneira, retorno ao primeiro fundamento para reiterar que, no caso destes autos, *exauriu-se a esfera administrativa*, contingência que, *por si só*, já inviabiliza o conhecimento do requerimento em lume.

E, conforme antevisto, mesmo que porventura possível fosse reabrir a tramitação do procedimento na esfera local, e ainda que o “*pedido de reconsideração*” fosse recebido como recurso (em confronto com o disposto no art. 10 da Resolução CNJ nº 135/2011), ele não passaria pelo juízo de admissibilidade, porquanto apresentado *fora do prazo* e por *requerente/órgão sem legitimidade*.

Nessa direção, confira-se o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 9.784/99 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal - de aplicabilidade subsidiária aos procedimentos disciplinares contra magistrados, cf. art. 26 da Resolução CNJ nº 135/2011):

“Art. 63. O recurso **não será conhecido** quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão incompetente;

III - por quem não seja legitimado;

IV - após exaurida a esfera administrativa.”

Por derradeiro, acrescento que as razões expostas nesta decisão parecem não impedir que, se assim aprouver ao requerente, ou à Comissão que preside, *seja requerida a reavaliação do procedimento em lume diretamente à Corregedoria Nacional de Justiça* (conforme expressamente franqueado na parte final da decisão do Ministro Corregedor Nacional, que, embora tenha determinado o arquivamento do feito, por haver considerado satisfatória a apuração promovida por esta CGJ/PE, deixou aberta a possibilidade de “*eventual apreciação futura necessária ou da insurgência de algum interessado*”).

Ante o exposto, **não conheço** do requerimento em tela.

Publique-se, com as cautelas de estilo.

Comunique-se esta decisão, que serve como ofício, ao Presidente da Comissão de Ética e Defesa das Garantias e Prerrogativas da Magistratura do TJPE, por intermédio do SEI n. (...).

Recife, 29/01/2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

[1] Regimento Interno do TJPE :

“ Art. 452. Salvo disposição em contrário, **cabe recurso**, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, **das decisões monocráticas** do Presidente, do 1º Vice-Presidente, do 2º Vice-Presidente, **do Corregedor-Geral da Justiça** ou de qualquer desembargador.

Art. 453. A **petição de recurso** será protocolada e, sem qualquer formalidade, submetida ao prolator da decisão, que **poderá reconsiderar** o seu ato ou submeter o agravo ao julgamento do órgão competente, ocasião em que terá direito a voto ” (destaquei).

Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça :

“ Art. 56. O Tribunal, o magistrado, a parte ou o interessado que se considerar prejudicado por decisão do Corregedor de que manifestamente resultar restrição de direito ou prerrogativa, determinação de conduta ou anulação de ato ou decisão nos casos de reclamação disciplinar, representação por excesso de prazo, pedido de providências ou outro procedimento de relatoria do Corregedor, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da sua intimação, **interpor recurso** administrativo com as razões e provas de suas alegações.

(...)

§ 2º **O Corregedor poderá**, no prazo de 5 (cinco) dias, **reconsiderar a decisão recorrida**, ou, caso contrário, deverá submeter o recurso à apreciação do Plenário na forma regimental.” (destaquei)

[2] “ Art. 63-B. Compete à Comissão de Ética e Defesa das Garantias e Prerrogativas da Magistratura: (Acrescido pelo art. 2º da Emenda Regimental n. 8, de 19 de dezembro de 2019.)

I - zelar pela observância do Código de Ética da Magistratura Nacional, bem como pelo respeito e promoção das garantias e prerrogativas da magistratura; (Acrescido pelo art. 2º da Emenda Regimental n. 8, de 19 de dezembro de 2019.)

(...)

IV - acompanhar os procedimentos disciplinares instaurados contra magistrados, com o objetivo de zelar pelo respeito às garantias e prerrogativas da magistratura, podendo, para tanto, solicitar informações, emitir pareceres e propor as medidas que entender pertinentes, sem prejuízo da competência dos órgãos correccionais; (Acrescido pelo art. 2º da Emenda Regimental n. 8, de 19 de dezembro de 2019.) ”

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

EDITAL DE PROCLAMAS

A **Belª Juvenile Prazeres de Almeida Lyra**, Oficial Titular do 3º Distrito da Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, com sede na Rua Manoel Conrado, 441, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes :

JASAN CAMILO E ROSANGELA SANTOS DA SILVA
LUIZ ROBERTO PEREIRA JÚNIOR E REBECA CAROLAINÉ PEDROSA DE AGUIAR
ADRIANO ANTONIO DA SILVA e JAQUELINE MARIA DA SILVA
RONALDO DA SILVA FEITOSA e ARLANE SOARES DE SOUZA
CRISTIANO DOS SANTOS e SIMONE CAVALCANTI DA SILVA
GERALDO JOSÉ RAMOS DA SILVA e ANNE ELIZABETH FERNANDES DA SILVA
VICENTE HENRIQUE VITORINO SANTIAGO e LILIAN FERREIRA DE LIMA
JUNIO ARISTIDES DOS SANTOS DA SILVA e CLEUDIANE MARIA DA SILVA
JEFFERSON INÁCIO BEZERRA DE LIMA e JESSYCA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA
JOSÉ VÍCTOR DE OLIVEIRA e RAYANNE CAMILE DOMINGOS DA SILVA
GLEYSOM DE SOUZA CORREIA e ERICA DOS SANTOS DA SILVA
ERIVALDO ANDRADE DA SILVA e ANGELA RAMOS DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Jaboatão dos Guararapes, 30 janeiro de 2026. Eu, Juvenile Prazeres de Almeida Lyra.

A Sra. Eliane Sandres de Melo e Silva Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito (Sede), situado à Praça Dom Luiz de Brito, nº 416, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE. FAZ saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1 – LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, nascido no dia 10 de abril de 2002, filho de Alexandre José dos Santos e Ivonete da Conceição Santos ; **FABRIELLY MARIA DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 03 de dezembro de 2000, filha de Fábio Jorge da Silva e Solange Maria da Silva , **2 – EDUARDO BORGES DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 23 de novembro de 1976, filho de Amaro José da Silva e Sebastiana Borges da Silva ; **MARCILENE OLIVEIRA**, brasileira, nascida no dia 13 de maio de 1997, filha de Rosário Colimérico de Oliveira e Maria Luzia de Oliveira , **3 – WILLINGTON DE SANTANA CARVALHO**, brasileiro, nascido no dia 27 de maio de 1997, filho de Severino Luiz de Carvalho e Djanira Jorge de Carvalho ; **ÉMILLY CAMYLA DA SILVA SANTOS**, brasileira, nascida no dia 26 de abril de 2006, filha de Dionizio Lopes dos Santos e Silvanita Vidal da Silva . Acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Serventia, Vitória de Santo de fevereiro de Antão-PE, 30 de janeiro de 2026. Eu, Eliane Sandres de Melo e Silva ,

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, Zilda Lins Magalhães Lôbo, Oficial Titular da Serventia Registral e Notarial- Maraial do 1º Distrito Sede à Avenida Salvador Teixeira, nº 214, Centro, Maraial/PE. E-mail : cartoriomaraialpe@hotmail.com. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOSÉ EDSON PAZ DE MÉLO e SEVERINA MARIA DA SILVA** . Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade, Maraial, 29 de janeiro de 2026. **Eu, Zilda Lins Magalhães Lôbo- Oficial Titular.**

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Renata Cortez Vieira Peixoto, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito Judiciário de Paulista – Praia da Conceição, com sede à Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 2491, sala 84, Shopping Norte Janga, Janga-Paulista-PE faz saber que pretendem se casar nesta Serventia, tendo apresentado os documentos exigidos pelo Código Civil.

- **PHELLIPE ANDRADE AMORIM DE LIMA**, solteiro, filho de Lindemberg Amorim de Lima e Claudia Cristina de Andrade Silva, residente em Paulista/PE e **LAYRA GABRIELLE FABRICIO DA SILVA**, solteira, filha de Jackson Fabricio da Silva e Maria Aparecida da Silva Pereira, residente em Paulista-PE.

- **ALYSSON SOUZA DA CRUZ**, solteiro, filho de Normando Batista da Cruz e Rosangela Azevedo de Souza, residente em Paulista/PE e **MARIA EDUARDA PEREIRA LEITE DA SILVA**, solteira, filha de Almir Leite da Silva e Adriana Cristina Pereira, residente em Paulista-PE.

- **JOÃO VINICIUS ALVES DA SILVA**, solteiro, filho de Marcio Pereira da Silva e Alvani Alves de Andrade Silva, residente em Paulista/PE e **ANA ELISA LIMA DA SILVA**, solteira, filha de Elias Lima da Silva e Cristina Pereira da Silva, residente em Paulista-PE.

- **ALEXSANDRO SOUZA DE MEDEIROS**, divorciado, filho de Gesse Cabral de Medeiros e Maria das Graças Souza de Medeiros, residente em Paulista/PE e **TACIANA FERREIRA DOS PRAZERES**, divorciada, filha de Antonio Ferreira dos Prazeres e Elena Maria Ferreira dos Prazeres, residente em Paulista-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paulista, em 29 de janeiro de 2026. Lavro o presente para ser publicado eletronicamente. Eu, Renata Cortez Vieira Peixoto, dou fé.

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00030203-64.2025.8.17.8017

CONSULTA

Consultante: Julião Gomes de Farias, interino responsável pela Serventia Registral – Santa Cruz do Capibaribe (CNS nº 13.055-9)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a certidão de decurso de prazo de Id nº 3346222, notifique-se, novamente, a **Associação dos Registradores de Imóveis de Pernambuco (ARIPE)** para, querendo, emitir parecer opinativo sobre o tema abordado na presente demanda em **prazo não superior a 10 (dez) dias, indicando, ainda, no bojo do documento, o número do expediente identificado em epígrafe.**

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo acima delineado, com ou sem manifestação da entidade mencionada, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

¿

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00040004-58.2025.8.17.8017

Requerente: ¿ 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru – TJPE

Requerido: ¿ 1º Serventia Registral – Caruaru/PE (CNS nº 07.355-1)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

REITERE-SE a NOTIFICAÇÃO do Sr. Nivaldo Freitas Vidal, titular da 1º Serventia Registral de Caruaru (CNS nº 07.355-1) para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações requisitadas, mediante envio pelo Malote Digital, com apresentação do respectivo comprovante a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, ¿ sob pena de restar configurada quebra do princípio da confiança, que rege a atuação de responsáveis interinos por unidades delegadas.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO .

Os documentos que instruem este SEI devem acompanhar a notificação. ¿ Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00038316-68.2025.8.17.8017

Requerente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville – TJSC

Requerida: Serventia Registral e Notarial – Serrita/PE (CNS nº 15.087-0)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

REITERE-SE a **NOTIFICAÇÃO** da Sra. Natércia Alves Neves, interina da Serventia Registral e Notarial de Serrita/PE (CNS nº 15.087-0) para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do processo identificado em epígrafe.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Acompanham este DESPACHO os documentos que vieram com a reclamação. Decorrido o prazo acima delineado, com ou sem resposta, volte-me concluso este expediente para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00019928-05.2025.8.17.8017

Requerente : Gerência Executiva do INSS em Petrolina/PE

Requeridos : Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede – Ouricuri/PE (CNS nº 75416); Serventia Registral e Notarial – Trindade/PE (CNS nº 74153); Serventia Registral e Notarial – Serrita/PE (CNS nº 150870); e Serventia Registral e Notarial – Terra Nova/PE (CNS nº 150888).

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

REITERE-SE a **NOTIFICAÇÃO** da Sra. Natércia Alves Neves, interina da Serventia Registral e Notarial – Serrita/PE (CNS nº 15.087-0) para, no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do processo identificado em epígrafe.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00034906-10.2023.8.17.8017

Interessada: Serventia Registral e Notarial – Lagoa Grande/PE (CNS nº 07.576-2)

Assunto: Possível duplicidade de Registro de Nascimento.

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

REITERE-SE a NOTIFICAÇÃO da Sra. Maria Ivete Amorim Guimarães, titular da Serventia Registral e Notarial do município de Lagoa Grande/ PE (CNS nº 07.576-2) para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar os devidos esclarecimentos acerca do suposto registro em duplicidade, apontando, na mesma ocasião, se alguma providência já restou concretizada e indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do processo identificado em epígrafe.

Acompanham este DESPACHO os documentos que vieram com a reclamação. Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO .

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001810-37.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - São José da Coroa Grande (75325)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº. 91/2025– CGJ (DJE nº. 165, publicado em 01/07/2025)**, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de julho de 2025.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6543356)**:

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
Não há pendências;

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:

43 – A título de orientação, caso a Unidade venha a se utilizar de procedimento de conciliação, atentar para o Art. 203 do Código de Normas que determina que os procedimentos de conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro serão facultativos e deverão observar os requisitos previstos na Lei nº. 13.140/2015, no Provimento CNJ nº. 67, de 26 de março de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça, neste Código e em regulamento especial da Corregedoria Geral da Justiça;

45 – Observar o Provimento nº. 46 de 16/06/2015 que estabelece que as serventias de registro civil devem cadastrar seu acervo na Central de Informações do Registro Civil (CRC). O Provimento visa a criar uma plataforma única para facilitar a busca e emissão de certidões, unificando os dados de nascimentos, casamentos, óbitos, etc;

58 – Observar o Provimento de nº.74/2018 do CNJ que recomenda que a mídia eletrônica com cópia de segurança dos conteúdos de livros e dos atos eletrônicos deverá ser armazenada em estrutura predial distinta daquela onde instalada a serventia;

59 – Atentar para o disposto no Art. 106 § 6º do Código de Normas que reza que os meios de armazenamento utilizados para todos os dados e componentes de informação relativos aos livros e atos eletrônicos deverão contar com recursos de tolerância a falhas, que permitam a recuperação dos atos praticados a partir das últimas cópias de segurança até pelo menos 30 (trinta) minutos antes da ocorrência de evento que comprometa a base de dados e informações associadas;"

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 7074359**.

Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidor integrante de tal órgão, após analisar a manifestação do cartório, concluiu que "as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, não restando pendência alguma a ser sanada". **(Doc. de Id nº 7099453)**.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - São José da Coroa Grande (75325) acerca do teor da presente decisão. Após, archive-se.

Có p ia deste decisum servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL**

Requerimento SGP Digital n. 1229/2026 – de EDVAL LUZ XAVIER SEGUNDO– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Mestrado, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 16/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 827/2026 – de ALBA LUCIA LUCENA ROSENDO DE LIMA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Mestrado, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 15/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 40225/2025 – de JORGE LUIZ DA SILVA FERREIRA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Mestrado, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 01/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 40158/2025 – de JULIANA DE ARAUJO MOSCOSO SILVA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Mestrado, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 09/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 39903/2025 – de WICARA LIMA E SILVA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Mestrado, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 03/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Recife, 30 de janeiro de 2026

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL**

Requerimento SGP Digital n. 3470/2026 – de JOSE RICARDO DE ALMEIDA RIBEIRO– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 17/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 3431/2026 – de TACYANE PONTES CAVALCANTI REMIGIO MACIEL– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 18/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 1927/2026 – de KARINA COSTA DE ARAUJO– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 14/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 1545/2026 – de LUCAS VINICIUS FERREIRA MELO E SILVA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 13/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 1263/2026 – de JULIANA VIANA HENRIQUES FALCI– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 10/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 1044/2026 – de DIOGENES JORGE RODRIGUES– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 11/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 826/2026 – de ANA CLAUDIA RIBEIRO SILVA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 08/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 724/2026 – de MARIA ALDEMEIRE DO REGO FERNANDES– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 07/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 691/2026 – de DIEGO ALVES DOS SANTOS– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 12/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 686/2026 – de ROSSANA GABRIELLA DE FRANCA RIBEIRO– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 06/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 100/2026 – de ISABELA DE SOUSA FIGUEIROA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 05/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 40642/2025 – de SILVANA TATIANA DELGADO HOLANDA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 04/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Requerimento SGP Digital n. 40354/2025 – de HENRIQUE DE OLIVEIRA LIRA– Solicitando a concessão do Adicional de Qualificação por conclusão de curso de Especialização, de acordo com a Lei nº 15.539/2015 c/c a Resolução nº 381/2015 e alterações posteriores.

DECISÃO

Considerando o que dispõe a Lei nº 15.539, de 01/07/2015, c/c a Resolução nº 381/2015, acolho o Parecer nº 02/2026, exarado pela Gerência de Gestão do Desempenho, e por via de consequência, defiro o pedido, autorizando a implantação em folha de pagamento, nos termos do artigo 1º, Inciso X, do anexo I, da Portaria nº 1 de 02/02/2022, publicada no DJE de 03/02/2022.

Recife, 30 de janeiro de 2026

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00027854-31.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº EDITAL: 33437.2025.NLCD.PE.0004.TJPE.FERM-PJ

PC-REMESSA/TCE Nº 004/2025.

Decisão

Examinados os autos do Processo Administrativo epígrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-NLCD, instaurado para aquisição de Rádios Comunicadores e Acessórios para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado (ID 3480237) da Pregoeira Maria Claudinery Bezerra da Silva e Equipe de Apoio, e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3495940), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa **JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.050.950/0001-45, no valor global do lote único de R\$ 56.810,99 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos).

Publique-se e empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife – PE, (data da assinatura eletrônica).

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

OUVIDORIA JUDICIÁRIA**PORTARIA Nº 1/2026 – Ouvidoria-Geral/TJPE**

O **DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o papel institucional da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco como instrumento permanente de escuta cidadã, transparência e aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a relevância histórica, administrativa e institucional dos Relatórios de Gestão elaborados ao longo das diversas gestões da Ouvidoria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da memória institucional, bem como de assegurar o acesso público às informações produzidas pela Ouvidoria, em consonância com os princípios da publicidade, da transparência e da gestão documental;

CONSIDERANDO, ainda, que os Relatórios de Gestão constituem fonte de consulta, referência e inspiração para as futuras gestões, contribuindo para a continuidade administrativa e o aperfeiçoamento das boas práticas institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **conservação permanente, em meio físico**, de todos os **Relatórios de Gestão da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco**, na sede da Ouvidoria, como acervo institucional.

Art. 2º Os Relatórios de Gestão mencionados no artigo anterior deverão permanecer **organizados, catalogados e disponíveis para consulta pública**, observadas as normas internas de acesso à informação e preservação documental.

Art. 3º A medida ora instituída tem por finalidade **preservar a memória institucional da Ouvidoria-Geral**, promover a transparência administrativa e **estimular as futuras gestões**, a partir do conhecimento das ações, projetos e resultados já concretizados.

Art. 4º Compete à Ouvidoria-Geral adotar as providências necessárias para a adequada guarda, manutenção e disponibilização do acervo físico referido nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

I - A realização dos plantões judiciais obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciais do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNACL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026**, será exercido pelos(as) Excelentíssimos(as) Magistrados(as) e Unidades Plantonistas a seguir:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Jab. dos Guararapes	Fábio Mello de Onofre Araújo 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaojudicial@tje.jus.br >
08/02/2026	Jab. dos Guararapes	Fabiana Moraes Silva 6ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaojudicial@tje.jus.br >

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Cabo	Fabiola Michele Muniz Mendes Freire de Moura 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim03.cabo@tje.jus.br >
08/02/2026	Cabo	Marília Ferraz Martins Vara Privativa da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vpj.cabo@tje.jus.br >

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
------	------	------------

07/02/2026	Olinda	<u>Carolina de Almeida Pontes</u> Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda <e-mail: vjuri.olinda@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Olinda	Maria do Carmo da Costa Soares Vara de Sucessões e Registro Públicos <e-mail: vsucreg.olinda@tjpe.jus.br >

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana,
Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana,
Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Nazaré da Mata	José Gilberto de Souza Primeira Vara da Comarca de Timbaúba <e-mail: vara1.timbauba@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Nazaré da Mata	André Rafael de Paulo Batista Elihimas Vara Criminal da Comarca de Carpina <e-mail: vcrim01.carpina@tjpe.jus.br >

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo,
Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Limoeiro	Mariana Flores Matos Paula Vara Única da Comarca de Orobó <e-mail: vunica.orobo@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Limoeiro	Paulo César Oliveira de Amorim 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim <e-mail: vara1.surubim@tjpe.jus.br >

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de
Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Vitória de Sto. Antão	Reinaldo Paixão Bezerra Junior Vara Única da Comarca de Amaraji <e-mail: vunica.amaraji@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Vitória de Sto. Antão	Severiano de Lemos Antunes Júnior Vara Criminal de Gravatá <e-mail: vcrim.gravata@tjpe.jus.br >

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira,
Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Palmares	Paulo Ricardo Cassaro Dos Santos Vara Única da Comarca de Água Preta <e-mail: vara01.aguapreta@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Palmares	Paulo Ricardo Cassaro Dos Santos Vara Única da Comarca de Água Preta <e-mail: vara01.aguapreta@tjpe.jus.br >

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerras, Bonito, Brejo da Madre de
Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos
Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do
Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Caruaru	Maria Magdala Sette de Barros 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru <e-mail: vciv03.caruaru@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Caruaru	Pierre Souto Maior Coutinho 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru <e-mail: criminal2.caruaru@tjpe.jus.br >

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés,
Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro,
Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Salóá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
------	------	------------

07/02/2026	Garanhuns	Maria Betânia Duarte Rolim 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns <e-mail: vfam01.garanhuns@tjpe.jus.br>
08/02/2026	Garanhuns	Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas Juizado Especial Criminal de Garanhuns <e-mail: jecrim.garanhuns@tjpe.jus.br>

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Arcoverde	Lucca Saporito de Souza Pimentel Vara Única da Comarca de Ibimirim <e-mail: vunica.ibimirim@tjpe.jus.br>
08/02/2026	Arcoverde	Lucca Saporito de Souza Pimentel Vara Única da Comarca de Ibimirim <e-mail: vunica.ibimirim@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Afogados da Ingazeira	Fernando Cerqueira Marcos Vara Única da Comarca de Itapetim <e-mail: vunica.itapetim@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Afogados da Ingazeira	Fernando Cerqueira Marcos Vara Única da Comarca de Itapetim <e-mail: vunica.itapetim@tjpe.jus.br >

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Serra Talhada	Leticia Caroline de Castro Cavalcante Vara Única da Comarca de Mirandiba <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Serra Talhada	Leticia Caroline de Castro Cavalcante Vara Única da Comarca de Mirandiba <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br >

OURICURI

Área de Abrangência: Aripirina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Ouricuri	Carlos Eduardo das Neves Mathias 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri <e-mail: vara02.ouricuri@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Ouricuri	Carlos Eduardo das Neves Mathias 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri <e-mail: vara02.ouricuri@tjpe.jus.br >

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
07/02/2026	Petrolina	Iure Pedroza Menezes 1ª Vara de Família da Comarca de Petrolina <e-mail: vfam01.petrolina@tjpe.jus.br >
08/02/2026	Petrolina	João Alexandrino de Macêdo Neto Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina <e-mail: vfp01.petrolina@tjpe.jus.br>

Bel. Carlos Gonçalves da Silva**Secretário Judiciário**

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá Permuta, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, mediante consenso entre os magistrados, conforme expediente **SEI: 00003270-79.2026.8.17.8017** no dia de hoje, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

ARCOVERDE		
Área de Abrangência: Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/03/2026	Arcoverde	Kelvin Alves Batista 1ª Vara da Comarca de Custódia <e-mail: vara01.custodia@tjpe.jus.br>
03/04/2026	Arcoverde	Lucca Saporito de Souza Pimentel Vara Única da Comarca de Ibimirim <e-mail: vunica.ibimirim@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 30 de janeiro de 2026

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 30/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00001579-45.2026.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Bianca Reis Gitahy da Silva, Juíza Substituta com exercício na 2ª Vara da Comarca de Lajedo – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, e do art. 4º, §10, inc. III da Instrução Normativa Conjunta Nº 06, de 08 de maio de 2024, publicada no DJe de 09/05/2024, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Bianca Reis Gitahy da Silva, Juíza Substituta com exercício na 2ª Vara da Comarca de Lajedo**, ficando o plantão judiciário do dia útil datado de **10/11/2025**, compensado com o expediente forense do dia **02/02/2026**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 30/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00045597-59.2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B**, ficando o plantão judiciário datado de **20/12/2025**, compensado com o expediente forense do dia **20/02/2026**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 30/01/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00002490-85.2026.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos, Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com base no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos, Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital**, ficando o plantão judiciário datado de **26/10/2025**, compensado com o expediente forense do dia **27/02/2026**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI NO DIA 29/01/2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI 00003124-07.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Jessica Reis Moura de Freitas Eugenio** – ref. redução alíquota PREVCOM-PE : “À Secretaria de Gestão de Pessoas. ”

Requerimento – (Processo SEI 00001868-48.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Daniel Luís de Oliveira** – ref. ATS: “1. À Diretoria Geral, com as informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, com cópia à SGP. ”

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONVÊNIO, CELEBRADO POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 14.133/2021 :

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 134/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE. **Objeto :** Estabelecer as condições para a concessão de dias de compensação aos(as) Juízes(as) de Direito do TJPE que auxiliaram a Justiça Eleitoral no 2º turno das Eleições Municipais de 2024 e que, por força da Resolução TSE 23.754, de 26 de setembro de 2024, não puderam ser remunerados pela função extraordinária exercida. **Da Vigência :** **12** (doze) **meses** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **Da Inexistência de ônus Financeiros :** A execução do objeto deste Acordo de Cooperação não importará transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Processo Administrativo SEI nº **00024773-61.2025.8.17.8017** .

Recife, 29 de janeiro de 2026.

ALEX JOSÉ DA SILVA

Secretário de Administração Adjunto

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONVÊNIO E DO TERMO ADITIVO, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 14.133/2021 :

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE E O MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE. **Objeto :** Viabilizar a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido ao MUNICÍPIO, por meio do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE). **Da Vigência :** **60** (sessenta) **meses** , contados a partir de **22/06/2026** , podendo ser prorrogado mediante acordo dos partícipes e formalização de Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária :** Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. Processo Administrativo SEI nº **00043622-63.2025.8.17.8017** . **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2023 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.** **Objetivo/Objeto :** **1** . Objetiva promover as retificações aos instrumentos abaixo, nos seguintes termos: a) Retificação do Termo de Apostilamento do 1º Reajuste - Termo de Apostilamento nº 045/2024 (Id 3291048). Onde se lê: "(...) ficando, desta forma, o valor mensal em **R\$ 155.556,00** (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e global de **R\$ 4.666.680,00** (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)." **Leia-se :** "(...) ficando, desta forma, o valor mensal em **R\$ 155.556,00** (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e global de **R\$ 4.603.960,80** (quatro milhões, seiscentos e três mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)." b) Retificação do Termo Aditivo de Supressão - 1º Termo Aditivo do Contrato (Id 3291054). Item 1 — Onde se lê: "Objetiva a supressão no percentual de aproximadamente 16,67% (...) correspondendo ao valor mensal de **R\$ 25.926,00** (...) e ao valor global de **R\$ 777.780,00** (...)." **Leia-se :** "Objetiva a supressão no percentual mensal de aproximadamente 16,67%, correspondente à redução de 10 veículos sobre os 60 inicialmente contratados. O valor mensal suprimido é de **R\$ 25.926,00** , totalizando **R\$ 327.531,80** em valores globais, considerando a vigência parcial da supressão entre abril/2025 e abril/2026 (19 dias). Esse montante representa uma supressão de 7,11% sobre o valor global atualizado do contrato após o 1º reajuste (**R\$ 4.603.960,80**)." Item 2 — Onde se lê: "Após a supressão, o valor global do contrato, que hoje é de **R\$ 4.666.680,00** (...) passará a ser de **R\$ 3.888.900,00** (...)." **Leia-se :** "Após a supressão, o valor global do contrato, que hoje é de **R\$ 4.603.960,80** (...) passará a ser de **R\$ 4.276.429,00** , considerando que a redução foi implantada a partir de abril/2025." 2. Objetiva, ainda, registrar o reajuste ao contrato epígrafado, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com efeitos retroativos a agosto/2025, de modo que o valor global do contrato atualizado passa a ser de **R\$ 4.334.906,88** (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme informações do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos (Id 3390808). **Do Preço e Dos Recursos Orçamentários :** Fica consignado que existe saldo orçamentário empenhado suficiente para o reajuste, de acordo com as informações constantes nos IDs 3443148, 3444293, 3450135. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00028848-11.2025.8.17.8017** .

Recife, 30 de janeiro de 2026.

ALEX JOSÉ DA SILVA

Secretário de Administração Adjunto

Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO PE INTEGRADO Nº 4071.2025.NLCD.PE.0085.TJPE

OBJETO : Constitui objeto do presente edital a aquisição de 1 (um) veículo descaracterizado, para atender as necessidades da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO ANUAL : R\$ 143.653,01 (cento e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até 20/02/2026, às 12h

INÍCIO DA DISPUTA: 20/02/2026, às 14h (horário de Brasília), no sistema PE INTEGRADO.

Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. A íntegra do Edital estará disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.tjpe.jus.br. Demais informações através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 02 de fevereiro de 2026. Arthur Lyra Miranda Cavalcante – Pregoeiro/Agente de Contratação - NLCD.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 29/26 – lotar ELIZABETH CHRISTINE F DE MELO CINTRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1846299, na Coordenadoria Adjunta da Infância e Juventude.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 30/26 – lotar JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA FILHO, ASSESSOR JURIDICO/PJC-II, matrícula 1833693, na Ouvidoria Judiciária.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4244/2026 - Conceder ao(à) Servidor(a): BRAULIO GONCALVES NASCIMENTO, matrícula 1891766, prazo até 25/02/2026, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4219/2026 - Conceder ao(à) Servidor(a): ALBERTO SILVA DE SOUZA, matrícula 1899740, prazo até 23/02/2026, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4203/2026 - Conceder ao(à) Servidor(a): THAMYRIS FERREIRA SANTOS, matrícula 1891677, prazo até 23/02/2026, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 3552/2026 - Conceder ao(à) Servidor(a): PRISCILA MAIA GUERRA, matrícula 1894366, prazo até 23/02/2026, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO**PROCESSO Nº 00047291-24.2024.8.17.8017****REQUERENTE: LEILA MARIA CAVALCANTI****ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA**

Com fundamento no que consta do Processo nº 00047291-24.2024.8.17.8017, especialmente à luz do opinativo Id. 2984895, acolho integralmente os seus termos e, por conseguinte, defiro o pedido de concessão do abono de permanência à servidora Leila Maria Cavalcanti, matrícula nº 175.099-2, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026.

O direito ao abono de permanência decorre do reconhecimento de que a servidora preencheu os requisitos legais para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1.482/2012-Plenário, fazendo jus à percepção do benefício, ficando o pagamento de valores retroativos condicionado à existência de disponibilidade financeira.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO: 00032092-76.2024.8.17.8017

INTERASSADA: YURI MUNIZ GOMES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Trata-se de requerimento formulado pelo servidor Yuri Muniz Gomes, Técnico Judiciário, Mat. n.º 187.244-3, lotado na Diretoria Estadual de Família, Registro Civil e Sucessões, objetivando a renovação de sua jornada de trabalho reduzida de 20 (vinte) horas semanais, com fundamento na Resolução n.º 442/2020 deste Tribunal (ID n.º 3489388).

O pedido foi instruído com o laudo médico ID n.º 3489387.

A Gerência de Teletrabalho informou no documento ID n.º 3504256 que o servidor se encontra em regime de teletrabalho desde 22/07/2025, com termo final em 21/07/2027.

A Junta Médica Oficial emitiu o laudo médico de ID n.º 3528693, atestando que o servidor apresenta fundamentos consistentes para redução de carga horária a 20 (vinte) horas semanais.

Ainda segundo o órgão pericial, o interessado deverá apresentar, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data daquele laudo, 28/01/2026, os documentos necessários à prorrogação das condições diferenciadas de trabalho, conforme se depreende da manifestação da Presidente da JMO.

É o relatório. Passo a decidir.

A Resolução n.º 442, de 01/12/2020, alterada pela Resolução n.º 493, de 12/06/2023, e pela Resolução n.º 596, 26/01/2026, disciplina internamente os procedimentos para o processamento dos requerimentos de concessão de condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

Consoante relato supra, a manifestação da Junta Médica Oficial foi favorável à manutenção da redução da carga horária de trabalho em 20 (vinte) horas semanais. Ademais, constata-se o cumprimento das formalidades processuais nos autos.

Assim sendo, em face do exposto, à luz da documentação presente nos autos, e com arrimo na legislação de regência, DEFIRO o pedido de prorrogação da redução da jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do laudo médico, 28/01/2026, devendo o servidor, dentro desse prazo, requerer a prorrogação, observando-se o Art. 4.º, § 6.º, da Resolução n.º 442/2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de Janeiro de 2026.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00042789-03.2025.8.17.8017

REQUERENTE: TAISE DE SIQUEIRA CAMPOS**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE 50% NA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**

Trata-se de requerimento formulado pela servidora Taise de Siqueira Campos, matrícula nº 186.414-9, objetivando a concessão de jornada especial de trabalho, consistente na redução de 50% da carga horária, com fundamento em relatório médico psiquiátrico particular juntado aos autos (Id. 3456966), bem como nos documentos correlatos (Id. 3456971). A pretensão foi regularmente submetida à apreciação da Junta Médica Oficial, órgão competente para avaliação pericial e emissão de parecer técnico conclusivo no âmbito deste Tribunal.

A Junta Médica Oficial, por meio de laudo pericial subscrito por sua Presidente, concluiu de forma expressa que a servidora não se enquadra nos critérios legais e regulamentares previstos na Resolução nº 442/2020, §§ 1º e 2º, c/c o art. 174-A da Lei Complementar Estadual nº 371/2017 e o art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 30/2017-TJPE, afastando, assim, a possibilidade de concessão da jornada especial pleiteada. Ressalte-se que, nos termos da normatização vigente, a Junta Médica Oficial detém competência exclusiva para a avaliação das condições de saúde do servidor para fins de redução de jornada, prevalecendo seu parecer técnico sobre relatórios médicos assistenciais particulares.

Diante do exposto, indefiro o pedido de concessão de jornada especial de trabalho, por ausência de enquadramento nos requisitos legais, conforme conclusão do laudo pericial técnico da Junta Médica Oficial.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 3750/2026 – Autorizar a SUSPENSÃO DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, do(a) servidor(a) KATIELLEN RAMALHO LEITE REIREIA, matrícula 1868144, lotado(a) no(a) DIRETORIA CRIMINAL, referente ao exercício de 2026 (07/01/2026 a 05/02/2026), a partir de 26/01/2026, restando o saldo 11 dias dia(s) para o período de 01/07/2026 a 11/07/2026, dias alterados do período de , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 3971/2026 - Conceder o AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do Art. 170, I da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): RODRIGO FERREIRA PADILHA, matrícula 1884840, lotado(a) no(a) STA MARIA DA BOA VISTA/VU no período no(a) 27/01/2026 a 03/02/2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4191/2026 - Conceder o AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, PAIS, FILHOS OU IRMÃOS, nos termos do Art. 170, II da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): AUGUSTINHO NOGUEIRA JUNIOR, matrícula 1835998, lotado(a) no(a) FLORESTA/VU no período de 27/01/2026 a 03/02/2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 1154/2026 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, por motivo de licença para tratamento de saúde, ao(à) seguinte Servidor(a): ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, matrícula 1843850, lotado no(a) NUCLEO DE DISTRIBUICAO DE MANDADOS NO CICA - CENTRO INTEGRADO DA CRIANCA E DO AD. Período previsto para gozo: 07/01/2026 a 26/01/2026, período gozado: 07/01/2026 a 12/01/2026, totalizando 6 dias gozados, ficando 14 dias para gozar no período de 16/01/2026 a 29/01/2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 3320/2026 - Conceder DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, para gozo em momento oportuno, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CECILIA ANDRADE PIRES DE SIQUEIRA, matrícula 1872184, lotado no(a) GAB DES GABRIEL DE O CAVALCANT resultando em 8 dias referente(s) a(ao) ambos os turnos da eleição de 2020.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4130/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ANA KARENINA HENRIQUES DE GUSMAO, matrícula 1890875, lotado no(a) CABO/NUC DIST MAND, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 25/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3974/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): ALESSANDRA ARAUJO BRAGA CANTARELLI, matrícula 1845535, lotado no(a) 8ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 24/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3940/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): ROSANA MARQUES FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 1824686, lotado no(a) OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL no(s) dia(s) 13/02/2026 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 30/01/2021.

Requerimento SGP Digital n. 3930/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): AMANDA KAROLINA DE ANDRADE DIAS MONTE, matrícula 1829351, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 24/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3169/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): JONEIGLEISON DE SIQUEIRA SERAFIM, matrícula 1888790, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 25/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 1933/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO para compensação em momento oportuno, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014) , ao(à) seguinte Servidor(a): EVELAINE MARIA MESQUITA P NASCIMENTO, matrícula 1904787, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 17/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 1243/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): CAROLINA CANDIDO DE ALMEIDA MEIRA LINS, matrícula

1882228, lotado no(a) 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL no(s) dia(s) 19/02/2026 resultando em 1 dia, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 06/03/2024.

Requerimento SGP Digital n. 231/2026 - Autorizar o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): ARIOSTO DE CESAR FREIRE JUNIOR, matrícula 1872931, lotado no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO no(s) dia(s) 11/02/2026, 12/02/2026, 13/02/2026 resultando em 3 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s) 18/04/2021, 15/08/2021, 03/01/2021.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 455/2026 – Autorizar o GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSELMA MARIA SANTANA CORREIA DE SOUZA, matrícula 1718827, lotado(a) no(a) COMITE GESTOR PROC JUD ELET, referente ao exercício de 2010, para o(s) período(s) de 05/08/2026 a 14/08/2026, 26/08/2026 a 04/09/2026 .

Requerimento SGP Digital n. 39831/2025 – Autorizar o GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NANCY MARIA SILVA JANSSEN, matrícula 1902679, lotado(a) no(a) NUCLEO ACAO COLETIVA-NUGEPNAC, referente ao exercício de 2025, para o(s) período(s) de 02/02/2026 a 11/02/2026, 10/06/2026 a 19/06/2026 e 09/12/2026 a 18/12/2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 4131/2026 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): FABIO COSTA TAVARES DA SILVA, matrícula 1749919, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/02/2026 a 20/02/2026.

Requerimento SGP Digital n. 4035/2026 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): DAYANE FERNANDES MESSIAS, matrícula 1844075, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/02/2026 a 20/02/2026.

Requerimento SGP Digital n. 4015/2026 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): PAULA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1892908, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 20/02/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3995/2026 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RAFAELA VALENTIM CARVALHO, matrícula 1815725, lotado no(a) 4ª V INFAN JUVEN CAPITAL resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/02/2026 a 20/02/2026, 23/02/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3961/2026 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): FABIO VALENCA VALDEVINO SILVA, matrícula 1762699, lotado no(a) OLINDA/DIR resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/02/2026 a 20/02/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3578/2026 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): DANIELE BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1842498, lotado no(a) UNIDADE DE DIARIAS resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 11/02/2026 a 13/02/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3434/2026 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): GEUDE MACIEL DE JESUS JUNIOR, matrícula 1826891, lotado no(a) PAULISTA/CEJUSC resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 27/01/2026 a 30/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3138/2026 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): VANESSA AZEVEDO DE ARAUJO REGIS, matrícula 1863827, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE resultando em 5 dias referente(s) ao(s) período(s): 26/01/2026 a 30/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 40443/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): FABIANA DE MORAES ALVES PEREIRA, matrícula 1830651, lotado no(a) PAULISTA/CEJUSC resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 27/01/2026 a 30/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 39222/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): SANDRA ALVES DA SILVA, matrícula 1840100, lotado no(a) 3ª V INFAN JUVEN CAPITAL resultando em 7 dias referente(s) ao(s) período(s): 19/02/2026 a 20/02/2026, 23/02/2026 a 27/02/2026.

Requerimento SGP Digital n. 20602/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ELISA CARLA CAMPOS TAVARES, matrícula 1874578, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 17/06/2025 a 18/06/2025, 18/06/2025 a 18/06/2025, 19/06/2025 a 19/06/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 3954/2026 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA INEZ MENEZES DOS SANTOS, matrícula 1840223, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 19/02/2026 a 20/03/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3937/2026 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CECILIA GUEDES RODRIGUES COSTA, matrícula 1852531, lotado no(a) 1ª V CIV CAPITAL, referente ao 1º decênio, resultando em 36 dia(s) referente(s) ao período de 25/02/2026 a 01/04/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3919/2026 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): TARSIS GOMES DA SILVA, matrícula 1870963, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3473/2026 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA ALCANTARA EIRAS DOS ANJOS, matrícula 1761544, lotado no(a) OLINDA/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 06/02/2026 a 07/03/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3409/2026 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JUCELIO JULIO CRUZ, matrícula 1752380, lotado no(a) GRAVATA/1ª V, referente ao 2º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 03/03/2026 a 01/04/2026.

Requerimento SGP Digital n. 1729/2026 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): SANDRA ALVES DA COSTA MIRANDA, matrícula 1762117, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 70 dia(s) referente(s) ao período de 06/02/2026 a 16/04/2026.

Requerimento SGP Digital n. 39280/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA JOSE SILVA MELO, matrícula 1759876, lotado no(a) SIRINHAEM/VU, referente ao 3º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 23/02/2026 a 24/03/2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

SEI- 00002643-98.2026.8.17.8017 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE24/10/2012), ao(a) seguinte Servidor(a): VANIA LUCIA XIMENES DE MELO ALVES, matrícula 1887181, lotado no(a) CENTRAL DE PERICIAS JUDICIAIS, referente ao ano de 2026, nos termos do pedido.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 3858/2026 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARTA ISABEL DORNELAS BRAGA CAVALCANTI, matrícula 1343653, lotado no(a) NUCLEO RECEPCAO TRAMITA DOCUM, referente ao 4º decênio, a partir de 19/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3579/2026 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): NINA FLAVIA DE ARAUJO MATIAS, matrícula 1761862, lotado no(a) DIRETORIA EST V EXE FAZ E ACID, referente ao 3º decênio, a partir de 14/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3380/2026 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): TARSIANO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 1873997, lotado no(a) CARUARU/2ª V FAM REG CIV, referente ao 1º decênio, a partir de 21/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 3209/2026 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): SILVIO ROGERIO DE ARAUJO, matrícula 1831089, lotado no(a) CARTORIO REC TRIB SUP-CARTRIS, referente ao 1º decênio, a partir de 05/09/2019.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 3348/2026 – Não conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARCIA CRISTINE DE OLIVEIRA, matrícula 1765019, lotado no(a) SERTANIA/CEMANDO, referente ao 3º decênio.

DIRETORIA CÍVEL**2ª Câmara Cível****DIRETORIA CÍVEL - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL****03ª PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE DA 2ª CÂMARA CÍVEL, DE 09.02.2026 À 19.02.2026.**

PAUTA REPUBLICADA **EXCLUSIVAMENTE PARA RETIFICAÇÃO** DA DATA FINAL DO PLENÁRIO VIRTUAL, QUE SERÁ DE 09/02/2026 À **19/02/2026**, PUBLICADA COM INCORREÇÃO DA DATA, NO DJE Nº 35 DE 30/01/2026.

Os presentes processos tramitam de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Todas as tramitações destas ações deverão ser feitas por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da 03ª Sessão PLENÁRIO VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 2ª Câmara Cível, a ser iniciada no dia 09.02.2026 e encerrada no dia 19.02.2026, com a seguinte composição: Des. Presidente CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES e os demais Desembargadores: RUY TREZENA PATU JÚNIOR e substituto(a) Des. ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO. Processos vinculados das relatorias dos Exmos. Des. Alberto Nogueira Virgínio e SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

AVISOS:

1. . *Ex vi* da Emenda Regimental Nº 40, de 17 de novembro de 2025 (publicada no DJE nº 360, de 26.11.2025), que altera o **Art. 210**, do RITJPE:

“§ 5º Não serão julgados em ambiente virtual os processos com pedido de **destaque feito** .

II - por qualquer das partes ou pelo representante do Ministério Público, **desde que requerido até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão e deferido pelo relator.**

§ 5º-A. O pedido de destaque de recurso no qual não caiba sustentação oral formulado por qualquer das partes deve ser motivado.

§ 5º-B. Nos casos de destaque deferido, o processo será encaminhado ao Órgão colegiado competente para continuidade de julgamento em sessão presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta, franqueada a possibilidade de sustentação oral quando cabível.

§ 16. A sustentação oral, na hipótese do seu cabimento, e os memoriais poderão ser apresentados após a publicação da pauta e **até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão virtual.**

§ 16-A. O pedido de destaque e a sustentação oral deverão ser **obrigatoriamente juntados por meio do Sistema Plenário Virtual.**

<https://plenariovirtual.cloud.tjpe.jus.br/>

§ 16-B. **Não se conhecerá de pedido de destaque e sustentação oral** juntados diretamente no Sistema PJE ou por qualquer outro meio físico ou eletrônico diverso do previsto no § 16-A.” (NR)

2. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br

gabdes.ruy.patu@tjpe.jus.br

gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br

3. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos Órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016. **“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”, conforme nota técnica da SETIC do Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.**

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 001
Número: 0027640-66.2021.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 14/01/2026
Polo Ativo: JOSEFA MARIA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCO ANTONIO PEIXOTO(PR26913-A)
Polo Passivo: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A) / CAROLINA DE ROSSO AFONSO(SP195972-A) / MARCIO LOUZADA CARPENA(RS46582-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 002
Número: 0002998-87.2025.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/10/2025
Polo Ativo: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)
Polo Passivo: UBIRATAN DA SILVA DE SANTANA
Advogado(s) do Polo Passivo: ELIAS JOSE DOS SANTOS(PE38022-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 003
Número: 0054121-67.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/12/2025
Polo Ativo: LUCIANA COSTA ALVES
Advogado(s) do Polo Ativo: LARYSSA CAVALCANTI LOPES(PE40218-A) / VALDIR DAMIAO DE SOUZA JUNIOR(PE40388-A)
Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE DONIZETI SANCHEZ(SP73055-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 004
Número: 0069588-86.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/12/2025
Polo Ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)
Polo Passivo: JOSE MENDES DA COSTA NETO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 005
Número: 0000098-16.2025.8.17.2570 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/10/2025
Polo Ativo: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
Advogado(s) do Polo Ativo: CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)
Polo Passivo: GEAN CARLOS DE LIMA MOURA
Advogado(s) do Polo Passivo: GEAN CARLOS DE LIMA MOURA(PE43474-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 006

Número: 0013073-41.2019.8.17.2001 (Embargos/Agravo Interno/APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/05/2024

Polo Ativo: ICP NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA / VIP GESTAO E LOGISTICA S.A / VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO / EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA

Advogado(s) do Polo Ativo: ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO(PE17539-D) / GERALDO CESAR PRASERES DE SOUZA(MA11709-A) / MARIA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA(MA16884-A)

Polo Passivo: VIP GESTAO E LOGISTICA S.A / VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO / EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA / ICP NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO(PE17539-D) / GERALDO CESAR PRASERES DE SOUZA(MA11709-A) / MARIA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA(MA16884-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 007

Número: 0049774-30.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/10/2025

Polo Ativo: R LIMA COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA PAULA MORAES CANTO DE LIMA(PE40924-A)

Polo Passivo: MIKAELLY GOMES DE SENA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATO TAVARES DE LIRA DUARTE(PE38724-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 008

Número: 0000426-11.2024.8.17.2980 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/11/2025

Polo Ativo: LUCION PETRINI DOS SANTOS SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE BARBOSA DA SILVA(PE40622-A)

Polo Passivo: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A / CLARO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA(PE20718-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 009

Número: 0003252-55.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 10/02/2025

Polo Ativo: LOTEAMENTO BAIRRO UNIVERSITARIO II SPE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO(PE17593-A)

Polo Passivo: LINDOLFO PEREIRA PERAZZO PEDROZA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A) / LINDOLFO PEREIRA PERAZZO PEDROZA(PE684-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 010

Número: 0017206-71.2025.8.17.9000 (Embargos/Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: CIIAP ATIVIDADES DE ENSINO LTDA / LAIS PAULA PONTES SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS RABELO LEITAO JUNIOR(PE32999-A)

Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR(BA12746-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 011
Número: 0025017-82.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 04/09/2025
Polo Ativo: ADRIANA CARDOSO DA SILVA / WESLEY FRANCISCO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: DEIVSON FERNANDO ALVES DA SILVA(PE21954-A)
Polo Passivo: DIANE DE JESUS SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO GABRIEL BRITO SILVA(PE39858-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 012
Número: 0008597-56.2016.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/11/2025
Polo Ativo: MARE CIMENTO LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ADILSON DE CASTRO JUNIOR(PR18435-A)
Polo Passivo: LUMIERE CLUBE RESIDENCIAL SPE LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 013
Número: 0002669-81.2024.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/11/2025
Polo Ativo: W & V COMERCIO DE CALCADOS EIRELI / WENDELL MEDEIROS MACEDO / VERIDIANE DE SA MODESTO MEDEIROS
Advogado(s) do Polo Ativo: JAIRAN SILVEIRA BEZERRA(PE40173-A)
Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR(BA12746-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 014
Número: 0002944-35.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/03/2024
Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: OSMAR MENDES PAIXAO CORTES(DF15553-A)
Polo Passivo: JOSE EDUARDO BARROTE DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXANDRE DA COSTA LIMA PAES BARRETO(PE24808-A) / ARTHUR LIMA AMARAL(PE33945-A) / FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA(PE32176-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 015
Número: 0025023-89.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 04/09/2025
Polo Ativo: INDUSTRIA NACIONAL DE EMBALAGENS LTDA / BORGES MELO DE BIASE ADVOGADOS
Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXANDRE HENRIQUE COELHO DE MELO(PE20582-A)
Polo Passivo: LUMINAR TINTAS E VERNIZES LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT(SP147224)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 016
Número: 0022899-83.2023.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/11/2025
Polo Ativo: JOSE GERALDO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: IVERSON DO NASCIMENTO MACIEL(PE62778) / JAILTON ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO(PE60563)
Polo Passivo: MARIA JOSE DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA(SP448707-A) / CRISTIANO DA SILVA GOMES(SP465663-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 017
Número: 0000991-45.2021.8.17.3120 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/12/2025
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Polo Passivo: RONARIO DANTAS DO NASCIMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: ADSON JOSE DANTAS VIANA DE LIMA(PE33538-A) / JOSE DANTAS DE LIMA(PE10859-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 018
Número: 0021379-86.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/11/2025
Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO ENGENHO SAO JOAO
Advogado(s) do Polo Ativo: JESSICA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA(PE39742-A) / KATARINA MAIA DA SILVA(PE40845-A)
Polo Passivo: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN(SP168804-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 019
Número: 0015014-58.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/10/2025
Polo Ativo: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A) / MERCADO LIVRE COM ATIVIDADE DE INTERNET
Polo Passivo: CIRKLEIY JOAO DE SOUZA BARBOSA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEMARIO DE SOUZA NUNES(PE37674-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 020
Número: 0002244-19.2024.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/02/2025
Polo Ativo: ANA LUCIA PESSOA DE SIQUEIRA / GEASE FERREIRA DE MELO
Advogado(s) do Polo Ativo: JUVENCIO DELMIRO DA SILVA(PE28861-A)
Polo Passivo: JENIFFER BRASILIANO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: DAVSON VICTOR DO NASCIMENTO(PE35995-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 021
Número: 0006146-14.2019.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 02/05/2019
Polo Ativo: LUIZ CLAUDIO FARINA VENTRILHO
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ CLAUDIO FARINA VENTRILHO(PE20396-A)
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 022
Número: 0029946-61.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 21/10/2025
Polo Ativo: CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)
Polo Passivo: JACILENE DE LIMA VERCOSA / GUSTHAVO DE LORENA SOUZA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 023
Número: 0069438-76.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/11/2025
Polo Ativo: LAURENIO ANTONIO HOLANDA PEREIRA / JOZELIA MARIA DE SOUSA CORREIA / SILVIO LUIZ MOURA FERREIRA / IVANILDE MARIA CARVALHO / CLAUDIA AUGELA VILELA DE ALMEIDA / MARLUS VINICIUS MAGALHAES BURIL
Advogado(s) do Polo Ativo: MANOELA MARANHÃO MELO LIMA(PE28644-A)
Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO COLUMBIA
Advogado(s) do Polo Passivo: ALINE SILVA DE ARAÚJO(PE32855-D) / CAMILA BRUNA RAMOS COUTINHO DOS SANTOS(PE66558)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 024
Número: 0027399-69.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/10/2025
Polo Ativo: VERA LUCIA DOS ANJOS
Advogado(s) do Polo Ativo: ISIS DE SANTANA FORTUNATO(PE48037-A) / TIAGO OLIVEIRA REIS(PE34925-A)
Polo Passivo: FABIANA ALBUQUERQUE ARAUJO MARANHÃO
Advogado(s) do Polo Passivo: TACIANA NARCIZO BRUM LIMA(PE37379-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 025
Número: 0000252-86.2020.8.17.3450 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/10/2025
Polo Ativo: EDSON FERREIRA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FRANCISCO DE MELO NETO(PE24822-A)
Polo Passivo: RAIMUNDO NONATO LOPES JUNIOR
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO AUGUSTO DA CRUZ LINS(PE18664-A) / ROGER DA SILVA NIKHOLLAS(PE40678-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 026

Número: 0124617-58.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/11/2025

Polo Ativo: ALEX DE SOUZA LIMA / MARIA DE FATIMA FERREIRA / RICARDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: ANA LUISA AGUIAR DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE CORREIA E SA CAVALCANTI(PE55175-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 027

Número: 0055990-36.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/11/2025

Polo Ativo: AVELOZ EMPREENDEIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: NILZA RENATA BEZERRA DE LUNA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE BARBOSA DA SILVA(PE40622-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 028

Número: 0002679-81.2023.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/10/2025

Polo Ativo: LEONILDO JOSE DE SANTANA / TATIANA KELLY MARINHO DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDMILSON BARBOSA DA SILVA FILHO(PE19551-A)

Polo Passivo: JANILDE MARIA DE MOURA NASCIMENTO / ANTONIO DA SILVA CABRAL FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: ADAM LINCOLN CORREIA TAVARES DE MELO(PE51004-A) / SOSTENES FLORENTINO DA SILVA SEGUNDO(PE49761-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 029

Número: 0000129-17.2020.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: JOSE JAMACI DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: THALES VERISSIMO LIMA(PE33628-A)

Polo Passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: MILTON LUIZ CLEVE KUSTER(PR7919-A) / PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS(PE15131-A) / ROSTAND INACIO DOS SANTOS(PE22718-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 030

Número: 0002341-91.2021.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/10/2025

Polo Ativo: BRÚNO HENRIQUE ALMEIDA SOUTO CHATEAUBRIAND / MAYLANE ALVES MONTEIRO CHATEAUBRIAND

Advogado(s) do Polo Ativo: ALESSANDRA ANTONIA ALVES MONTEIRO(PE26071-A) / NATALIA RIBEIRO CAVALCANTE(PE64530)

Polo Passivo: ROSE MARY BATISTA CARVALHO DE MOURA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA JOSE ROCHA MARTINS BORGES(DF46186-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 031
Número: 0142456-33.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/01/2026
Polo Ativo: PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA / SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ELIDA CRISTINA DE LIMA MARTINS(PB15379) / JULIANO RODRIGUES FERRER(RS39376-A)
Polo Passivo: MARCIA MARIA GOMES
Advogado(s) do Polo Passivo: MANUELLA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA(PE37646-A) / MARCIO JOSE MARQUES(PE25334-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 032
Número: 0020155-26.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/11/2025
Polo Ativo: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DO FORTE
Advogado(s) do Polo Ativo: SUENI COSTA BEZERRA CAVALCANTI(PE17667-A)
Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LOYO DE MEIRA LINS(PE21415-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 033
Número: 0006438-06.2022.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/01/2026
Polo Ativo: BANCO ORIGINAL S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A)
Polo Passivo: GRACE ANNE ALVES DE LIMA / GRACE ANNE ALVES DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO VILLAS BOAS TEIXEIRA MIRANDA(BA64860)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 034
Número: 0014974-96.2022.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/12/2025
Polo Ativo: MARCILIO FERREIRA DA SILVA / MARCILIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Advogado(s) do Polo Ativo: CLEONICE CRISTINA LOPES DA SILVA(SP347288)
Polo Passivo: LUIZ GUSTAVO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNA MELO DE SOUZA ANJOS(PE27261-A) / DEISE LUIZA DA SILVA ALVES(PE52717-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 035
Número: 0011885-98.2025.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/11/2025
Polo Ativo: MATHEUS ANTONIO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO CESAR GOMES BRASIL(PE33430-A) / WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA(PE33096-A)
Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA
Advogado(s) do Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / NEI CALDERON(SP114904-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 036
Número: 0029252-40.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/12/2025
Polo Ativo: BANCO BRADESCO
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: TELMA MARIZA DE SOUZA FERREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO CESAR GOMES BRASIL(PE33430-A) / WALDONES DE OLIVEIRA
MAXIMINO PESSOA(PE33096-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 037
Número: 0022659-47.2025.8.17.9000 (Embargos/Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 13/08/2025
Polo Ativo: PAULO HENRIQUE LUNA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MOSER DA SILVA(PE16089-A)
Polo Passivo: JOAO EDUARDO DA COSTA PEREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO Giesta SOARES(PE31634-A) / EDUARDO DE CARVALHO DA
COSTA PEREIRA(PE50639-A) / LEONARDO ASSIS PEREIRA DA SILVA(PE48125-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 038
Número: 0000149-66.2025.8.17.2460 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/01/2026
Polo Ativo: RICARDO SAMUEL DE MEDEIROS RODRIGUES
Advogado(s) do Polo Ativo: MONIQUE SHAYANNE DE LIMA ALVES DIAS(PE40482-A)
Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 039
Número: 0141791-80.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 09/01/2026
Polo Ativo: TARCISIO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA DE MELO FALCAO(PE34662-A)
Polo Passivo: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 040
Número: 0014242-53.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/10/2025
Polo Ativo: ERNESTO JOSE DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: AIRTON THIAGO CHERPINSKY(PR53439-A) / ANDRE CASTILHO(PR52074)
Polo Passivo: RENAN MENDES DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 041
Número: 0170662-91.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/11/2025
Polo Ativo: MOÍSES FERREIRA DA SILVA NETO
Advogado(s) do Polo Ativo: SADO ENOC BARBOSA(PE56160-A)
Polo Passivo: DAYVISON HENRIQUE DE FREITAS CARNEIRO
Advogado(s) do Polo Passivo: WANDERSON TIAGO DE ANDRADE BEZERRA(PE45400-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 042
Número: 0000140-10.2011.8.17.0710 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/12/2025
Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROCHA BARRA(BA9048-A) / RUTENIO ARAUJO(PE14894-A)
Polo Passivo: LUIZ JOSE DA SILVA / SEVERINO LUIZ DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 043
Número: 0000573-38.2015.8.17.0980 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/11/2025
Polo Ativo: Eunice Soares da Silva
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ERALDO BIONE DE ARAUJO FILHO(PE25283-A)
Polo Passivo: ESPÓLIO DE NELCILA JULIA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): MARIA ELZA DA SILVA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MARIO CESAR BARBOSA DA SILVA(PE38737A)
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 044
Número: 0002744-74.2011.8.17.0990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/07/2017
Polo Ativo: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO(PE23412-A) / EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A) / SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE
Polo Passivo: EDILUCIA MARTINS DOS SANTOS / ANTONIO FERREIRA SANTOS FILHO / JOSE CARLOS DA SILVA / SILVIA CARMEM SANTOS DO NASCIMENTO / JOSE CARLOS BARBOSA RODRIGUES / ALBERTINA BEZERRA DA SILVA / VANILDO NETO GUIMARAES / EDVALDO DOMINGOS DOS SANTOS / VALDENILTON BEZERRA DE FRANCA / JOSE ADILSON DA SILVA / IONE NINFA MONETA / AMILSON BARBOSA DA SILVA / MANOEL PEDRO DA SILVA / WALDELUCIO BEZERRA COSTA / MARINEIDE MARIA DOS SANTOS / ANAY MEDEIROS DE OLIVEIRA / ROGERIO JUVENAL DA SILVA / ELIANE DE LIMA CAMPOS / MARLEIDE BEZERRA DOS SANTOS / MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO NEVES MENDES
Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELLE TORRES SILVA BRUNO(PE18393-A) / JOAO PAULO DE FREITAS RODRIGUES(PE29463-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 045
Número: 0002037-38.2013.8.17.0990 (Embargos/ Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/08/2021
Polo Ativo: EDSON DE OLIVEIRA / MARIA MADILEINE DUARTE XAVIER
Advogado(s) do Polo Ativo: LINDIVALDO JOSE FERREIRA JUNIOR(PE41892-A)
Polo Passivo: <MENOR> / TALITA DOS SANTOS OLIVEIRA / <MENOR> / <MENOR> / MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GALDINO / EDESIO DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: SONIA GIOVANA FREIRE ABRAMOWICZ(PE15351)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 046
Número: 0012104-96.2012.8.17.0990 (Embargos/ Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/08/2021
Polo Ativo: EDSON DE OLIVEIRA / MARIA MADILEINE DUARTE XAVIER
Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA CAVALCANTI(PE42705-A) / LINDIVALDO JOSE FERREIRA JUNIOR(PE41892-A)
Polo Passivo: EDVA JOVINA DE MEDEIROS / FABIO DE OLIVEIRA / JOSE EDUARDO DE MEDEIROS / RICARDO DE OLIVEIRA / SERGIO EDUARDO DE MEDEIROS / PAULO RICARDO DE OLIVEIRA / JOAO ANDRE EDUARDO DE MEDEIROS / TALITA DOS SANTOS OLIVEIRA / EDGAR DE OLIVEIRA FILHO / <MENOR> / MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GALDINO / JOSIAS EDUARDO DE MEDEIROS / Maria do Carmo Galdino de Oliveira / FELIPE EDUARDO DE MEDEIROS / EDÉSIO DE OLIOVEIRA / SAMUEL EDUARDO DE MEDEIROS / EDESIO DE OLIVEIRA / SARA DE MEDEIROS CAPITULINO CABRAL
Advogado(s) do Polo Passivo: SONIA GIOVANA FREIRE ABRAMOWICZ(PE15351)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 047
Número: 0006914-55.2012.8.17.0990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/11/2025
Polo Ativo: OLINDA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A)
Polo Passivo: ITALO GUTO SILVA PRIMO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 048
Número: 0000528-68.2014.8.17.0980 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/10/2025
Polo Ativo: IVETE TOMAZ BEZERRA DE MENEZES
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE FRANCELINO DE FREITAS(PE45138-A)
Polo Passivo: ANA PAULA TOMAZ DE ALMEIDA
Advogado(s) do Polo Passivo: AGOSTINHO LUIZ DIOGO DE MELO(PE9564-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 049
Número: 0000107-09.2006.8.17.0350 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/10/2025
Polo Ativo: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Advogado(s) do Polo Ativo: DAVID AZULAY(RJ176637) / ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A) / KEILLA NOGUEIRA FERRAZ PEREIRA(PE24933-A)
Polo Passivo: MARIA MARGARIDA LEITE MENDONCA
Advogado(s) do Polo Passivo: OLIVIO PESSOA DE VASCONCELOS(PE832-A) / PAULO VICENTE LOURENCO(PE28439-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 050
Número: 0047223-41.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/06/2025
Polo Ativo: UNIDAS S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: LAURO JOSE BRACARENSE FILHO(MG69508-A)
Polo Passivo: LUCYENE OLIVEIRA BELLO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA PAES BARRETO DE ALENCAR(PE46486-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 051
Número: 0010529-47.2024.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/11/2025
Polo Ativo: FABIANA DA CUNHA PRADO / YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: PIETRA ROSA ZUCHI(SC58415) / RAFAEL MATOS GOBIRA(PE55090-A) / RODRIGO SAGRADIN(SC48067)
Polo Passivo: YEESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA / FABIANA DA CUNHA PRADO
Advogado(s) do Polo Passivo: PIETRA ROSA ZUCHI(SC58415) / RAFAEL MATOS GOBIRA(PE55090-A) / RODRIGO SAGRADIN(SC48067)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 052
Número: 0002272-11.2025.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)
Data de Autuação: 04/02/2025
Polo Ativo: PROVINCIA CARMELITANA PERNAMBUCANA
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO COSTA RODRIGUES(PE46841-A) / MARCELO TORRIGO(PE50267-A) / MATHEUS MELO CAVALCANTI BATISTA(PE55626-A)
Polo Passivo: LUIZ EVANGELISTA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 053
Número: 0001216-90.2020.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 16/10/2025
Polo Ativo: RANCHO VERDE LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO DE SOUZA LEO(PE33215-A)
Polo Passivo: MARIA VILANEIDE BARROS
Advogado(s) do Polo Passivo: ILTON SILVESTRE DE LIMA(PE18439-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 054
Número: 0049213-67.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/10/2025
Polo Ativo: CONDOMINIO DO VILLA TRES LAGOAS RESIDENCE
Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO RODRIGUES MELO JUNIOR(PE26791-D)
Polo Passivo: IVE MARNIE SILVA SOARES ARAUJO
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS FERNANDO ROCHA CARNEIRO(PE17056-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 055
Número: 0005985-79.2025.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/12/2025
Polo Ativo: BANCO GM SA
Advogado(s) do Polo Ativo: BANCO GM SA / GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS(RS56630-A)
Polo Passivo: ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO LEAL
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCO TULIO FERRAZ XAVIER(PE60103-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 056
Número: 0000179-32.2023.8.17.3120 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/01/2026
Polo Ativo: VIVIANE VILARIM DA SILVA VIANA
Advogado(s) do Polo Ativo: ADSON JOSE DANTAS VIANA DE LIMA(PE33538-A)
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 057
Número: 0050109-10.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/12/2025
Polo Ativo: AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL / LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS(MG63513-A) / THIAGO MAHFUZ VEZZI(PE1828-A)
Polo Passivo: JONATHAS MARQUES DE MOURA JUNIOR
Advogado(s) do Polo Passivo: CAMILA JERONIMO DE ARAUJO(PE42045-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 058
Número: 0000568-76.2025.8.17.2140 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/12/2025
Polo Ativo: KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
Advogado(s) do Polo Ativo: HIVER ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA(DF65251)
Polo Passivo: JOSE SIMAO DE ALBUQUERQUE FILHO
Advogado(s) do Polo Passivo: ELI ALVES BEZERRA(PE15605-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 059

Número: 0000868-29.2024.8.17.8233 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / LUCAS LEONARDO

FEITOSA BATISTA(PE22265-A)

Polo Passivo: CLAUDIA ALEXANDRA GONCALVES RODRIGUES / CONDOMINIO DO CONJUNTO

RESIDENCIAL GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA FERREIRA MENDES(PE29603-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 060

Número: 0073303-39.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: JOSE VICENTE DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: GENIVAL FRANCISCO DA SILVA FILHO(PE16292-A) / RINALDO MOTA(PE9991-

A)

Polo Passivo: A MIRANDA RELVAS INDUSTRIA E COMERCIO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO MONTEIRO DA ROCHA(PE3808-A) / JULIO CESAR MELO

MONTEIRO DA ROCHA(PE25804-A) / VALKIRIA BIZERRA DE FRANÇA SILVA(PE30539-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 061

Número: 0002102-98.2025.8.17.4001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Polo Passivo: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 062

Número: 0047013-84.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: MEJEP ELETRO ELETRONICA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR DE HOLLANDA CAVALCANTI(PE64731) / CLAUDIO MOREIRA DE

HOLLANDA CAVALCANTI(PE37128-A) / EDUARDO DE HOLLANDA CAVALCANTI(PE43741-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 063

Número: 0004716-63.2024.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/01/2026

Polo Ativo: LUCAS FILIPE INACIO DE MARIZ

Advogado(s) do Polo Ativo: ESMERALDO BEZERRA DE MELO JUNIOR(PE62309-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO SA / BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / JOAO

FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A) / RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO(CE23599-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 064

Número: 0001500-16.2024.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/08/2025

Polo Ativo: PAULO DAMIAO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MATHEUS BOTREL CONSENTINO FERREIRA(MG213227)

Polo Passivo: UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL GERBER(RS39879-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 065

Número: 0024138-46.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 20/11/2023

Polo Ativo: MARIZA RAMOS DE SENA PEREIRA / JADER RAMOS DE SENA PEREIRA / MARCUS

MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO ANTONIO CARACIOLO ALBUQUERQUE(PE21910-A) /

GILBERTO CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO DE MEDEIROS(PE39072-A) / MARCO TULIO CARACIOLO

ALBUQUERQUE(PE8372-A)

Polo Passivo: INCORPORADORA MELO RODRIGUES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: TACIANO DOMINGUES DA SILVA FILHO(PE33865-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 066

Número: 0018559-94.2025.8.17.2001 (Agravo Interno/APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/05/2025

Polo Ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / NELSON

WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)

Polo Passivo: ODAIR JOSE DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: SEVERINO CARLOS DA SILVA(PE46739-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 067

Número: 0022446-33.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/12/2025

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A. / ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Polo Passivo: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA GUIMARAES

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DE FATIMA ARCOVERDE DE GUSMAO DA COSTA(PE39379-A) /

NADJA WANDERLEY DE SIQUEIRA DE MOURA LEITE(PE7722-A)

Terceiro(s) Interessado(s): FERNANDO RAFAEL DA COSTA E SILVA / WILTON CARLOS MACIEL DE ASSIS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 068
Número: 0114255-94.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/01/2026
Polo Ativo: LADJANE MARIA BIGOIS CARNEIRO DA CUNHA
Advogado(s) do Polo Ativo: CHARLES ROGER ARAUJO VIEIRA(PE12872-A) / MARIA ISABEL DOS GUIMARAES PEIXOTO VIEIRA(PE60688-A)
Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 069
Número: 0000538-55.2022.8.17.3010 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 14/07/2025
Polo Ativo: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA SOARES
Advogado(s) do Polo Ativo: FAIRLAN ANDERSON GONCALVES MATIAS(PE35460-A)
Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 070
Número: 0017233-39.2021.8.17.2810 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/05/2025
Polo Ativo: ELIZETE DA SILVA / TORRES DO BRASIL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: DEYCIANNE DE SOUSA MAIA(RJ226760) / LEONARDO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA(RJ160435-A) / LUCAS MACIEL DOS SANTOS BARBOSA(PE42583-A) / LUIZA POLATTO FIGUEIREDO(RJ218510-A)
Polo Passivo: ELIZETE DA SILVA / TORRES DO BRASIL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: DEYCIANNE DE SOUSA MAIA(RJ226760) / LEONARDO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA(RJ160435-A) / LUCAS MACIEL DOS SANTOS BARBOSA(PE42583-A) / LUIZA POLATTO FIGUEIREDO(RJ218510-A)
Terceiro(s) Interessado(s): BRUNO MACIEL SILVA DE ABREU
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 071
Número: 0007189-55.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/10/2025
Polo Ativo: EXZELLENZ SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: GESNER XAVIER CAPISTRANO LINS(PE21396-A)
Polo Passivo: CEARACOM SERVICOS E COMERCIO DE TECNOLOGIAS LTDA / RICOH BRASIL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS CAPILE DE OLIVEIRA MAIA(RJ230800) / THIAGO PELUSO ROSSI(RJ149571) / TISSIA PINHEIRO CAVALCANTI ALMEIDA(CE24984)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 072
Número: 0015039-31.2023.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/11/2025
Polo Ativo: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO ROBERTO ROMAO(SP209551-A) / SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Polo Passivo: AMARO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 073
Número: 0002768-50.2023.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 16/12/2025
Polo Ativo: BANCO GM SA
Advogado(s) do Polo Ativo: BANCO GM SA / HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE(BA13908-A)
Polo Passivo: EDILENE MARIA DE ALBUQUERQUE
Advogado(s) do Polo Passivo: ANA KARLA IRINEU XIMENES(PE40859-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 074
Número: 0035565-69.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 15/12/2025
Polo Ativo: J&J NUNES LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: JETER ARAUJO DA SILVA(PE30566-A)
Polo Passivo: INDUSBACK COMERCIO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA.
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 075
Número: 0032641-85.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 14/11/2025
Polo Ativo: MICHEL DA COSTA CABRAL
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)
Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 076
Número: 0001226-21.2023.8.17.3450 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/06/2025
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)
Polo Passivo: MARIA CONSUELO SILVA LESSA FERREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: LAURO LESSA FERREIRA DOLIVEIRA(PE36116-A) / LUIS EDUARDO E SILVA LESSA FERREIRA(PE35380-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 077

Número: 0071627-66.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/07/2023

Polo Ativo: MARIA JOSE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARISTIDES FERREIRA SAMPAIO JUNIOR(PE43698-A) / MARIA STELLA BONFIM SILVA(PE53002-A) / SANDRO CARLOS OZIEL RODRIGUES(RN7837-A) / VINICIUS FERREIRA SAMPAIO(PE55777-A)

Polo Passivo: CLAUDIO GOMES DE ARAUJO / Paulo Arruda Raposo / Maria Juracy de Arruda Raposo / Paulo Arruda Raposo / Maria Juracy de Arruda Raposo

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): DAMIANA DE SOUZA SILVA / FRANCISCO JORGE DE SOUZA NEVES / FLAVIO ANTONIO DE SOUZA MELO FILHO / GRACIANNE MALTA DE SOUZA / CHRISTIANNE MALTA DE SOUZA / ESPÓLIO DE JAIR DE SOUZA / JAIR DE SOUZA JUNIOR / MARINO SERGIO OLIVEIRA DE ABREU / ESPÓLIO DE JAIR DE SOUZA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): FLAVIO ANTONIO DE SOUZA MELO FILHO(PE43766-A) / MARINO SERGIO OLIVEIRA DE ABREU(PE35401-A)

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 078

Número: 0111091-92.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/10/2024

Polo Ativo: DUARTE - EDIFICIO VILA BELA LTDA. / DANIEL DE CARVALHO ARAUJO / ISA MARIA DE CARVALHO ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO DE ALBUQUERQUE FRANCO NEVES(PE21106-A)

Polo Passivo: VILA JARDIM CONSTRUcoes SA / ANDRE HENRIQUE BRANDAO DA SILVA / LUARA RIBEIRO VIANA BRANDAO / EMMANUELLE YASMIN BRANDAO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: HENRIQUE NEVES MARIANO(PE13889-A) / YURI MARCELIANO PEREIRA TORRES CORIOLANO(PE38633-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 079

Número: 0004167-36.2020.8.17.3130 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/09/2021

Polo Ativo: CATARINA MARIA DE JESUS / COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL / BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL RIBEIRO GOMES DE AMORIM(PE44097-A) / KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES(RJ84676-A) / SAURO MORENNO SANTOS DA COSTA(PE26618-A)

Polo Passivo: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL / BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS / CATARINA MARIA DE JESUS

Advogado(s) do Polo Passivo: KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES(RJ84676-A) / SAURO MORENNO SANTOS DA COSTA(PE26618-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 080

Número: 0019720-21.2023.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/01/2026

Polo Ativo: BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES(SE7222-A)

Polo Passivo: ELIAS MOREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GABRYEL ROCHA ARAGAO(PE57788-A) / MARCIO ALEXANDRE SANTOS ARAGAO(PE20491-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 081
Número: 0045984-02.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/11/2023
Polo Ativo: CONSTRUTORA TENDA S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)
Polo Passivo: BRUNA KAROLINE DE MARIAS FONSECA NASCIMENTO / FELIPE THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)
Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 082
Número: 0009936-18.2024.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/12/2025
Polo Ativo: MAURA DIANA BEZERRA E SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: ISAAC NEWTON VIANA PEREIRA(MA18907-A) / VITOR VIANA DE OLIVEIRA(PE42797-A)
Polo Passivo: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL
Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO FRASATO CAIRES(SP124809-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA (SUBST. DES.RUY TREZENA PATU JÚNIOR)

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 083
Número: 0000459-38.2022.8.17.3540 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/07/2025
Polo Ativo: EDILEIDE MARIA TUNU PESSOA & CIA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: LOURIVALDO ALVES DA SILVA FILHO(PE53365-A)
Polo Passivo: TIM S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO(RJ106094-A) / ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES(SP131600-A) / TIM SA
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 084
Número: 0030349-30.2025.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)
Data de Autuação: 24/10/2025
Polo Ativo: ATIVA SYSTEM BRASIL SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA.
Advogado(s) do Polo Ativo: SARAH DE OLIVEIRA KUMMER(AL11064)
Polo Passivo: ROMA SOLUCOES DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES(CE16461) / FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA(CE15441)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 085
Número: 0088120-45.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/05/2025
Polo Ativo: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO CESAR GOMES BRASIL(PE33430-A) / WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA(PE33096-A)
Polo Passivo: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR(PE23289A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 086
Número: 0033726-09.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 26/11/2025
Polo Ativo: LUCIENE MARIA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO DA SILVA VERA CRUZ(PE58397-A)
Polo Passivo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 087
Número: 0008797-59.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/02/2025
Polo Ativo: FRANCISCO JOSE FERREIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: BRENO CORREIA DE ANDRADE FILHO(PE53696-A) / REBECA BARBOSA
PESSOA(PE52337-A)
Polo Passivo: BV FINANCEIRA S.A / EVANILDA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 088
Número: 0031185-03.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 31/10/2025
Polo Ativo: JOSE ALBINO PIMENTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA JULIA SOARES DE LIMA(PE62790) / RHUDA CESAR DE
ALBUQUERQUE TAVARES(PE30499-A)
Polo Passivo: GRANDE SERTAO I TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.
Advogado(s) do Polo Passivo: CRISTIANO AMARO RODRIGUES(MG84933-A) / MARCOS EDMAR RAMOS
ALVARES DA SILVA(MG110856-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 089
Número: 0002303-93.2025.8.17.3030 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 09/01/2026
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 090
Número: 0038623-31.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/05/2025
Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO OCEAN WAY
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANE DE SANTANA SANTIAGO(PE55487-A) / LOURDES CRISTINA MELO
DE MEDEIROS(PE52333-A) / PAULO HENRIQUE DE ARRUDA SANTOS(PE57147-A)
Polo Passivo: JOSE FERNANDES DE SANTANA CALUETE
Advogado(s) do Polo Passivo: MUNIQUE FERNANDA NEVES BARBOZA(PE33020-A) / NOELMA SANTOS
COSTA(PE33202-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 091
Número: 0000751-70.2024.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/03/2025
Polo Ativo: JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA JESSICA DE OLIVEIRA PAIVA(PE37873-A)
Polo Passivo: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 092
Número: 0041352-30.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/10/2025
Polo Ativo: MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORACOES LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE JACQUES LUCIANO UCHOA COSTA(MG80055-A) / LEONARDO FIALHO PINTO(MG108654-A)
Polo Passivo: RAPHAEL DANILO BARBOZA DE JESUS / JULIANA CRISTINA DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: KAIO FILIPE CAVALCANTI DE SOUZA(PE52332-A) / RODRIGO MORAIS KRUSE(PE48312-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 093
Número: 0087117-31.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/07/2025
Polo Ativo: APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: ALINE SILVA DE ARAÚJO(PE32855-D) / AUDICLEIA ZUBEM JUSTINO(PE46143-A) / JULIANA DAMASCENO ACIOLI DE OLIVEIRA(PE52884-A) / MARCIO SILVA DE MIRANDA(PE14641-A)
Polo Passivo: RESIDENCIAL PRAIA DE JANGADA
Advogado(s) do Polo Passivo: DANILO PEREIRA DA SILVA(PE38828-A) / SAMARA JULLY DE LEMOS VITAL(PB17426-A)
Terceiro(s) Interessado(s): MARIANA LUNA DE CASTRO BARROS
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 094
Número: 0025677-92.2023.8.17.2001 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/03/2025
Polo Ativo: MARIA LUIZA LIMA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: SAVIO SANTOS NEGREIROS(PE55080-A)
Polo Passivo: BANCO BRADESCO
Advogado(s) do Polo Passivo: LARISSA SENTO SE ROSSI(BA16330-A) / ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 095

Número: 0004038-80.2017.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 03/05/2017

Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Polo Passivo: JOSUE CARNEIRO DA FONSECA / SABRINA TRINDADE DA SILVA / MARÍLIA GABRIELA

RIBEIRO DE ARRUDA / JOEL DOS SANTOS MONTEIRO / NILSON GONCALVES / EDNALDO JOSE DE

ALMEIDA / MARIA DAS DORES CAVALCANTE SILVA / MONICA MARIA BENTO DA SILVA / ORLANDO

RICARDO DE OLIVEIRA / NATALIA SANTOS CAVALCANTI GUERRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO(PE23412-A)

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 096

Número: 0037473-46.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/07/2025

Polo Ativo: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO BARTH SPERB(RS76130-A)

Polo Passivo: ADALBERTO JOAQUIM DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 097

Número: 0059736-41.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/04/2024

Polo Ativo: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA(SP478272-A)

Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / PAULO

ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR(RJ87929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 098

Número: 0001200-56.2016.8.17.2710 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/05/2025

Polo Ativo: VIRGINIO CORREA DE OLIVEIRA NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELLA REIS OLIVEIRA(PE33181-A)

Polo Passivo: FABIANO GOMES BARBOSA

Advogado(s) do Polo Passivo: ADANEUZA LIMA FIGUEIREDO(PE15428-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 099
Número: 0041378-69.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/05/2025
Polo Ativo: TALITA GABRIELA CARVALHO FONSECA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A)
Polo Passivo: DANIELLA CARVALHO FONSECA / BRAVI CONSUMIVEIS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP / JULIANA FONSECA DE ALMEIDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ATALIBA DE ABREU NETTO(PE28196-D) / FERNANDA MARIA DE CARVALHO PIMENTEL(PE19376-A) / GLAUCO DE ALMEIDA GONCALVES(PE4340-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 100
Número: 0030938-22.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 29/10/2025
Polo Ativo: LD AGROPECUARIA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO FERREIRA DE SA PACHECO(PE46729-A)
Polo Passivo: GRANDE SERTA O I TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.
Advogado(s) do Polo Passivo: CRISTIANO AMARO RODRIGUES(MG84933-A) / MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA(MG110856-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 101
Número: 0026541-17.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 19/09/2025
Polo Ativo: MARIA LUCIA ROSENDO
Advogado(s) do Polo Ativo: FREDSON DE SOUZA SIQUEIRA(PE39576-A)
Polo Passivo: O M JUNIOR LTDA / THARSIS FELLIPE DE PAIVA / MARCELO CAMPOS FRANCO CANCELO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANA CAROLINA FERREIRA RAMOS DE LIMA(PE49454-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 102
Número: 0012440-72.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 05/05/2025
Polo Ativo: SOLAR MOVEIS E ELETRO LTDA / IVAN FELIX DA SILVA / IRENE FELIX DOS SANTOS / I. F. DOS SANTOS MOVEIS E ELETRO
Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIO ALMEIDA DO NASCIMENTO(PE10347-A) / ROBERTO JOSE DE LIMA JUNIOR(PE23682-A)
Polo Passivo: JOSE SOARES DA FONSECA
Advogado(s) do Polo Passivo: VICTOR DA SILVA AGUIAR(PE53184-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 103
Número: 0000031-40.2025.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 14/10/2025
Polo Ativo: JOAO MARTINS DAS NEVES NETO / PROASA SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ELIAS MOIA WENZELER JUNIOR(PA26885)
Polo Passivo: HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO ALBERTO CAIADO DE CASTRO NETO(SP207971-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 104
Número: 0098554-93.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/05/2025
Polo Ativo: IARA MICAEL PINHEIRO DA SILVA / SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A) / GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA(PR92897) / MARCIO APOLINARIO DE OLIVEIRA(PE64263) / ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)
Polo Passivo: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. / IARA MICAEL PINHEIRO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A) / GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA(PR92897) / MARCIO APOLINARIO DE OLIVEIRA(PE64263) / ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 105
Número: 0001236-43.2025.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/10/2025
Polo Ativo: RA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: JADILSON DE ARAUJO BARBOSA(PE24275-A)
Polo Passivo: DISTRIBUIDOR NORDESTE CIMENTO LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 106
Número: 0019294-82.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 10/07/2025
Polo Ativo: DANIEL FREITAS DE PAULA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)
Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 107

Número: 0000059-59.2015.8.17.0730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/01/2019

Polo Ativo: P H ALVAREZ T DE BARROS FARDAMENTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSÉ WALTER DE SOUZA(PE26295-A)

Polo Passivo: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Advogado(s) do Polo Passivo: JOÃO EDUARDO SOARES DONATO(PE29291-A) / MARCUS AURELIO

ARAUJO BARROS(MA15574) / MARCUS AURELIO DE ALMEIDA BARROS(SE97A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 108

Número: 0000754-46.2016.8.17.0740 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/01/2024

Polo Ativo: MARIA DILMA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCA ELIDIANY RODRIGUES FIGUEIREDO FEITOZA(PE33832-A) /

FRANCISCO ARACILDO ALVES FEITOZA(PE14095-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA / BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS(MG56526-A) / PAULO EDUARDO

PRADO(PE1335-A) / REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(SP257220-A) / RICARDO LOPES

GODOY(MG77167-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 109

Número: 0020952-13.2004.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/11/2017

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366A)

Polo Passivo: SOCEL SEBASTIAO ORLANDO COMERCIO DE ELETRICIDADE LTDA / SEBASTIAO

ORLANDO DO NASCIMENTO / IVONEIDE DE MEDEIROS CORREIA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: IVAN BARRETO DE LIMA ROCHA(PE20600-A) / JOSE HENRIQUE

WANDERLEY FILHO(PE3450-A) / RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS(PE36816-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 110

Número: 0000779-43.2014.8.17.1350 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/07/2025

Polo Ativo: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Ativo: EMANOEL DOS SANTOS QUEIROZ(PE38032-A) / JOSE CARLOS VAN CLEEF

DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

Polo Passivo: EMPRESA METROPOLITANA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: GIOVANA ANDREA GOMES FERREIRA(PE983-A) / MATHEUS DE SOUZA

LEAO LUCENA(PE46690-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A) / SAMUEL MARQUES

CUSTODIO DE ALBUQUERQUE(PE20111-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 111

Número: 0002047-47.2010.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/12/2015

Polo Ativo: JOSE ALBERTO DE BARROS FREITAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A) / PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA(PE18167-A)

Polo Passivo: RIO AVE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTO DE BRITO ALBUQUERQUE VEIGA(PE3696-A) / SERGIO LEONARDO COUTINHO DE ATAIDE(PE25014-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 112

Número: 0000169-31.2015.8.17.1030 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/02/2020

Polo Ativo: RILZA DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO PADILHA FERREIRA BARROS(PE23260-A) / RENATO PADILHA FERREIRA BARROS(PE38403-A)

Polo Passivo: JOEL SANTANA CALADO

Advogado(s) do Polo Passivo: JURANDIR FERREIRA DE MORAES(PE11019-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 113

Número: 0018149-13.2011.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/05/2015

Polo Ativo: DIVEPE - DISTRIBUIDORA E BENEFICIADORA DE VIDROS PERNAMBUCO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES(PE19186-A) / LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA(PE17598-A) / WALTER PEREIRA DE BARROS(PE25960-A)

Polo Passivo: MVFM CARGO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORAH CALOMINO MENDES(SP214494) / KATARINA ARAUJO SILVESTRE(PE17461-A) / SIDNEI LOSTADO XAVIER JUNIOR(SP137563)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 114

Número: 0036663-13.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: MD PE LITORANEA CONSTRUÇOES LTDA / MOURA DUBEUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: SILVIO LITVIN

Advogado(s) do Polo Passivo: SAMY CHARIFKER(PE30514-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 115
Número: 0021785-96.2024.8.17.9000 (Embargos/Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 20/05/2024
Polo Ativo: MARINA PRAGANA PAIVA
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO(PE19069-A)
Polo Passivo: KORES PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA / CARPINA CARTORIO 2 OFICIO / JOAO CARLOS MACHADO DA COSTA VON DEN STEINEN
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA(PE22797-A) / FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE(PE21390-A) / JOSE AUGUSTO PINTO QUIDUTE(PE14524-A) / LEONARDO GONCALVES MAIA(PE19980-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 116
Número: 0009077-33.2025.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/12/2025
Polo Ativo: JOAO EUDES ANGELO
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO MARTINS BEIRIZ(PB26734) / DIEGO LUIZ CORREIA LIMA DE QUEIROZ ESPINOLA(PB20373)
Polo Passivo: BANCO PANAMERICANO SA
Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 117
Número: 0041622-51.2025.8.17.2001 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/10/2025
Polo Ativo: GILDO JOSE CARNEIRO MENELAU
Advogado(s) do Polo Ativo: ARTUR SIVINI DE SIQUEIRA(PE40952-A) / DEBORA FERRAZ DE OLIVEIRA GASPAR CAPELEIRO(PE35682-A) / FILIPE SIVINI DE SIQUEIRA(PE34062-A) / HELENICE SIVINI DE SIQUEIRA(PE11441-A) / JUCENILDO DE MEDEIROS SIQUEIRA(PE41224-A)
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 118
Número: 0011493-79.2020.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/12/2025
Polo Ativo: NEON PAGAMENTOS S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(SP247319-A)
Polo Passivo: JOAO CARLOS RODRIGUES BATISTA / ELISABETE DO NASCIMENTO DE PAULA
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 119
Número: 0015568-50.2023.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/11/2025
Polo Ativo: JOSE EZEQUIAS DOMINGOS
Advogado(s) do Polo Ativo: BRAZ MARQUES DE PINHO SEABRA NETO(PE0040062-A) / FABIANO BRAGA MENDONCA SOUZA(PE18316) / MARTHA TELES ESPINDOLA(PE16177)
Polo Passivo: COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 120
Número: 0018800-07.2022.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/07/2025
Polo Ativo: TRANSPORTE CAMPELLO LTDA - EPP
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS TEIXEIRA(SP277278-A)
Polo Passivo: MULTIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / AMBEV BRASIL BEBIDAS S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXANDRE HENRIQUE COELHO DE MELO(PE20582-A) / DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / INGRID GADELHA DE ANDRADE NEVES(PB15488-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 121
Número: 0093703-11.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/01/2026
Polo Ativo: BANCO J. SAFRA S.A
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO BRAZ DA SILVA(PE12450-D)
Polo Passivo: JONATHAN DA SILVA SANTOS / MARIA LOURENCO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: AUGUSTO CESAR PEREIRA COSTA(PE51110-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 122
Número: 0002950-02.2024.8.17.2100 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/11/2025
Polo Ativo: FABIANO DA SILVA TAVARES
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA PEREIRA ALVES VARELA(PE46633-A) / MATHEUS ROMÁRIO DE BARROS PÓRTO(PE33786-A)
Polo Passivo: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 123
Número: 0116928-94.2023.8.17.2001 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/10/2025
Polo Ativo: CSI SOLUCOES EM IMPRESSOS E SERVICOS EIRELI / MAGALHAES PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Advogado(s) do Polo Ativo: JEFFERSON DANILO BARBOSA(PE28837-A) / MARCELO MAGALHAES PEIXOTO(SP353855) / MARCOS RABELO LEITAO JUNIOR(PE32999-A)
Polo Passivo: MAGALHAES PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA / CSI SOLUCOES EM IMPRESSOS E SERVICOS EIRELI
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELO MAGALHAES PEIXOTO(SP353855) / MARCOS RABELO LEITAO JUNIOR(PE32999-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 124
Número: 0024595-10.2025.8.17.9000 (Embargos/Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 02/09/2025
Polo Ativo: CENTERCLIN CLINICA MEDICA EM GESTAO DA SAUDE LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO CLEMENTE LIMA DE BARROS E SILVA FILHO(PE36484-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 125
Número: 0000463-95.2025.8.17.3370 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/08/2025
Polo Ativo: ALICE MARIA DA CONCEICAO
Advogado(s) do Polo Ativo: LUAN GOMES DIAS(RN16372-A)
Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 126
Número: 0033275-34.2022.8.17.2001 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/05/2024
Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO NEIRE
Advogado(s) do Polo Ativo: BARBARA MARIA GALVAO DE SENA(PE47848-A) / VICTOR WILLAMES MARTINS CAVALCANTE DA SILVA(PE44579-A)
Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO(PE32250-A) / COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA / HERBERT MORAIS JUCA(PE28817-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 127

Número: 0001116-04.2025.8.17.2140 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/01/2026

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / PATRICIANA MARIA DA SILVA FONSECA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELLEN RHAYSSA AYRES MARQUES(PE57466-A) / FELICIANO LYRA

MOURA(PE21714-A) / JHONAS PEDRO DE AMORIM BARRETO(PE55907-A)

Polo Passivo: PATRICIANA MARIA DA SILVA FONSECA / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ELLEN RHAYSSA AYRES MARQUES(PE57466-A) / FELICIANO LYRA

MOURA(PE21714-A) / JHONAS PEDRO DE AMORIM BARRETO(PE55907-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 128

Número: 0061309-82.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/01/2026

Polo Ativo: FERNANDO MARTINS DE ALBUQUERQUE ROCHA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE FILHO(PE29610-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Terceiro(s) Interessado(s): DANIELLE GUIMARAES VERAS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 129

Número: 0029973-29.2021.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/12/2025

Polo Ativo: SAÚLO DE PAULA BARROS / GENESIO LEAO PADILHA NETO / ALLIANZ SEGUROS S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: HENRIQUE DA SILVA LIMA(MS9979-A) / JURANDY SOARES DE MORAES

NETO(PE27851-A) / MARIO THIAGO GOMES DE SA PADILHA(DF22362-A)

Polo Passivo: GENESIO LEAO PADILHA NETO / ALLIANZ SEGUROS S/A / SAULO DE PAULA BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: HENRIQUE DA SILVA LIMA(MS9979-A) / JURANDY SOARES DE MORAES

NETO(PE27851-A) / MARIO THIAGO GOMES DE SA PADILHA(DF22362-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 130

Número: 0044281-33.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO VALOIS VILASBOAS(BA26639-A)

Polo Passivo: NILSON ALBINO PIMENTEL JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA(PE30180-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 131

Número: 0016994-34.2022.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/06/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / AMBEV S.A. / HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A) / INGRID GADELHA DE ANDRADE NEVES(PB15488-A) / PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A) / PEDRO MATHEUS CUNHA DE OLIVEIRA(PE52272-A)

Polo Passivo: GISELDA GOMES DE MENDONCA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOANA D ARC DE SALES FERNANDES JORDAO(PE28839-A) / MARIA JOSE DE SALES FERNANDES(DF11554-A) / SARAH URSULA DE FREITAS SEVERO LIBERAL(PE50277-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 132

Número: 0021269-66.2023.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/11/2025

Polo Ativo: GEDALIAS SANTOS DE AZEVEDO / FALMAR EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: DENISE CYBELE DA SILVA LEITE(PE51287-A) / DIEGO ALESSANDRO DE CARVALHO FALCAO(PE35870-A) / PAMILA DA SILVA DUARTE(BA46535-A) / RAISA RODRIGUES DE SOUZA(PE53800-A)

Polo Passivo: FALMAR EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA. / CONDOMINIO GALERIA ECO CENTER / GEDALIAS SANTOS DE AZEVEDO

Advogado(s) do Polo Passivo: DENISE CYBELE DA SILVA LEITE(PE51287-A) / DIEGO ALESSANDRO DE CARVALHO FALCAO(PE35870-A) / PAMILA DA SILVA DUARTE(BA46535-A) / RAISA RODRIGUES DE SOUZA(PE53800-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 133

Número: 0002117-96.2021.8.17.2420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: G1 CORRETORA DE VEICULOS LTDA - EPP / Banco Itaúcard S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE VOLEMBERG FERREIRA LINS FILHO(PE18455-A) / NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A)

Polo Passivo: DANIEL MAURICIO DE ANDRADE JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: MARICLEIDE BATISTA DE SOUZA(PE48883-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 134

Número: 0003612-44.2016.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/11/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA(SE3800-A)

Polo Passivo: LINK FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA / CESAR ALVES DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 135
Número: 0020821-69.2025.8.17.9000 (Embargos/Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 25/07/2025
Polo Ativo: ANDREA MARIA DA PAIXAO
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 136
Número: 0021486-33.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 16/01/2026
Polo Ativo: BTA ELEVADORES LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO HENRIQUE ALVINO BARROS(PE35561-A)
Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO HENRIQUE 11
Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL NEJAIM LEMOS(PE28754-A) / HELDER BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO(PE29445-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 137
Número: 0101846-86.2024.8.17.2001 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/10/2025
Polo Ativo: OTICA VIRTUS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO PORTO ESTEVES(PE16433-A)
Polo Passivo: JR-ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: AMANDA VENDRUSCOLO STEFANELLO(SC38053-A) / JOAO GUSTAVO TONON MEDEIROS(SC16318-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 138
Número: 0070850-47.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/12/2025
Polo Ativo: CONSTRUTORA CONIC SOUZA FILHO LTDA / CONDOMINIO DE OBRA DO EMPRESARIAL GRAND TOWER BOA VISTA
Advogado(s) do Polo Ativo: ALINE SILVA DE ARAÚJO(PE32855-D) / ARTHUR RAMOS SOUSA DE ABREU E LIMA(PE56487-A) / MARIAH CAROLINA COSTA E SILVA(PE33007-A) / NATHALIA XAVIER DE CARVALHO(PE50271-A)
Polo Passivo: CRISTIANE VESPASIANO BORGES
Advogado(s) do Polo Passivo: EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO(PE45024-A) / LILI DE SOUZA SUASSUNA(PE29966-A) / RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE(PE26460-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 139
Número: 0131715-94.2024.8.17.2001 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/10/2025
Polo Ativo: QUINTA DO RIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA / DECOLAR. COM LTDA.
Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIO PEREIRA JUNIOR(SP147400-A) / LUIS FELIPE MONTEIRO VELOSO DA SILVEIRA(PE41303-A) / ROGERIO JOSE BEZERRA DE SOUZA BARBOSA(PE17902-A)
Polo Passivo: FERNANDA BEATRIZ BEZERRA DE MELO / BRUNO RICKARDO DOS SANTOS LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO MORAIS KRUSE(PE48312-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 140
Número: 0048175-22.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/01/2026
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)
Polo Passivo: LUCIENE LEANDRO DE LIMA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR(PE28638-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 141
Número: 0000946-90.2025.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/12/2025
Polo Ativo: EXPRESSO GUANABARA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO CLETO GOMES(CE5864-A)
Polo Passivo: VANESSA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(s) do Polo Passivo: GLEUCEMBERG LAYRTON ARAUJO DIAS(PE54598-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 142
Número: 0018552-57.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 03/07/2025
Polo Ativo: GRENDENE S A
Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL ZARZA(RS75524) / MARIANA SARTORI(RS128085) / ROBERTA DRESCH(RS88561)
Polo Passivo: REMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA(PE31572-A) / JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA(PE35347-A)
Terceiro(s) Interessado(s): PORTO & ATAIDE ADVOGADOS / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): ADRIANA PORTO ATAIDE(PE11997-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 143
Número: 0005770-18.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 10/03/2025
Polo Ativo: REMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: AUGUSTO CEZAR TENORIO MOURA(PE31572-A) / JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA(PE35347-A)
Polo Passivo: GRENDENE S A / PRO NOVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL ZARZA(RS75524) / ERICK CASTELO BRANCO(PE24511-A) / ROBERTA DRESCH(RS88561)
Terceiro(s) Interessado(s): PORTO & ATAIDE ADVOGADOS / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): ADRIANA PORTO ATAIDE(PE11997-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 144
Número: 0017812-60.2022.8.17.3130 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 04/08/2025
Polo Ativo: CCNET - SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: RODOLFO NAPOLI BONANI(SP490114-A)
Polo Passivo: VGRNET INFORMATICA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO LIBORIO DE SOUZA JUNIOR(PE36318-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 145
Número: 0000560-61.2022.8.17.3480 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/09/2025
Polo Ativo: WELLINGTON BELO FERREIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: DEMETRIUS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA(PE33623-A)
Polo Passivo: SKY BRASIL SERVICOS LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A) / THIAGO MAHFUZ VEZZI(PE1828-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 146
Número: 0143094-32.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 04/11/2025
Polo Ativo: GILVANETE LOURENCO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: AUGUSTO AURELIO VILACA DOS SANTOS(PE65720) / LIVIA NOVAIS AZEVEDO(PE44429) / MEYGSON FIALHO DE ALMEIDA(PE45267-A) / VALDEMIR GOMES CAVALCANTI FILHO(PE47383-A)
Polo Passivo: SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ JOSE DE FRANCA(PE15399-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 147
Número: 0041113-89.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/10/2025
Polo Ativo: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANO RICARDO SCHMITT(SC20875-A)
Polo Passivo: JURANDIR MARTINS DE ARAUJO
Advogado(s) do Polo Passivo: DENILDES AMARO DA SILVA(PE18397-A) / ELYSIO CHAVES
PONTES(PE666-A)
Terceiro(s) Interessado(s): CLAUDIO JOSE DE SANTANA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): ANDRE LUIZ LINS DE CARVALHO(PE17183-A) / FELIPE
ALMEIDA DE SANTANA(PE55836)
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 148
Número: 0044736-32.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/09/2025
Polo Ativo: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s) do Polo Ativo: CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE(SP138636-A)
Polo Passivo: AFV CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: BEATRIZ CANTINHO DE MELO FARIAS(PE56503-A) / CAROLINA SANTOS
FREIRE DE ARAUJO(PE56552-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 149
Número: 0105719-65.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/10/2025
Polo Ativo: EDIFÍCIO GOLDEN HOME BOA VIAGEM
Advogado(s) do Polo Ativo: GIANNI ROBERIO LINS FALCAO(PE29436-A) / KAMYLLA KAROLLYNA LIMA
BEZERRA(PE52892-A)
Polo Passivo: PAULO HENRIQUE BELCHIOR DE MELO
Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO DA SILVA CHAGAS(PE27527-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 150
Número: 0000871-67.2022.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/11/2025
Polo Ativo: MARY LUZITANIA DE ARAUJO
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO(PE51721-A)
Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA
Advogado(s) do Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / CARLA
CRISTINA LOPES SCORTECCI(SP248970-A) / FLAVIO NEVES COSTA(SP153447-A) / NELSON WILIANS
FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 151
Número: 0029075-31.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 13/10/2025
Polo Ativo: ROSAUREA LEAL WANDERLEY
Advogado(s) do Polo Ativo: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL(RJ245274)
Polo Passivo: BANCO BRADESCO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 152
Número: 0000815-84.2024.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/11/2025
Polo Ativo: SEVERINO CARLOS LIBERAL DE MOURA
Advogado(s) do Polo Ativo: PETRONIO GONCALVES MAIA(PE59052-A)
Polo Passivo: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA / MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM(RJ62192-A) / MERCADO LIVRE COM ATIVIDADE DE INTERNET / MERCADOPAGO COM REPRESENTACOES LTDA
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 153
Número: 0038870-09.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/01/2026
Polo Ativo: MOTTU II SA
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO MAHFUZ VEZZI(PE1828-A)
Polo Passivo: RUACH EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / MARIA DO CARMO MONTENEGRO FALCAO
Advogado(s) do Polo Passivo: EVELINE DO VALE PESSOA PEREIRA(PE29914-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 154
Número: 0030993-70.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 30/10/2025
Polo Ativo: JOSE ISNAR MENEZES SOBRAL
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO VAZ BARBOSA(PE44852-E) / JOSE NELSON VILELA BARBOSA FILHO(PE16302-A)
Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO GUERNICA
Advogado(s) do Polo Passivo: DAVI DE SOUSA CAVALCANTI(PE26170-A) / RADHARANNI MOURA LINS(PE50114-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 155
Número: 0030048-83.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 22/10/2025
Polo Ativo: FERNANDO JOSE DE SOUZA
Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS LEONARDO DE SANTANA(PE21028-A)
Polo Passivo: DALLA CORTE & DALLA CORTE LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA FERREIRA PORPINO(PE35535-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 156

Número: 0002390-94.2023.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/11/2025

Polo Ativo: EDILEUSA RODRIGUES MACHADO / WASHINGTON RODRIGUES MACHADO / LINDINALVA MATOS MACHADO / LUCINEIDE MATOS MACHADO

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS(PE18462-A) / MANOEL CARLOS DO NASCIMENTO SILVA(PE65519)

Polo Passivo: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A) / JURANDY SOARES DE MORAES NETO(PE27851-A) / SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 157

Número: 0000864-44.2024.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/12/2025

Polo Ativo: MARIA MARGARIDA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FAIRLAN ANDERSON GONCALVES MATIAS(PE35460-A)

Polo Passivo: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 158

Número: 0024328-52.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/09/2025

Polo Ativo: ORLANDO GONZAGA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DARLAN GONZAGA DIAS DA SILVA(PE54756-A)

Polo Passivo: PAULO VICENTE DE PAULA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIZABETH RIBEIRO SOUTO(PE22647-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 159

Número: 0001710-41.2025.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: BANCO BPN BRASIL S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A)

Polo Passivo: MARIA SEVERO DE SOUSA

Advogado(s) do Polo Passivo: MAYSA MARCELI ABREU DE OLIVEIRA(PE43884-A) / THALES JORDAN DE ABREU QUIRINO(PE60322-E)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 160

Número: 0046839-12.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/11/2025

Polo Ativo: JOSE SEVERINO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS(PE37318-A)

Polo Passivo: BANCO BMG

Advogado(s) do Polo Passivo: BANCO BMG S/A / FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 161
Número: 0000262-66.2019.8.17.3030 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/01/2023
Polo Ativo: BANCO BPN BRASIL S.A
Advogado(s) do Polo Ativo: CAROLINA DE ROSSO AFONSO(SP195972-A) / MARCIO LOUZADA CARPENA(RS46582-A)
Polo Passivo: MIGUEL LUIZ SUKAR NETO
Advogado(s) do Polo Passivo: MAVIO ALVES DA SILVA(PE34173-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 162
Número: 0030451-11.2023.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/12/2025
Polo Ativo: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH(RS18673-A)
Polo Passivo: ERASMO CABRAL DE ANDRADE
Advogado(s) do Polo Passivo: SAVIO SANTOS NEGREIROS(PE55080-A)
Terceiro(s) Interessado(s): AUGUSTO GUILHERME FEITOSA CACHO BORGES
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 163
Número: 0001948-98.2022.8.17.2380 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/07/2025
Polo Ativo: CHRISTIANO GORGONIO ALVES
Advogado(s) do Polo Ativo: GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA(SP478272-A)
Polo Passivo: BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 164
Número: 0035176-84.2025.8.17.9000 (Conflito de competência cível)
Data de Autuação: 11/12/2025
Polo Ativo: JUIZO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE ESCADA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ESCADA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 165
Número: 0001819-25.2024.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/12/2025
Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s) do Polo Ativo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)
Polo Passivo: ANA IRIS BRITO DA SILVA VERISSIMO
Advogado(s) do Polo Passivo: LUANNA RAYENNE DE SALES MEDEIROS(PE56924-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 166
Número: 0000835-63.2021.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/11/2025
Polo Ativo: JOSE NIVALDO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: ERIC LEON MIRANDA DE AQUINO(PE37164-A)
Polo Passivo: SALGADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: ELIAKIM ULISSES ARAUJO E ARANDAS(PE41063-A)
Terceiro(s) Interessado(s): JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS / JOSELITO BISPO DE PAULO / PETRONIO FERREIRA DA SILVA / JOSÉ DINIZ / ADVOCACIA GERAL DA UNIAO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / MUNICIPIO DE IPOJUCA / EVENTUAIS INTERESSADOS
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA / PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 167
Número: 0013894-92.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 27/07/2022
Polo Ativo: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Advogado(s) do Polo Ativo: DIRCEU CARREIRA JUNIOR(SP209866) / RICARDO LOPES GODOY(MG77167-A)
Polo Passivo: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A / CONSTRUcoes E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO(PE21164-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 168
Número: 0001176-45.2023.8.17.2140 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/02/2025
Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: WELLINGTON ATAIDE LEITE CAVALCANTE(AL17101)
Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / FLAVIO NEVES COSTA(SP153447-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 169
Número: 0003119-95.2021.8.17.2810 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/07/2024
Polo Ativo: DANIELE CRISTINA SOARES GOMES / ELAINE PRISCILLA SOARES GOMES BARBOSA / JOSE TRANQUILINO GOMES FILHO / NAYARA CRISTINA SOARES GOMES / ELOIZA SOARES GOMES / BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA / WV TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ALFREDO ZUCCA NETO(SP154694-A) / AYRTON CARLOS DA ROCHA MELO(PE44079-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / LUIZA OLIVEIRA ROSSINGNOLI(SP367978) / REGINALDO ROLDAO DE ARAUJO FILHO(PE36209-A)
Polo Passivo: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA / WV TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / DANIELE CRISTINA SOARES GOMES / ELAINE PRISCILLA SOARES GOMES BARBOSA / JOSE TRANQUILINO GOMES FILHO / NAYARA CRISTINA SOARES GOMES / ELOIZA SOARES GOMES
Advogado(s) do Polo Passivo: ALFREDO ZUCCA NETO(SP154694-A) / AYRTON CARLOS DA ROCHA MELO(PE44079-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / LUIZA OLIVEIRA ROSSINGNOLI(SP367978) / REGINALDO ROLDAO DE ARAUJO FILHO(PE36209-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO.

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 170
Número: 0032850-54.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 17/11/2025
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)
Polo Passivo: CONTAX-MOBITEL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: PATRICIA REGINA MONTORO PERES(SP404553)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 171
Número: 0095754-58.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/01/2026
Polo Ativo: LUCIANO ROBERTO BLOIZI FONTES
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA PEREIRA ALVES VARELA(PE46633-A) / MATHEUS ROMÁRIO DE BARROS PÓRTO(PE33786-A)
Polo Passivo: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. / SANTANDER AUTO S.A. / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA
Advogado(s) do Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO(SP221386-A) / NEY JOSE CAMPOS(MG44243-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 172
Número: 0004703-53.2021.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/11/2022
Polo Ativo: OI MOVEEL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCUS VINICIUS SANT ANNA DA SILVA(RJ241324) / VIVIANE DE FARIAS MACHADO(RJ134716-A)
Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: CLECIA REGINA COELHO(PE26151-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 173
Número: 0009022-08.2025.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/12/2025
Polo Ativo: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO NEVES COSTA(SP153447-A)
Polo Passivo: DANIELE OLIVEIRA DE ARAUJO
Advogado(s) do Polo Passivo: THAMIRIS LIMA SILVA(PB33505)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 174
Número: 0000225-70.2022.8.17.3600 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/01/2026
Polo Ativo: ARLAN CARLOS FLOR
Advogado(s) do Polo Ativo: NATALIA VARELA CAON(PE32468-A)
Polo Passivo: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
Advogado(s) do Polo Passivo: CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A) / ERIKA ROCHA FARIAS DE OLIVEIRA(BA51278) / VIRGINIA COTRIM NERY LERNER(BA22275)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 175
Número: 0031625-96.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 05/11/2025
Polo Ativo: WILLIAMS DA SILVA RODRIGUES
Advogado(s) do Polo Ativo: KASSIA TASSYANA DOS SANTOS VASCONCELOS MAGALHAES(PE65603)
Polo Passivo: DIEGO CESAR SIQUEIRA DE FREITAS
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 176
Número: 0002580-12.2025.8.17.3030 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/01/2026
Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)
Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 177
Número: 0021901-68.2025.8.17.9000 (Embargos/Agravado de Instrumento)
Data de Autuação: 06/08/2025
Polo Ativo: ACADEMIA PARA O CEREBRO - CURSOS LIVRES LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: PATRICIA DOMINGUES NYMBERG(PR27301)
Polo Passivo: ELOAH NAZARE VARJAL DE MELO RISK / IN FOCO CONSULTORIA EMPRESARIAL & EDUCACIONAL LTDA / BEATRIZ VARJAL DE MELO RISK MONTEIRO
Advogado(s) do Polo Passivo: CAMILA HOSKEN CUNHA(DF38967) / CARLOS EDUARDO COELHO DE MORAIS MOTA(DF45405) / GABRIELA SIQUEIRA BENICIO CAETANO DE FARIA(PE29924) / MARCELO MACENA MONTEIRO MORAES(CE43833)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 09/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 178
Número: 0045044-68.2024.8.17.2001 (Embargos/APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/10/2025
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA(PE22265-A)
Polo Passivo: UFV ENERCRED PE 1 ENERGIA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZA MELCOP DE CASTRO LEAL DANTAS(PE50513-A) / RHUDA CESAR DE ALBUQUERQUE TAVARES(PE30499-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 09/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 179

Número: 0025902-96.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 15/09/2025

Polo Ativo: JOSIEL GOMES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDINEI AMARAL DA SILVA(PE56570-A)

Polo Passivo: Banco Itaúcard S.A. / MGB VEICULOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANO RICARDO SCHMITT(SC20875-A) / MARCELO CARNEIRO GOES(PE29515-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Recife, 29 de janeiro 2026

Ana Maria Filgueira Cabral Lins

Sec. de Sessões da 2ª Câmara Cível

ana.filgueira@tjpe.jus.br

3ª Câmara Cível**A V I S O D E C A N C E L A M E N T O****TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DE ORDEM DA EXMA. SRA. DESA. VALÉRIA BEZERRA WANDERLEY, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FICA **CANCELADA** A SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL PREVISTA REGIMENTALMENTE PARA PRÓXIMO DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO, ÀS 14 (QUATORZE HORAS).

Recife, 30 de janeiro de 2026

Wilma Barbosa de Lima
Secretária da 3ª Câmara Cível

5ª Câmara Cível

DIRETORIA CÍVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA (POR VIDEOCONFERÊNCIA) - PELA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS - DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DA 5ª CÂMARA CÍVEL CONVOCADA PARA O DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09:30 HORAS.

LINK DE ACESSO À SESSÃO:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWJkYjkyMDktMmEwMC00ZmYzLWlzYTAtZmZmZWFiZTY2NzMy%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22oid%22%3a%2270a625b2-bf62-429f-91a5-5f7badbbcd3a%22%7d

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publicade-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

A Sessão da 5ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: Des. Presidente Agenor Ferreira de Lima Filho e os Desembargadores Luiz Gustavo Mendonça de Araújo e Silvio Neves Baptista Filho. A composição poderá sofrer alterações em face de possíveis substituições por força de férias, licença, afastamento, impedimento, suspeição, etc.

O advogado interessado em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, deve cumprir os requisitos dispostos no art. 177-A, inciso I, do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023 e Recomendação conjunta nº 001/2023); **inscrever-se A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas ÚTEIS) antes do início da sessão, EXCLUSIVAMENTE** por meio de **PETIÇÃO NOS AUTOS** contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos Órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

"Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)". Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

2. Os advogados e partes que desejarem participar da sessão de julgamento, apenas serão admitidos no ambiente virtual, após a abertura da sessão pelo presidente. Ressalto que os interessados deverão aguardar o seu ingresso no ambiente virtual, sem sair dele. A saída, antes da habilitação pela secretária, pode gerar inconsistência no sistema Teams e, com isso, dificuldade de acesso à sala virtual.

3. Só será permitido o uso da palavra aos advogados que estiverem trajando terno e gravata, conforme Art. 126 do RITJPE.

4. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

e-mails dos gabinetes:gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.brgabdes.neves.baptista@tjpe.jus.brgabdes.lui.gustavo@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO:

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0020598-90.2001.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/01/2018

Polo Ativo: USINA MARAVILHAS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN(PE21720-A) / GILBERTO CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO DE MEDEIROS(PE39072-A) / JOAO HENRIQUE ANDRADE ARAUJO HORST(PE14326)

Polo Passivo: SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - EM LIQUIDACAO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO OTAVIO MARTINS PIMENTEL(PE35724-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (14/05/2025) / (11/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-11(id:11999)Certifico, para os devidos fins de direito, que na Sessão Ordinária telepresencial do dia 11/06/2025, o processo foi retirado de pauta pelo Des. Relator. O certificado é verdade, dou fé.

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0007911-10.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: IMOBÍ DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA / BELLAVILLE ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / BN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / ITAMBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / PAUDALHO ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / SANTA CRUZ ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / IMOBÍ IMOVEIS LTDA - ME / EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS(PE17380-A) / GABRIELA ROMEIRO DE MELO SOARES(PE54062-A)

Polo Passivo: ROYAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ALAN COUTO DE JESUS(SP315501) / GUSTAVO LIMA BARRETO(SP426662)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (23/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-23(id:12326)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0008150-14.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 27/03/2025

Polo Ativo: MARIA SOARES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: THAIS TASSIANA RAMOS DE SOUZA(PE43243-A)

Polo Passivo: BOECKMANN COMERCIO E SERVICO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO LITWAK RODRIGUES DE SOUZA(PE24198-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMAOS TECIDOS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (06/10/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-10-06(id:12816)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0015089-10.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 27/05/2025

Polo Ativo: IMOBÍ DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA / BELLAVILLE ECO LIFE
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA / BN EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA / ITAMBE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA / PAUDALHO
ECO LIFE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA / SANTA CRUZ ECO LIFE
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA / IMOBÍ IMOVEIS LTDA - ME / EMPERCON
EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS(PE17380-A)

Polo Passivo: COLETIVIDADE DE CREDORES

Advogado(s) do Polo Passivo: ALAN COUTO DE JESUS(SP315501) / ALBERICO ENES
FERREIRA(PE47625-A) / ANDERSON FIRMINO DA SILVA(PE40044-A) / ANDRE DE QUEIROZ
MONTEIRO JALES(PE22792-A) / ANNE GABRIELE ALVES GUIMARAES(PE49145-A) /
ARNALDO DE LIMA BORGES NETO(PE23738-A) / BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA
VANDERLEI(PE21678-A) / CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUEDES JUNIOR(PE49926-
A) / CARMEM PATRICIA RODRIGUES ALEXANDRE(PE24843-A) / EDUARDO DIAS DA
PAIXAO(PE37000-A) / ELAINE ELIAS DOS SANTOS SILVA(PE54246-A) / ELIAS LOPES
JUNIOR(PE62980) / GERLANE MARIA DA SILVA LOPES(PE53946) / GUSTAVO LIMA
BARRETO(SP426662) / ISABELLE MARIA MATOS DA ROCHA DE MANCUSO(PE44375-A) /
ISMAEL VITOR BORGES(PE26257-A) / JAIME BARBOSA MILHEIRO JUNIOR(SP388337) /
JULIO CEZAR SA LEITAO GUIMARAES(PE50427-A) / KAIQUE LUNAR DA COSTA
BARROS(PE40001-A) / KARLA MACHADO RAMOS(PE43483-A) / LEANDRO MARTINS
DA SILVA(PE33598-A) / LEONARDO GONCALVES MAIA(PE19980-A) / LEONARDO JOSE
BEZERRA PORTELA(PE25814-A) / LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA(PE20769-
A) / LUCIANA CECILIA PEREIRA(PE26872-A) / LUIZ FLÁVIO RODRIGUES DIAS(PE18492-
A) / MARCELLA NASCIMENTO CAVALCANTI(PE38251-A) / MARCELO ARAUJO CARVALHO
JUNIOR(PE34676-A) / MARCELO LUIZ SIMOES DE SIQUEIRA JUNIOR(PE35014-A) / PALOMA
BARRETO GOMES(BA36859) / PAMILLA CORREIA DE ARAUJO(PE31256-A) / REBECA
SALES DE SA CARNEIRO(PE47553-A) / RONALDO JOSE FREITAS DE LIMA(PE14333-
A) / SUELEN GREYCE DE FRANCA(PE50852) / TERESINHA DE JESUS MATOS DE
AGUIAR(PE26484-A)

Terceiro(s) Interessado(s): LRF-LIDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / Coordenação das
Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO / NATÁLIA PIMENTEL LOPES(PE30920-A)

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/09/2025) / (08/10/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-28(id:13074)Certifico, para os devidos fins de
direito, que, em face de pedido do relator, procedi com a retirada dos presentes autos da sessão
ordinária do dia 08.10.2025. O certificado é verdade e dou fé.

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0022412-66.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 12/08/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: LUCILENE MARIA DA SILVA BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME SILVA AMANCIO(PE46171-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (27/10/2025) / (19/11/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-28(id:13074)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 006
Número: 0045065-13.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/09/2023
Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)
Polo Passivo: ANTONIA CHRISTINE WANDERLEY DE MOURA / JOSE FRANCISCO DE MOURA FILHO
Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)
Terceiro(s) Interessado(s): ALUISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO
Situação: Pautado
Sobra(s): (06/10/2025) / (14/11/2025) / (13/11/2025) / (19/11/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-26(id:12823)retirada dos presentes autos da sessão do plenário virtual (06/10 a 10/10/2025), em virtude da petição de ID nº 52747258.

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 007
Número: 0038501-18.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/08/2023
Polo Ativo: CONSTRUTORA TENDA S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)
Polo Passivo: LUCIMERY MARIA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)
Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO
Situação: Pautado
Sobra(s): (14/11/2025) / (20/10/2025) / (13/11/2025) / (19/11/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-19(id:13076)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 008
Número: 0129741-03.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/04/2024
Polo Ativo: VILLA CONSTRUCOES LTDA / PUTZMEISTER BRASIL LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / EDUARDO BIRKMAN(SP93497-A)
Polo Passivo: PUTZMEISTER BRASIL LTDA / VILLA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / EDUARDO BIRKMAN(SP93497-A)
Terceiro(s) Interessado(s): WILSON PIRES BELFORT JUNIOR
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO
Situação: Pautado
Sobra(s): (02/02/2026) / (03/02/2026)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-03(id:13419)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 009
Número: 0000340-72.2023.8.17.2140 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/07/2024
Polo Ativo: NOVETHAL REPRESENTACOES LTDA. / COOP DE PROD DOS OPER DA USINA STA TEREZINHA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ELI ALVES BEZERRA(PE15605-A) / FILIPH EMMANUEL DE CARVALHO GOIS(PE56341-A) / GUSTAVO VIEIRA DE MELO MONTEIRO(PE16799-A) / MARCELO PUPE BRAGA(PE23921-A)
Polo Passivo: CONDOMINIO DOS ADJUDICATARIOS DO PARQUE INDUSTRIAL DA USINA SANTA TERESINHA
Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO(PE25103-A) / JULIO CESAR DE ANDRADE SOUZA(PE24747-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO
Situação: Pautado
Sobra(s): (26/01/2026)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2026-01-26(id:13332)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 010
Número: 0029020-65.2021.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/10/2024
Polo Ativo: EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: RENATO RISSATO VELOSO(PE21943-A)
Polo Passivo: DIPRONOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ROMILDO RAMOS FERREIRA GOMES(PE17048-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO
Situação: Pautado
Sobra(s): (02/02/2026) / (03/02/2026)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-03(id:13419)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 011
Número: 0026555-98.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 19/09/2025
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)
Polo Passivo: RODRIGO SANTOS DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: EDSON AMANCIO DE FIGUEIREDO(PE50638-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s): (17/11/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-17(id:13093)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 012
Número: 0062903-39.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/10/2025
Polo Ativo: JUDITE MARIA DE MOURA E SILVA / FLAVIA MARIA DE MOURA SILVA BRITO / ALEXANDRE DE MOURA E SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: LEANDRO ANTONIO PAMPLONA(RS61854-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: JURANDY SOARES DE MORAES NETO(PE27851-A) / SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s): (02/02/2026) / (03/02/2026)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-03(id:13419)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 013
Número: 0023998-86.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/11/2025
Polo Ativo: WILBERMON DINIZ DE SOUZA
Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS(PE60082) / TAHILZI SIMPLICIO DINIZ DE SOUZA(PE62200)
Polo Passivo: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
Advogado(s) do Polo Passivo: CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s): (02/02/2026) / (03/02/2026)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-03(id:13419)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 014
Número: 0048325-98.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/10/2023
Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)
Polo Passivo: JOAB DA SILVA MENEZES / JANAINA LEO DOS SANTOS MENEZES
Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)
Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO
Situação: Pautado
Sobra(s): (14/11/2025) / (20/10/2025) / (13/11/2025) / (19/11/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-19(id:13076)

Órgão Colegiado: 5ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 015
Número: 0039942-34.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/10/2023
Polo Ativo: CONSTRUTORA TENDA S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)
Polo Passivo: PAULO HENRIQUE GONCALVES DO NASCIMENTO
Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)
Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO
Situação: Pautado
Sobra(s): (13/10/2025) / (13/11/2025) / (14/11/2025) / (19/11/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-26(id:12823)

Recife, 30 de janeiro de 2026

Marcianne Alane Alves de Oliveira

Secretária de Sessões

6ª Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA (TELEPRESENCIAL) DA 6ª CÂMARA CÍVEL convocada para o décimo dia do mês de fevereiro de 2026 (10.02.2026), às 14:00 horas, na plataforma Microsoft Teams.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Link de acesso para acompanhamento da sessão:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2E5N2FmZmltZjQxZS00ODlmLWE3ZDEtMGQwZWExNjkxMGFm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22oid%22%3a%225404a6cc-79ea-4481-ae22-dbd5d379cbc3%22%7d

Segundo o disposto nos arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº 314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2020 do TJPE, a Sessão da 6ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: Des. Presidente Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho e os demais Desembargadores: Raimundo Nonato de Souza Braid Filho e Silvio Romero Beltrão (em substituição ao Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho). Presente, ainda, o Desembargador Ruy Trezena Patu Júnior (apenas para os processos 01 a 02 e 06 a 10, vinculado em substituição ao Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho e, para o processo 03, vinculado em substituição ao Des. Silvio Romero Beltrão).

O advogado interessado em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, deve cumprir os requisitos dispostos no art. 177-A, inciso I, do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023 e Recomendação conjunta nº 001/2023); inscrever-se A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas ÚTEIS) antes do início da sessão, EXCLUSIVAMENTE por meio de PETIÇÃO NOS AUTOS contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).

A eventual entrega de memoriais deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br

gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br

gabdes.stenio.coelho@tjpe.jus.br

gabdes.ruy.patu@tjpe.jus.br (apenas para os processos 01 a 03 e 06 a 10)

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

ORDEM: 001

NÚMERO: 0010735-15.2020.8.17.9000 (AÇÃO RESCISÓRIA)

Data de Autuação: 24/07/2020

Polo Ativo: POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Advogado(s) do Polo Ativo: CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA(RJ162606-A) / GEORGE ANDERSON ESTEVES DE SOUZA GOMES(DF48792-A) / GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS(RS56630-A)

Polo Passivo: ANDRE LUIS ALCOFORADO MENDES / RODRIGO SABINO SOARES / MARCOS BELARMINO DE LUNA / APARICIO DE MOURA DA CUNHA RABELO / Leonardo Nascimento Gonçalves Drumond / LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA / GIULLIANO CECILIO CAITANO SIQUEIRA / MARLENE ALCANTI PALUDO TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: APARICIO DE MOURA DA CUNHA RABELO(PE18360-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 002

NÚMERO: 0095038-65.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/08/2025

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA / BANCO PANAMERICANO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A) / ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)

Polo Passivo: DIVA FONSECA GUERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA(PE31585-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 003

NÚMERO: 0009995-40.2023.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/01/2025

Polo Ativo: JOSE ANDERSON AIRES MENDES / TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIO FERNANDO LUIZ DE SENNA SALLES(PE49507-A) / FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A) / ISABELA MARIA DANTAS DINIZ(PE52257)

Polo Passivo: TELEFONICA BRASIL S.A. / JOSE ANDERSON AIRES MENDES

Advogado(s) do Polo Passivo: CLAUDIO FERNANDO LUIZ DE SENNA SALLES(PE49507-A) / FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A) / ISABELA MARIA DANTAS DINIZ(PE52257)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

ORDEM: 004

NÚMERO: 0098273-45.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/05/2024

Polo Ativo: P & D SUPERMERCADO LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO MARCELO SERPA(PE20835-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s): GUSTAVO ADOLPHO FRAGOSO DE CASTRO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

ORDEM: 005

NÚMERO: 0030643-67.2021.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/10/2024

Polo Ativo: OZIAS SEIXAS FONTELES NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIKA BECKER FIGUEIREDO MADEIRA(PE22154-A) / GABRIELA SABINO PINHO LINS(PE49350-E)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

ORDEM: 006

NÚMERO: 0028184-44.2024.8.17.9000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Data de Autuação: 10/06/2024

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Polo Passivo: DEVALDO COSME VIEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: ROSSANO LEITE AZEVEDO(PE34407-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 007**NÚMERO: 0006622-42.2025.8.17.9000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)**

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Polo Passivo: SEVERINO BARBOSA DE SOUZA NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 008**NÚMERO: 0019040-57.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 09/04/2025

Polo Ativo: JOAO ANTONIO AZEVEDO VICENTE

Advogado(s) do Polo Ativo: PATRYNE MAIARA DO NASCIMENTO(PE45666-A) / TIAGO OLIVEIRA REIS(PE34925-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 009**NÚMERO: 0042123-21.2007.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 16/11/2015

Polo Ativo: CARLOS ALBERTO BARBOSA DA COSTA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: EVERALDO TEOTONIO TORRES(PE14483-A) / NEY RODRIGUES ARAUJO(PE10250-A) / TATIANE COELHO DOS SANTOS(PE22605-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA(PE17559-A) / PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 010**NÚMERO: 0003402-46.2024.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: CARLOS ROBERTO DE ASSIS MARQUES

Advogado(s) do Polo Ativo: CLODOALDO JOSE DE LIMA(PB9779-S) / DANIEL CANDIDO DE LIMA(PB23798-A) / MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL(PB7865)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 011

NÚMERO: 0001883-47.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/09/2020

Polo Ativo: 4 TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL / JOSAPHAT VIEIRA DE ALBUQUERQUE / MARCUS ROSA JORGE DA CUNHA

Advogado(s) do Polo Ativo: AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO LÓCIO(PE22079-A) / BRENNO DE PAULA MILHOMEM(MT17720-A) / CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA(PE28066-A)

Polo Passivo: JANDIRA MANSO RAIMUNDO DA ROCHA / ABILIO RAIMUNDO DA ROCHA

Advogado(s) do Polo Passivo: JANDIRA MARIA MANSO WATANABE(PE31729-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 012**NÚMERO: 0049623-93.2023.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 08/07/2025

Polo Ativo: CONSORCIO CONORTE

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI(PE23546-A) / RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE(PE23679-A)

Polo Passivo: ELIDA ROSANA SILVA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA PATRICIA DE BARROS LUCENA FALCAO(PE22620-A) / LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 013**NÚMERO: 0036067-26.1994.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 12/12/2024

Polo Ativo: JAIR CALIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE CANDIDO MAIA COUTINHO(PE26213-A) / YURI CALIFE CHAVES PEIXOTO(PE33100-A)

Polo Passivo: SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - EM LIQUIDACAO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO OTAVIO MARTINS PIMENTEL(PE35724-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 014**NÚMERO: 0017201-49.2025.8.17.9000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)**

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: VALDEJANE FERREIRA DE MORAES / VLM ASSESSORIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO WANDERLEY BEZERRA E SILVA(PE30282-A)

Polo Passivo: MINITERRAS AGROPASTORIL LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LAISE FOERSTER CORDEIRO(PE46644-A) / RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS(PE23145-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 015**NÚMERO: 0114928-98.2009.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 28/11/2016

Polo Ativo: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO JOSE DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO(RJ056783) / MARCELO JOSE DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO(RJ31619) / PEDRO DO REGO MONTEIRO(RJ176575) / POLLYANNA STELITANO ESTRELA(PE0021582-A)

Polo Passivo: BIO-LABO COMERCIO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE LUIZ CAMPOS MOURA(PE27344-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 016

NÚMERO: 0001937-50.2022.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/09/2025

Polo Ativo: MARIA CLEONICE FREIRES DIAS / ELIZEU MARTINS DIAS / COOPERATIVA MISTA ROMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANNE CAROLINE RODRIGUES SERRA(BA61359) / BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA(SP299563-A) / LUANNA KASSIA DE SOUZA BIONE(PE58852-A) / MARTA SAYMAR RODRIGUES AMANDO(PE39955-A) / PABLO FRANCISCO DOS REIS(PE39051-A) / POLIANA ALVES CARDOSO(PE55060-A)

Polo Passivo: COOPERATIVA MISTA ROMA / COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

Advogado(s) do Polo Passivo: BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA(SP299563-A) / BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 017

NÚMERO: 0047967-67.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/11/2025

Polo Ativo: JULIANA GLEICY DE OLIVEIRA CORREIA

Advogado(s) do Polo Ativo: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS(PE37318-A)

Polo Passivo: ASSURANT SEGURADORA S.A. / MILLENA MOVEIS COMERCIO EIRELI

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO ARY FRANCO CESAR(SP123514-A) / LUIZ JOSE DE FRANCA(PE15399-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 018

NÚMERO: 0001247-57.2022.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/07/2025

Polo Ativo: NECTARVIS PROCESSAMENTO DE FRUTAS LTDA / ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA. / SALCO BRASIL LOGISTICA LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO TUSSI(SC20783-A) / CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO(RJ067677-A) / HYSAAC MANUEL SPENCER SOBREIRA BATISTA(RN4440) / RODRIGO BAPTISTA DALHE(RJ110379)

Polo Passivo: ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA. / SALCO BRASIL LOGISTICA LTDA - ME / NECTARVIS PROCESSAMENTO DE FRUTAS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO TUSSI(SC20783-A) / CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO(RJ067677-A) / HYSAAC MANUEL SPENCER SOBREIRA BATISTA(RN4440) / RODRIGO BAPTISTA DALHE(RJ110379)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 019

NÚMERO: 0010048-10.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/09/2025

Polo Ativo: MANOEL SANTOS SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS(PE37318-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA / HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 020

NÚMERO: 0030810-16.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/09/2025

Polo Ativo: LINKED STORE BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. / LOJA INTEGRADA TECNOLOGIA PARA SOFTWARES S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ADALTHON DE PAULA SOUZA(SP427379) / ALBERTO RODRIGUEZ RICARDI NETO(PE16376-A) / DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO(RJ185969-A) / JOANA ELISA LOUREIRO FERREIRA GUILHERME(SP469281-A)

Polo Passivo: LUAN G DE SA LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: RICHARD WAGNER XAVIER FERREIRA(PE54516-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 021

NÚMERO: 0037715-10.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/10/2023

Polo Ativo: JOSE ALVES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A) / CLAUDENOR LOPES DA SILVA(PE25588-A) / DANIEL GOMES DE OLIVEIRA(PE34500-A)

Polo Passivo: MARIA DE FATIMA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES(PE26166-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 022

NÚMERO: 0110610-66.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/07/2025

Polo Ativo: BP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA MARIA DAS DORES DA SILVA(PE60416) / GABRIEL SILVEIRA BARBOSA(PE53713) / GEOVANNA CLEMENTINO RABELO AGUIAR(PE40823-A) / MARIA CAROLINA ORIA VELOSO(PE46667-A)

Polo Passivo: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO REIS DE MENEZES(RJ162449-A) / LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS(SP128998-A) / MERCADOPAGO COM REPRESENTACOES LTDA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 023

NÚMERO: 0000513-91.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/07/2025

Polo Ativo: ITAU SEGUROS S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Polo Passivo: ARMANDO HERMINIO CRATO

Advogado(s) do Polo Passivo: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS(PE37318-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 024

NÚMERO: 0037646-75.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/09/2025

Polo Ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI(SP357590-A) / PETERSON DOS SANTOS(SP336353)

Polo Passivo: JOSE ANTONIO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS(PE37318-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 025

NÚMERO: 0001444-65.2020.8.17.3220 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/08/2024

Polo Ativo: CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA JUNIOR(PE14645-A)

Polo Passivo: ALEXANDRE INACIO ERIC HALLEY E SA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE BEZERRA PINHEIRO DA CAMARA(PE41648-A) / ANTONIO ALVES DE CARVALHO JUNIOR(PE44049-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 026

NÚMERO: 0045730-60.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/09/2025

Polo Ativo: PAOLA GUEIROS LEITE DE FREITAS / CARLOS AUGUSTO HOLANDA DE GUSMAO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ DE MELO BANDEIRA(PE55464-A) / THAINA RIBEIRO TEODORO(PE63116)

Polo Passivo: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 027

NÚMERO: 0012309-97.2025.8.17.9000 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Data de Autuação: 30/04/2025

Polo Ativo: BANCO SAFRA S A

Advogado(s) do Polo Ativo: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A)

Polo Passivo: PORTO DIGITAL LTDA / PEDRO ERNESTO OLIVEIRA CORREIA GONDIM

Advogado(s) do Polo Passivo: MISAEL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO(PE14026-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO ROMERO BELTRÃO (EM SUBST. AO DES. STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO)

ORDEM: 028

NÚMERO: 0034548-19.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/02/2021

Polo Ativo: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA(RN6293-A)

Polo Passivo: CAROLLINE MAYARA DANTAS DE BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: HELIO ANDRE MEDEIROS BATISTA(PE22202-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Yara Leal

Secretária de Sessões da 6 CC

yara.leal@tjpe.jus.br

3ª Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO convocada para o dia 10.02.2026, às 09:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma Microsoft Teams.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I,II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2020 do TJPE, a Sessão da 3ª Câmara de Direito Público ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente), DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR e DES. WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

*** Composição sujeita a alteração em caso de férias, afastamento ou impedimento/suspeição.**

Link da Sessão:

[3ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara de Direito Público | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como sustentar oralmente seu pleito, deverá cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever, **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão**; e entrar em contato com a secretaria da 3ª Câmara de Direito Público através do e-mail zenilda.oliveira@tjpe.jus.br

O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016. **“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”.** Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.antenor.cardoso@tjpe.jus.br

gabdes.luiz.carlos.figueiredo@tjpe.jus.br

gabdes.waldemir.tavares@tjpe.jus.br

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0031774-92.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 06/11/2025

Polo Ativo: MARIA VERONICA DA SILVA GUSMAO DE MELO / <MENOR>

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MUNICÍPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0007713-18.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/12/2025

Polo Ativo: ELIZABETH SOUZA DE CARVALHO BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE

CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0003441-97.2023.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARPINA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARPINA

Polo Passivo: FABIO ARCANJO DOS SANTOS / SINDICATO DOS PROFESSORES PUBLICOS

MUNICIPAIS - SINDPROFM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: SAMANTHA LETICIA DE OLIVEIRA CARVALHO(PE43934-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0000396-50.2022.8.17.3560 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/12/2024

Polo Ativo: ELISABETE DANTAS FERREIRA LIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: GILSON DE ARAUJO ALVES(PE15237-A) / LUIZ ANDRE DA LUZ

PEREIRA(PE56289-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE VERDEJANTE

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO AUGUSTO PAES BARRETO BRENNAND(PE16990-A) / PGM

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0131056-85.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/01/2026

Polo Ativo: CARLOS BRUNO CANDIDO DA SILVA / JOSEFA IANA RICARTE DE OLIVEIRA SOUZA /

KLENIO DA SILVA VANDERLEY / MARCIA ROSSANA TAVARES XAVIER DE OLIVEIRA / MARCIO

DA SILVA LIMA / MARIA ANGELA DE BARROS MENDES / MARIA GISLAYNNE FLORENTINO

DOS SANTOS / MARIA SALESIA FONSECA / MARISA SIQUEIRA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY

LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES

DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0018092-94.2017.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/08/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS

GUARARAPES

Polo Passivo: LENIRA CELESTINA MACHADO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0030887-59.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 28/05/2025

Polo Ativo: KATIA VIVIANE LEO GUIMARAES

Advogado(s) do Polo Ativo: KALYNE TEIXEIRA DO MONTE(PE18463-A) / VINICIUS CESAR DO MONTE(PE57330-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0000086-30.2021.8.17.2800 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/05/2023

Polo Ativo: LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO(PE52322-A) / EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA(PE13550-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE ITAQUITINGA / MUNICIPIO DE ITAQUITINGA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA / VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0032319-65.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 12/11/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: CRISLEY DANIELA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: SYNARA TORRES DE SOUSA(PE34224-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0000245-98.2017.8.17.0120 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/07/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DE AFRANIO / MUNICIPIO DE AFRANIO

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA DE BRITO MARQUES RAMOS RORIZ(PE27131-A) / FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

Polo Passivo: CLEVE PEREIRA RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS ANTONIO DE BARROS JUNIOR(PE20510-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0002099-06.2024.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/09/2025

Polo Ativo: <MENOR> / RENATA SANTANA DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIANA SILVA DE LIMA SANTOS(PE46163-A) / MAGALLI SIMOES

NOVAES ALVES DE MAGALHAES(PE35385-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0001984-39.2025.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GOIANA

Polo Passivo: MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE BARBOSA DA SILVA(PE40622-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0071007-25.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/06/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR(PE21325-A) / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Polo Passivo: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO CUNHA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO ALMIR DO VALE REIS JUNIOR(PE27685-A) / JOSE

AROLD DE SOUSA PACHECO(PE25280-A)

Terceiro(s) Interessado(s): CLAUDIANE FERREIRA DIAS / JOSE WANDERLEY DE SIQUEIRA /

Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0044263-98.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 09/08/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / FUNDARPE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: CARLOS HENRIQUE ROSA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS HENRIQUE ROSA DE SOUZA(BA684-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 015

Número: 0010381-36.2024.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/10/2025

Polo Ativo: SILVIA PAULA RODRIGUES QUINTELLA FARAH / ALAIN PROST SILVA DE MELO / JULIANA VALERIA FELIX DA SILVA / SANDRA VALERIA FERREIRA GOMES / EDUARDO NUNES GALDINO / RODRIGO BRASILIANO FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 016

Número: 0018298-84.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/07/2025

Polo Ativo: SINDICATO DOS AUDITORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AUDITORES SINDICAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ALVARO CHAGAS LIRA DA CUNHA ANDRADE(PE56409-A) / FELIPE DE MORAES ANDRADE(PB15337-A)

Polo Passivo: GOVERNO DO ESTADO DE PERNABUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 017

Número: 0040846-61.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/10/2024

Polo Ativo: FAZENDA ESTADUAL DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: MWM - TUPY DO BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: CAROLINA ROBERTA ROTA(SP198134) / FABIO DE ALMEIDA GARCIA(SP237078)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 018

Número: 0000755-65.2023.8.17.2460 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: CICERA ELISABETE DANIEL

Advogado(s) do Polo Ativo: CINARA CARLOS AMORIM(PE32271-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE CARNAIBA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 019

Número: 0000074-26.2023.8.17.2580 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

Polo Passivo: VALDEMAR ALVES VIEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDIERGES GALVAO ANTERO DE OLIVEIRA(PE36443-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 020

Número: 0028692-98.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2025

Polo Ativo: FERNANDO ANTONIO DIAS DE BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ MAGALHAES DE AMORIM(PE14361-A)

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO ARAUJO MAGALHAES(CE40825) / MARIA EDUARDA PAPINI DE FARIAS LIMA(PE62091-A) / WAGNER TAPOROSKI MORELI(PR44127)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 021

Número: 0034643-28.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 05/12/2025

Polo Ativo: <MENOR> / ANA ALICE MENEZES NOVAES

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 022

Número: 0072234-50.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/04/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo Passivo: 35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital / 12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 023

Número: 0001190-13.2022.8.17.3450 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/08/2023

Polo Ativo: RAIMUNDO NONATO LOPES JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO DI PAULA GOMES CRUZ(PE17845-A)

Polo Passivo: ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES / HBR MAX CARNEIROS SUITES SPE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: NATALIE ARAGONE DE ALBUQUERQUE MELLO(PE49678-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 024

Número: 0001147-61.2023.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/09/2025

Polo Ativo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANKLIN FACANHA DA SILVA(PE31022-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): INSTITUTO DO AUTISMO LTDA / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 025

Número: 0068111-96.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 21/11/2024

Polo Ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: PEDRO IGOR TARGINO FEIJO DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: CLEOMENES VIEGAS DA ROCHA FILHO(PE37783-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 026

Número: 0048007-25.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 13/05/2025

Polo Ativo: ROSINETE MAIA DE SANTANA / GIRLEIDE SANTOS FERREIRA / LUCIENE ALVES DA SILVA / MARIA JOSE DA SILVA / MARIA DO CARMO FERREIRA ALVES / ROSIEL GOMES DA SILVA / JOAO FERREIRA DE LIMA / PATRICIA CABRAL GOMES DA ROCHA / MARIA DARCI SANTOS GOMES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Polo Passivo: Prefeitura do Recife / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 027

Número: 0013676-17.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 22/07/2024

Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO HOLIDAY / DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: APARECIDA REGINA BEZERRA DA SILVA(PE24447-A) / ARGUS EMILIO DIAS ALENCAR(PE46971-A) / BRUNO DA SILVA DIAS(PE54642-A) / CARLOS ALEXANDRE XAVIER(PE26729-A) / CLEONICE MARIA DE SOUZA(PE11970-A) / DANIELLA VALADARES DE SOUZA SANTOS(PE42708-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / FERNANDA MARIA GUIMARAES RODRIGUES(CE52131) / FRANCISCO SERPA COSSART(PE25749-A) / JOSE HELIO DE MESQUITA(PE47162-A) / JOSE ROBERTO NUNES DE VASCONCELOS(PE10977-A) / JOSE ROMARIZ RODRIGUES GOMES JUNIOR(PE962-A) / JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / LUANNA RAYENNE DE SALES MEDEIROS(PE56924-A) / LUCIANE RIZERIO DE OLIVEIRA(PE17960) / MAIZA AMARAL DA SILVA(PE34140-A) / MARIA MANUELA SIMOES BARBOSA(PE14239-A) / OSIFRAN DE JESUS CASTRO(PE12356-A) / OTAVIO AUGUSTO CAVALCANTI(PE3527-A) / RODRIGO GOUVEIA COIMBRA(PE24158-A) / VIVIANE RIZERIO DE ALBUQUERQUE(PE39820-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Carlos Alexandre Xavier / OSIFRAN DE JESUS CASTRO / LUCIANO

RESENDE RODRIGUES / GUSTAVO REIS DE FARIAS / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): CARLOS ALEXANDRE XAVIER(PE26729-A) /

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / OSIFRAN DE JESUS CASTRO(PE12356-A)

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 028

Número: 0010562-15.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 11/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: JOAO PAULO LIBERAL LINS SIQUEIRA DUARTE

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 029

Número: 0012672-38.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/09/2025

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: MARCIA THERESA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO AZEVEDO SARAIVA(PE24034-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 030

Número: 0032263-58.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/12/2024

Polo Ativo: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL BARBOSA SANTOS(DF13147-A) / GEORGE CLAUDIO

CAVALCANTI MARIANO(PE14825-A) / PAULO EDUARDO MOURY FERNANDES DE

ANDRADE LIMA(PE17868-A) / PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS(PE15131-

A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE

ALBUQUERQUE(PE20111-A)

Polo Passivo: DANIEL MURILLO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / RODRIGO DE OLIVEIRA

ALMENDRA(PE21483-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 031

Número: 0131439-74.2009.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/02/2024

Polo Ativo: SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA CUNHA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO SALES DE AGUIAR(PE24583-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 032

Número: 0008597-96.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 30/05/2023

Polo Ativo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / JORGE BRITO DE MIRANDA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARMELIA GOUVEIA(PE36588-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DE PERNAMBUCO / SONIA REGINA DA SILVA SA BARRETO(PE10002-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE / PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 033

Número: 0115731-81.2009.8.17.0001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 30/04/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / KARLA WANESSA

BEZERRA GUERRA(PE26304-A) / KEYLA DANIELY DOS SANTOS BEZERRA GUERRA(PE27536-

A) / WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JUNIOR(PE25464-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 034

Número: 0000554-81.2001.8.17.1090 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 21/12/2023

Polo Ativo: FLAVIO GOES DE MEDEIROS / DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO / HENRIQUE LUIZ DE LUCENA MOURA / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / AUTO EXPRESSO OLIVEIRA LTDA - ME / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO ANTONIO CAMAROTTI DE OLIVEIRA(PE3228-

A) / FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO(PE23071-A) / LARISSA RANGEL

WANDERLEY(PE21428-A) / LUIZ DE GONZAGA GOMES DE FREITAS(PE2013-A) / PEDRO

DEL PRETES DE SOUSA COUTINHO(PE25898-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE /

ROMILDO JOSE FERREIRA GOMES FILHO(PE3699-A)

Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / AUTO EXPRESSO OLIVEIRA LTDA - ME / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal / DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO / FLAVIO GOES DE MEDEIROS / HENRIQUE LUIZ DE LUCENA MOURA / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO ANTONIO CAMAROTTI DE OLIVEIRA(PE3228-

A) / FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO(PE23071-A) / LARISSA RANGEL

WANDERLEY(PE21428-A) / LUIZ DE GONZAGA GOMES DE FREITAS(PE2013-A) / PEDRO

DEL PRETES DE SOUSA COUTINHO(PE25898-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE /

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 5ª REGIÃO / ROMILDO JOSE

FERREIRA GOMES FILHO(PE3699-A)

Terceiro(s) Interessado(s): ANTONIO AUGUSTO COSTA DE AZEVEDO / Coordenação das

Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 035

Número: 0004388-33.2003.8.17.0990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/08/2024

Polo Ativo: EDUARDO COELHO LEAL

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE OLINDA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 036

Número: 0000966-67.2010.8.17.1390 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/02/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Polo Passivo: MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS / RODRIGO BERNARDO BATISTA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RANGEL MARIM TOLEDO(SP203498) / GIOVANNI ATANASIO DE FREITAS LIMA(PE17943-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 037

Número: 0002588-23.2010.8.17.0990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: JOSE MISTERLAN DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MILLENA MARTINS DA SILVA(PE44495-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE OLINDA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 038

Número: 0077723-98.2010.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/08/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo Passivo: MARIA DE NAZARET AMARAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 039

Número: 0000008-11.2017.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/09/2024

Polo Ativo: JOSE CELIO ERNESTO DA SILVA JUNIOR / EMIDIO LEITE DE VASCONCELOS / JOSE BARBOSA DA SILVA / NADJA PATRICIA GONCALVES DA SILVA ALMEIDA / MARIO SIQUEIRA MARTINS / JAIR ALMEIDA DE SOUZA / SARA PACHECO JACINTO / UILMA MAIRA QUEIROZ SILVA / NEWTON VINICIUS SANTOS DA SILVA / WINICIUS DIAS VASCONCELOS GALDINO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CELIO ERNESTO DA SILVA JUNIOR(PE37491-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA / Igor Luiz Brito de Sá / Agnaldo Rodrigues de Sousa / Anthony Franklin de Moura Moraes / Cícero Rubens de Lima Marinho / Luiz Gonzaga da Silva Gomes / Cicero Ramos de Souza / Renaldo Lima Silva / Jose Raimundo Lima Santos / JOSE EDSON FERREIRA / AUGUSTO SEVERO MARTINS DA FONSECA / JOSE WELINGTON DE OLIVEIRA / RAIMUNDO ARGEMIRO DA SILVA / ANTONIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE SOUZA / AFOGADOS DA INGAZEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Advogado(s) do Polo Passivo: KAREN KAROLLINE RODRIGUES VIRGULINO DE MEDEIROS(PE39570-A) / LORENA THAIS DE LIMA(PE44430-A) / PAMELA REGINA RAMOS DE CARVALHO(PE28427-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA / VALERIO ATICO LEITE(PE26504-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 040

Número: 0000899-78.2023.8.17.3320 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/12/2023

Polo Ativo: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DA MATA SUL DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ELMANO FULVIO DE AZEVEDO ARAUJO(PE34973-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE / MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 041

Número: 0058876-13.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo Passivo: IGREJA BATISTA MISSIONARIA EM BOA VIAGEM

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDERSON AXCEL FERREIRA FELIX(AM14844-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 042

Número: 0085692-61.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 30/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE LEITE CHAVES(PE1032-A) / PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo Passivo: IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR

Advogado(s) do Polo Passivo: ARTHUR PASSOS EL HORR(PR115184) / ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA(PR22920) / ROBERTA SANDOVAL FRANCA NOGAROLLI(PR23041-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 043

Número: 0010915-55.2025.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 15/04/2025

Polo Ativo: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL BARBOSA SANTOS(DF13147-A)

Polo Passivo: LIZ ANGELA LEAL IDELFONSO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA(PE18346-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 044

Número: 0046944-87.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/04/2025

Polo Ativo: SECRETARIA DA FAZENDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: ESTER KAHAN FOIGEL

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE(PE21911-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 045

Número: 0107533-55.2009.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: ABELARDO JOSE COELHO NEVES / FLAVIA UCHOA NEVES / ALEXANDRE PAES KRAUSE GONCALVES / LUIZ DE GOES / ISLENE FILIZZOLA FALCAO BEZERRA / JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO / JOSEFA IVANIZE DE MENEZES CORREIA / MARIA BETANIA TENORIO FERNANDES LIMA / MARIA INES DE OLIVEIRA MENDONCA

Advogado(s) do Polo Ativo: FREDERICO DE BARROS GUIMARAES(PE17697-A) / LAURA RACHEL AMORIM FERREIRA LIMA(PE26316) / MARIA MORAES DE BARROS GUIMARAES(PE22309-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 046

Número: 0040291-04.2019.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/05/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: DEVALDO DE ARAUJO VELOSO

Advogado(s) do Polo Passivo: FATIMA MIRELLA CAVALCANTI DA SILVA DE BRITO MAIA(PE36616-A) / FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / FRANCOIS MITTERRAND CABRAL DA SILVA(PE28275-A) / JULIA DUBEUX AGRA DE SOUZA RAMOS(PE51189-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 047

Número: 0142815-46.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/09/2025

Polo Ativo: CRISTIANO EDUARDO CALLADO GUILHERME / GILDA MONTEIRO DA SILVA / SANDRA MOTA DA SILVA / GILSON JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR / WAGNER ROGERIO DE MELO CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 048

Número: 0132912-84.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/09/2025

Polo Ativo: HERCILIA CRISTINA LEAL CAMPOS / FABIO MARTINS DOS SANTOS / IDENICE FERREIRA DA SILVA E SA / MARIA ADJAILDA DA SILVA / MARIA DE FATIMA GONCALVES MAIA / MARCELO FRANCISCO SANTOS DA SILVA / MARIA JULIANA ANGELIM GONCALVES / MARIA LUZANA GOMES GONCALVES TORRES / LEILA VIVIANE GONCALVES MATIAS SANTOS / VALMI GONCALVES RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 049

Número: 0002072-23.2024.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/10/2025

Polo Ativo: <MENOR> / MILENA CRISTINA DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIANA SILVA DE LIMA SANTOS(PE46163-A) / MAGALLI SIMOES

NOVAES ALVES DE MAGALHAES(PE35385-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 050

Número: 0001438-22.2021.8.17.2380 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2025

Polo Ativo: IRACI MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE / FUNPRECAB-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CABROBO

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA BARROS(PE10642-A) / JOAO BOSCO FARIAS LUSTOSA NETO(CE28834-A) / SERGIO QUEZADO GURGEL E SILVA(CE28561-A)

Polo Passivo: FUNPRECAB-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE CABROBO / IRACI MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA BARROS(PE10642-A) / JOAO BOSCO FARIAS LUSTOSA NETO(CE28834-A) / SERGIO QUEZADO GURGEL E SILVA(CE28561-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 051

Número: 0000735-53.2013.8.17.1190 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/08/2025

Polo Ativo: JOSELITO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTUR COSTA MALHEIROS NETO(PE28195-A) / CASSIA MARINA MENEZES RIBEIRO(PE41003-A) / MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DE ANDRADE(PE58098) / THIAGO CARVALHO TENORIO(PE63532)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE RIBEIRAO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 052

Número: 0046509-83.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 10/12/2024

Polo Ativo: ARTHUR RICARDO LIRA DE CARVALHO FIRMINO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDESON FERREIRA DE MELO(PE34387-A) / ANNE CAROLINE GOES DOS SANTOS(PE25677-A) / IVAN BARRETO DE LIMA ROCHA(PE20600-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ARTHUR RICARDO LIRA DE CARVALHO FIRMINO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDESON FERREIRA DE MELO(PE34387-A) / ANNE CAROLINE GOES DOS SANTOS(PE25677-A) / IVAN BARRETO DE LIMA ROCHA(PE20600-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): MARIA DOBBIN CARNEIRO / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 053

Número: 0000387-44.2021.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/03/2023

Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / JOSELD ALEXANDRE DA SILVA / JÔNATAS ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 054

Número: 0013191-43.2022.8.17.3090 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 21/05/2025

Polo Ativo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: ANDRE LEONARDO DE ALMEIDA FONSECA

Advogado(s) do Polo Passivo: CAROLINE GUERRA DOS SANTOS MALAFAIA(PE47004-A) /

ENEDSON DA SILVA BELO(PE14094-A) / FELIPE DE MORAES ANDRADE(PB15337-A) /

RAFAELLA SANTANA BELEM(PE44516-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 055

Número: 0003057-84.2022.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/08/2025

Polo Ativo: COORDENADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO / SECRETARIA DE

SAÚDE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 056

Número: 0000143-18.2025.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/10/2025

Polo Ativo: <SEGREGO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: <SEGREGO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA ISABEL SOUTO MAIOR BORGES(PE49654)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/02/2026

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 057

Número: 0000830-63.2023.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/10/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> /
<SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE
- PROCURADORIA GERAL - SEDE / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
IGARASSU

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> /
<SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE
- PROCURADORIA GERAL - SEDE / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
IGARASSU

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR

Zenilda Maria de Oliveira

Secretária de sessões

Email: Zenilda.oliveira@tjpe.jus.br

4ª Câmara de Direito Público**REPUBLICAÇÃO DE PAUTA APENAS PRA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL****PAUTA DE JULGAMENTO – 02º PLENÁRIO VIRTUAL – PJE****DIRETORIA CÍVEL - 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - DO DIA 06.02.2026 (SEXTA-FEIRA) AO DIA 13.02.2026 (SEXTA-FEIRA) – SESSÃO CONTÍNUA – PLENÁRIO VIRTUAL**

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da SESSÃO VIRTUAL (disciplinada pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com redação alterada pela Emenda Regimental nº 40 de 17/11/2025, publicada no DJE, em 26/11/2025) da **4ª Câmara de Direito Público**, a ser iniciada no dia **06.02.2026 às 09h00 e, encerrada até o dia 13.02.2026**, com a seguinte composição: **P residente, Des. JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA, Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES e o Des. ITAMAR PEREIRA JÚNIOR.**

AVISOS :

1. *Ex vi* do art. 210, § 5º, II do Regimento Interno deste Tribunal, **EM ATÉ 48h (QUARENTA E OITO HORAS) ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL**, o Ministério Público ou qualquer das partes podem ingressar com pedido de destaque (**JUNTADO ATRAVÉS DO SISTEMA PLENÁRIO VIRTUAL**), circunstância que SERÁ ANALISADA (deferida ou indeferida) PELO DESEMBARGADOR RELATOR.

2. *Ex vi* do art. 210, § 5º-A, do Regimento Interno deste Tribunal, o pedido de destaque de recurso que não caiba sustentação oral **DEVE SER MOTIVADO**.

3. *Ex vi* do art. 210, § 6º-B, do Regimento Interno deste Tribunal, durante o julgamento em sessão virtual, **os advogados e procuradores poderão realizar esclarecimentos exclusivamente sobre matéria de fato**, os quais serão disponibilizados, em tempo real, no Sistema PJE.

4. *Ex vi* do art. 210, § 7º, do Regimento Interno deste Tribunal, os desembargadores **TERÃO 06 (SEIS) DIAS ÚTEIS** a contar do início da sessão virtual para se manifestarem no ambiente eletrônico.

5. *Ex vi* do art. 210, §11 e 11-B, do Regimento Interno deste Tribunal, ocorrendo **DISSENSO** apto a atrair a técnica prevista no art. 942 do Código de Processo Civil, **o julgamento será suspenso e o processo encaminhado à nova pauta virtual**, com a intimação das partes e eventuais terceiros, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nessa hipótese, o julgamento prosseguirá em sessão virtual do órgão colegiado na sua composição ampliada, especificamente convocada para esse fim.

6. *Ex vi* do art. 210, §16, §16-A e § 16-B, do Regimento Interno deste Tribunal, a **SUSTENTAÇÃO ORAL, NA HIPÓTESE DO SEU CABIMENTO**, e os MEMORIAIS poderão ser apresentados **após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão virtual**. O pedido de destaque e a sustentação oral deverão ser **OBRIGATORIAMENTE JUNTADOS POR MEIO DO SISTEMA PLENÁRIO VIRTUAL**. **Não se conhecerá de pedido de destaque e sustentação oral** juntados diretamente no Sistema PJE ou por qualquer outro meio físico ou eletrônico diverso do previsto no § 16-A.

7. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

Composição 4ºCDP:

gabdes.josue.sena@tjpe.jus.br

gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br

gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Ordem: 001

Número: 0030709-62.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: LUZIA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO SERVULO DA SILVA ALVES(PE24880-A) / MARIANA DE FATIMA ALMEIDA GALVAO(PE39772-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 002

Número: 0025197-22.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 26/11/2025

Polo Ativo: MARIA JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALYNE ROBERTA ALEIXO DE MELO(PE28167-A) / JOÃO CAMPIELLO VARELLA NETO(PE30341-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Terceiro(s) Interessado(s): DIENE PORTELA FREITAS / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 003

Número: 0000770-33.2023.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/11/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Polo Passivo: CREUSA DUARTE

Advogado(s) do Polo Passivo: EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A)

Terceiro(s) Interessado(s): JUAREZ PEREIRA CARNIEL / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 004

Número: 0029156-77.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 14/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo Passivo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Passivo: ROGER WILLIAM LEIMIG FRAGOSO(PE43224-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 005

Número: 0118811-42.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: ADRIANA MARIA DE SENA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 006

Número: 0012588-31.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/10/2025

Polo Ativo: MARIA SUZINALVA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 007

Número: 0107908-45.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 10/12/2025

Polo Ativo: ELIZABETE CRISTINA COSTA RIBEIRO VITAL

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 008

Número: 0003866-70.2023.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ABREU E LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA

Polo Passivo: ALFREDO JOSE DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 009

Número: 0032224-35.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 11/11/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: VALDENICE TIMOTEO VIEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO PAULO ARAUJO PEIXOTO(PB26837-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 010

Número: 0074501-92.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA / SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE / Município de Recife

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO MENDES PLUTARCO(DF25090) / JOSE RICARDO DO NASCIMENTO VAREJAO(PE22674-A) / PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo Passivo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE / Município de Recife / HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO MENDES PLUTARCO(DF25090) / JOSE RICARDO DO NASCIMENTO VAREJAO(PE22674-A) / PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 011

Número: 0088809-65.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/10/2024

Polo Ativo: MARIA DE FATIMA ALVES DINIZ

Advogado(s) do Polo Ativo: MICHELLE DA SILVA AMORIM(PE19431-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / GB GABRIEL BACELAR CONSTRUÇOES S/A.

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE DE ALBUQUERQUE VILARINHO FILHO(PE25091-A) / JOSE RICARDO DO NASCIMENTO VAREJAO(PE22674-A) / OSWALDO NAVES VIEIRA JUNIOR(PE14450-A) / PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A) / PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 012

Número: 0076110-77.2022.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE OLINDA

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 013

Número: 0121402-74.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2025

Polo Ativo: LUCILENE ROCHA GOUVEIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 014

Número: 0000665-39.2025.8.17.3090 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 09/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Polo Passivo: MYRTES FERREIRA GUIMARAES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 015

Número: 0000670-61.2025.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/11/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Polo Passivo: AMARA ELOI GUEDES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 016

Número: 0108436-79.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: RODOLFO BRUNO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 017

Número: 0000524-83.2008.8.17.0190 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: Promotor de Justiça de Amaraji

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: ADAILTON ANTONIO DE OLIVEIRA / MUNICIPIO DE AMARAJI

Advogado(s) do Polo Passivo: GERALDO GONCALVES DE MELO JUNIOR(PE31125-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE AMARAJI

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 018

Número: 0002318-54.2017.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/05/2024

Polo Ativo: 1º Promotor de Justiça Cível de Goiana

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: HENRIQUE FENELON DE BARROS FILHO / ABERTANIO FERREIRA DE LIMA / HENRIQUE FENELON DE BARROS NETO / MANUEL LAURENTINO DA SILVA / ECOTEC ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA / LAVANERIO DE QUEIROZ DUARTE JUNIOR / SERGIO AUGUSTO DUARTE RAMOS / RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA / LAVANERIO DE QUEIROZ DUARTE / LUIZ CARLOS VAZ / SHIRLEY LEIBIAN DE OLIVEIRA ALEIXO / MARIA EDJANE RODRIGUES GOMES / ANTONIO CARLOS ARAUJO DE MELO / EMILIA DE RODAT BEZERRA DA COSTA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORA ALINE VELOSO MARTINS GOMES(PE37470-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / GUILHERME PALAZZO GARCIA RODRIGUES(PB15446) / HARRISON ALEXANDRE TARGINO(PB5410-A) / JOVINO MACHADO DA NOBREGA NETO(PB10727-A) / LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA(PB19631) / MARCONI GOMES DA ROCHA(PE31798-A) / NATALIA VARELA CAON(PE32468-A) / OSVIR GUIMARAES THOMAZ(PE37698-A) / RODRIGO AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS DIAS(PE20859) / SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A) / VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO COUTINHO(PB10737) / WALTER DE AGRA JUNIOR(PB8682-A) / WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO(PE33117)

Terceiro(s) Interessado(s): MUNICIPIO DE GOIANA / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GOIANA

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 019

Número: 0000309-76.2016.8.17.0530 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CORTES

Advogado(s) do Polo Ativo: MARLUS TIBURCIO CAVALCANTI DA PAZ(PE24619-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Polo Passivo: EDVALDO JOSE DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 020

Número: 0009361-33.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: GILZETE ALVES GOMES DE BARROS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 021

Número: 0004012-74.2021.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: JAILSON BERNARDO SOARES

Advogado(s) do Polo Passivo: ALDICEIA SOARES LINS(PE26659-A) / MARCILIO DE MIRANDA CAMPOS NETO(PE60143-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 022

Número: 0007820-62.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: HENRIQUE MARQUES TORRES NOVAES GOYANNA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 023

Número: 0127246-39.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/10/2025

Polo Ativo: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO AGRIPINO MAIA(RJ115567-S) / LUCIANA XAVIER COTRIM(RJ223874) / RODRIGO VIANNA BASTOS PINHEIRO(RJ196118-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 024

Número: 0123536-74.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: JANIELE ESPINDOLA DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 025

Número: 0109726-32.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: LAPINHA DOS SANTOS SILVA CRUZ

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 026

Número: 0109201-50.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: FRANCIEDA ALFREDA DE SA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 027

Número: 0000239-58.2018.8.17.1510 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: LAUDENOR JOSE DA SILVA / MARIA LENILSE GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ KEHERLE CORDEIRO BEZERRA(PE25575-A) / MIGUEL VICTOR DE SA CORDEIRO ALMEIDA(PE26931-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 028

Número: 0007534-59.2023.8.17.2420 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Polo Passivo: MARIA DAS DORES GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: CHARLSTON RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS(PE24474-A) / JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) / JOSIAS LUIZ DE FRANCA(PE51858-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 029

Número: 0117158-05.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: JULIANNA FERNANDA ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 030

Número: 0004112-66.2023.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ABREU E LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA

Polo Passivo: JOSE PRICILIO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 031

Número: 0036063-26.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/09/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANO RICARDO SCHMITT(SC20875-A) / WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 032

Número: 0000089-21.2017.8.17.1540 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: Promotor de Justiça de Tuparetama

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

Polo Passivo: EDVAN CESAR PESSOA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA(PE26433-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 033

Número: 0109767-96.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: ROGENIA MARIA AMORIM SALES DE SA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Passivo: IZAC OLIVEIRA DE MENEZES JUNIOR(PE25597-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 034

Número: 0011657-28.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/10/2025

Polo Ativo: RUI JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 035

Número: 0110794-17.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/10/2025

Polo Ativo: DEMOLIER DO REGO BARROS JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 036

Número: 0012725-13.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2025

Polo Ativo: CLIMERIA BESERRA RAMALHO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 037

Número: 0119608-18.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/10/2025

Polo Ativo: SHEILA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 038

Número: 0106209-19.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: JOSE CLEITON DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 039

Número: 0103027-25.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: JUDITH OLIVEIRA LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 040

Número: 0103575-50.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 04/11/2025

Polo Ativo: ALCIONE DE LIRA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 041

Número: 0104662-41.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/09/2025

Polo Ativo: LAIS MARIA DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 042

Número: 0104733-43.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/09/2025

Polo Ativo: ANDREA CARLA MARINHO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 043

Número: 0011561-13.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/11/2025

Polo Ativo: JAQUELINE CHAVES DE QUEIROZ

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 044

Número: 0017034-77.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/11/2025

Polo Ativo: REJANE MARINHO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 045

Número: 0127123-07.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: BRUNO DOS SANTOS GALINDO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 046

Número: 0108339-79.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: ELBA RIBEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 047

Número: 0135806-33.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 04/09/2025

Polo Ativo: ROSELI JOVELINA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 048

Número: 0109706-41.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: FRANCISNEY SIQUEIRA BRITTO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 049

Número: 0000061-71.2025.8.17.3060 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 29/11/2025

Polo Ativo: EVILY JANAYNA VIEIRA DE ALENCAR

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO CLEMENTINO LEITE DE SA CARVALHO(PE42565-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Advogado(s) do Polo Passivo: DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO(PE23101-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 050

Número: 0123410-24.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: JULIO DE LIMA POROCA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 051

Número: 0067624-92.2024.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 25/11/2025

Polo Ativo: JOSENILSON SEVERINO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ESDRAS GONCALVES SALES DA SILVA(PE51782-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 052

Número: 0110575-04.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: RIVANDA RODRIGUES LEITE

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 053

Número: 0110670-34.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: MARLENE MARIA BORGES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 054

Número: 0136181-34.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: MARIA POLEANA FREIRE DA SILVA MENDES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 055

Número: 0119298-12.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: JACQUELINE MARIA DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 056

Número: 0108179-54.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: EZENILDO JOSE DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 057

Número: 0111597-97.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/10/2025

Polo Ativo: EDIMAR GOMES DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 058

Número: 0108783-15.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: CLARICE CAVALCANTI DA ROCHA E SILVA OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 059

Número: 0000777-05.2025.8.17.2218 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 30/06/2025

Polo Ativo: LUCAS COSME DA SILVA / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 060

Número: 0006478-48.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: JACILDA DA CUNHA LUIGI

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO MARINHO ESPINDOLA NETO(PE8473-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 061

Número: 0001790-39.2025.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: LAURA ELLEN FERREIRA SERPA NUNES

Advogado(s) do Polo Ativo: EDSON REGIS DE CARVALHO NETO(PE36609-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GOIANA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 062

Número: 0001127-36.2024.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo Passivo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 063

Número: 0000815-30.2024.8.17.2710 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/09/2025

Polo Ativo: JARLENE TOLENTINO DE SOUZA GOUVEIA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / MUNICIPIO DE IGARASSU

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA PATRICIA BATISTA DE SANTANA(PE29067-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 064

Número: 0030495-89.2021.8.17.3090 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 09/10/2025

Polo Ativo: PAULO FERNANDO LIMA VALENCA / MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: DILMA PESSOA DA SILVA(PE999-S) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PAULISTA / PAULO FERNANDO LIMA VALENCA

Advogado(s) do Polo Passivo: DILMA PESSOA DA SILVA(PE999-S) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 065

Número: 0140763-77.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: ROBERTA DE SOUZA SOARES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 066

Número: 0110057-14.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: DAYLA DE SA GOMES SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 067

Número: 0118152-33.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: MARIA DAS NEVES BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 068

Número: 0112862-37.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: YAALA LUIZA PESSOA DA COSTA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 069

Número: 0120646-65.2024.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: CARLA DE FATIMA RODRIGUES SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 070

Número: 0110274-57.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/10/2025

Polo Ativo: MIRELLA SOUZA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO AOCP / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 071

Número: 0000459-48.2023.8.17.2620 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/09/2025

Polo Ativo: CARLOS ANDRE COSTA DINIZ

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLO GIOVANNI SIMONI FILHO(PE28207-A) / DAMARIS DE MENEZES COSTA DINIZ(PE66279) / JANIO DE BARROS CARVALHO(PE11914-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 072

Número: 0110704-09.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: DERLANIA D ARC MARIA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 073

Número: 0118910-12.2024.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/10/2025

Polo Ativo: REJANE CHRISTINA ANDRADE DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 074

Número: 0124094-46.2024.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2025

Polo Ativo: SERGIO CORREIA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 075

Número: 0002714-22.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2025

Polo Ativo: JONATAS TAVARES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 076

Número: 0137670-09.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: JOSE DA CRUZ DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 077

Número: 0103503-63.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/12/2025

Polo Ativo: VENICIO EMANUEL DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 078

Número: 0123107-10.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: MARIA ELIANE DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 079

Número: 0099877-36.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: LUCIANA BIZARRIA BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 080

Número: 0005837-28.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: ANDRE LUIS PEREIRA COSTA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 081

Número: 0115190-37.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: SERGIO MURILO CAVALCANTI RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 082

Número: 0114093-02.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: MARIA ADELINA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 083

Número: 0113677-34.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: MARCELA GOMES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 084

Número: 0118209-51.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: MARCIA ADRIANA BARBOSA VIEIRA GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 085

Número: 0119528-54.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: LUCIANA MARIA LIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 086

Número: 0135248-61.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: FATIMA CRISTINA CORREIA DOMINGOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 087

Número: 0118729-11.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: FABIO JUNIOR MACIEL

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 088

Número: 0032080-17.2019.8.17.2810 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/05/2025

Polo Ativo: OTONIEL BARBOZA DA SILVA / TACIANA ARAUJO DE LIMA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO CARNEIRO GOES(PE29515-A) / ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)

Polo Passivo: COMPANHIA USINA BULHOES / MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELLE FARIAS FERREIRA(PE22215-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / FELIPE JOSE TABOSA DE SOUZA CORREIA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 089

Número: 0002268-19.2023.8.17.3220 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SALGUEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO / TIAGO VINICIUS SOARES SILVA(PE39944-A)

Polo Passivo: MARIA ALVES DE MENEZES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 090

Número: 0019370-23.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 13/10/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LIA SAMPAIO SILVA(PE1035-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: DEMYLL FERREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: HARIEL MAALOUF(PE52808-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 091

Número: 0000467-72.2021.8.17.2530 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CORTES

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Polo Passivo: ROSELI SALVINA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 092

Número: 0004897-68.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/12/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANO MENDONCA VIEIRA(AL11936-A) / ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR(PE21325-A) / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Polo Passivo: DINALVA GUEDES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULIANNE ALEXANDRE TENORIO(PE20070-A)

Terceiro(s) Interessado(s): FILIPE SALES FERREIRA MAIA / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 093

Número: 0060116-32.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/11/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: ELISANGELA HOLANDA DA SILVA(PE56645-A) / WELLINGTON LUIZ DA SILVA(PE50878-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 094

Número: 0123211-70.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE / ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO(PE18558-A)

Polo Passivo: CLEONICE ALVES ALMEIDA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 095

Número: 0107336-89.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 04/12/2025

Polo Ativo: RILDO FERREIRA BEZERRA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 096

Número: 0026568-44.2021.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/12/2025

Polo Ativo: NATANAEL JOSE TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 097

Número: 0002510-09.2025.8.17.3090 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 09/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Polo Passivo: COMERCIAL ANDRADE LIMA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 098

Número: 0000134-94.2022.8.17.2980 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: ADNNA RAYSA CARDOSO BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 099

Número: 0047504-04.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 12/11/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Polo Passivo: ROMUALDO ALVES DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA CRISTINA LEAO GOMES DE MELO(PE17482-A) / SILVANA RIBEIRO E FONSECA MELO(PE14497-A)

Terceiro(s) Interessado(s): INGRID KAMANSKY DANTAS MORAIS / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 100

Número: 0000417-70.2025.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GOIANA

Polo Passivo: EMERSON APOLONIO LIRA QUEIROZ

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANGELA CARDOSO BEZERRA(PB20404-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 101

Número: 0027978-93.2025.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 02/10/2025

Polo Ativo: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA PEREIRA MARTINS(PE19179-A)

Polo Passivo: 4º Promotor de Justiça Cível de Paulista

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 102

Número: 0108851-62.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: ROBERVANIA DE LIMA BARBOZA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 103

Número: 0111549-41.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: ERLAN EVERALDO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 104

Número: 0115266-61.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: ROSANGELA SOARES DE MELO SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 105

Número: 0111502-67.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: CRISTIANE MARIA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 106

Número: 0120788-69.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: PAULO GEOVANE XAVIER

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 107

Número: 0142843-14.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: JACIRA EMILIA DO NASCIMENTO ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 108

Número: 0115259-69.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: JOCELMA MARIA BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 109

Número: 0110766-49.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: MARIA LEIDIANE PACHECO ABREU

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 110

Número: 0115650-24.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: IRMA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 111

Número: 0137324-58.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: YANA CARLA DE SOUZA MEDRADO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 112

Número: 0133002-92.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 113

Número: 0003088-53.2023.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/08/2025

Polo Ativo: SILVIA KARINA MENESES MARQUES / MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Ativo: KLEYNE OLIVEIRA SILVA(PE20946-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IPOJUCA / SILVIA KARINA MENESES MARQUES

Advogado(s) do Polo Passivo: KLEYNE OLIVEIRA SILVA(PE20946-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 114

Número: 0073477-29.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/10/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo Passivo: ANDRADE LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: CLEYBER VALENCA CORDEIRO PIRES(PE26153-A) / GUSTAVO LELIS MOURA DE OLIVEIRA(PE27528-A) / MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR(PE39369-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 115

Número: 0121318-73.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: DANIEL DE SOUZA LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 116

Número: 0000124-34.2024.8.17.8233 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GOIANA

Polo Passivo: SABRINA ARLEN DIAS DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: JESSICA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA(PB22356-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 117

Número: 0140099-46.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: EVALDO SEVERINO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 118

Número: 0143851-26.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: VANESSA MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 119

Número: 0017604-79.2020.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/11/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR(PE21325-A) / CARLOS FRANCISCO LOPES MELO(CE16559-A) / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Polo Passivo: WELLINGTON LUIZ CAVALCANTI DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: JOTA CAVALCANTI(PE31979-A)

Terceiro(s) Interessado(s): TASSIA CAMPOS DE LIMA E SILVA / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 120

Número: 0033233-32.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 21/11/2025

Polo Ativo: ANDREI ANDERSON DE SOUSA PASSOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE DE CASTRO NETO(PE29467-A)

Polo Passivo: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 121

Número: 0007816-25.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: GIORDANNY BRUNO DE SIQUEIRA BARRETO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 122

Número: 0123025-76.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: MARCELO VASCONCELOS DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 123

Número: 0005097-70.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: SABRINA CECILIA DA SILVA ANDRADE

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 124

Número: 0107310-91.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: SOFIA EUGENIA MONTEIRO SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 125

Número: 0113258-14.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: MARILIA DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 126

Número: 0132447-75.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: VANUSA DE FATIMA GOMES MONTEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 127

Número: 0136718-30.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: FABIANA CARLOS DA SILVA MONTEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 128

Número: 0078693-58.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNAPE

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: GILDIVAN DE ALBUQUERQUE FELIPE

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANA CICERA FERREIRA WANDERLEY(PE33465-A) / MILENNA VELOSO DA SILVA(PE34344-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 129

Número: 0021556-20.2014.8.17.0810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: CELINA RODRIGUES DE LIMA LEITE(PE21684-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 130

Número: 0136096-48.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: SUELI MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 131

Número: 0029639-10.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 17/10/2025

Polo Ativo: <MENOR> / RENATA VIRGINIA NUNES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON OLIVEIRA BRITO(PE44926-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 132

Número: 0003168-02.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: CECILIA JOSE DOS SANTOS BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 133

Número: 0123760-12.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 12/12/2025

Polo Ativo: THALYS ARAUJO DE QUEIROZ

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 134

Número: 0012824-80.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: TIBERIO CESAR DE ALENCAR SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 135

Número: 0100894-10.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: FILIPE PONTES DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 136

Número: 0116084-13.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 137

Número: 0121367-17.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: JOSE DANIEL CELESTINO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 138

Número: 0011590-63.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: MADALENA MARIA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 139

Número: 0134059-48.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: FABIOLA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 140

Número: 0109019-64.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 11/12/2025

Polo Ativo: SIMONE MARIA BARBOSA SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 141

Número: 0113700-77.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: ROSIMERY PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 142

Número: 0138254-76.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: IRAILTON GUEDES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 143

Número: 0023556-75.2025.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 22/08/2025

Polo Ativo: KARLLA PAULA DA SILVA OLIVEIRA / ALUSKA VIEIRA TAVARES

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 144

Número: 0118843-47.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: DARKLAY SOLANGE LINO DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 145

Número: 0136713-08.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/12/2025

Polo Ativo: FABELLY MARRY SANTOS BRITO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 146

Número: 0000501-51.2023.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 147

Número: 0026079-60.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 16/09/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: ROBERTA RANGEL SIQUEIRA MOURAO

Advogado(s) do Polo Passivo: ALINNE COUTINHO LISBOA(PE49443-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 148

Número: 0063260-12.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 13/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Polo Passivo: SILVANA NUNES SANTOS DA PAZ

Advogado(s) do Polo Passivo: ERIKSON DE BRITO MELO(PE45845-A) / ERNANDO SIMIAO DA SILVA FILHO(AM9069-A) / PAULO HENRIQUE PIMENTEL SOARES DE MELO(PE45298-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 149

Número: 0121978-67.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 150

Número: 0134690-89.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 07/01/2026

Polo Ativo: ALEXANDRE PEREIRA LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 151

Número: 0001032-52.2024.8.17.2620 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/08/2025

Polo Ativo: AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA SILVIA SANTOS DE MOURA(PE47725-A) / ISAAC VALENTIM DA SILVA(PE40166-A) / JOAO ALVES DE MELO JUNIOR(PE24277-A) / MARIA NEIDE DA SILVA(PE6092-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 152

Número: 0003114-05.2022.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2025

Polo Ativo: CARLOS ALBERTO DE ALENCAR DANTAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA CAROLINA DE SOUZA PINTO(PE42922-A) / ITALA JAMABIA FEITOSA SANTOS(PE50975-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 153

Número: 0119289-50.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: MARIA ASSUNCAO RODRIGUES ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 154

Número: 0135102-20.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2025

Polo Ativo: LUCINEIDE GALINDO GUIMARAES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 155

Número: 0010517-56.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/12/2025

Polo Ativo: CARMELO BANDEIRA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 156

Número: 0108325-95.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 07/01/2026

Polo Ativo: VANISE ANDRESA DOS SANTOS RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 157

Número: 0134100-15.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: CARLOS JOSE FERREIRA PINHEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 158

Número: 0000312-86.2025.8.17.2770 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ITAMBE

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Polo Passivo: LEIDYANE SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: JAQUELINE CAVALCANTE OLIVEIRA SILVA(PB29660)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 159

Número: 0000250-46.2025.8.17.2770 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ITAMBE

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Polo Passivo: SANDRA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JAQUELINE CAVALCANTE OLIVEIRA SILVA(PB29660)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 160

Número: 0000474-59.2023.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/11/2025

Polo Ativo: SAMUEL RODRIGUES DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Ativo: SAYLES RODRIGO SCHUTZ(PE1313-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR(PE21325-A) / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Terceiro(s) Interessado(s): MARINA DE MEDEIROS SOUTO / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 161

Número: 0013080-65.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/10/2025

Polo Ativo: JOSE PAULO ALVES DO AMARAL PONTES

Advogado(s) do Polo Ativo: JEFFERSON DENNIS PEREIRA FISCHER(SP336091) / MICHEL DA SILVA ALVES(SP248900)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 162

Número: 0000089-43.2025.8.17.2218 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GOIANA

Polo Passivo: DJAILSON MANOEL DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANGELA CARDOSO BEZERRA(PB20404-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 163

Número: 0002791-62.2025.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Polo Passivo: COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Advogado(s) do Polo Passivo: NIARA CARNEIRO DA CUNHA(PE20823-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 164

Número: 0002812-38.2025.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Polo Passivo: COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Advogado(s) do Polo Passivo: NIARA CARNEIRO DA CUNHA(PE20823-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 165

Número: 0024960-64.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 04/09/2025

Polo Ativo: JIZEUDA PEREIRA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE KENEY PAES DE ARRUDA FILHO(PE34626-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE ARARIPINA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 166

Número: 0000758-28.2022.8.17.2210 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/09/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: EDJARLES PEREIRA E SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELA MARCIA FLORENCIO DE MELO(PE34326-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / MATHEUS CAVALCANTI BASTOS(PE55886-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 167

Número: 0123628-57.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 26/09/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR(PE21325-A) / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Polo Passivo: JOSE EDUARDO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO BEZERRA LUMBA(PE33081-A)

Terceiro(s) Interessado(s): GASTAO HAIKAL ARAGAO / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 168

Número: 0104934-40.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/10/2025

Polo Ativo: EDVALDO DE SOUZA FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: GILLIAN GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS(PE35540-A) / GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS(PE9831-D)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 169

Número: 0013710-83.2018.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/07/2025

Polo Ativo: INSS / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Polo Passivo: JOSE RICARDO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ODIR MARIN FILHO(SC8129-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / FILIPE DE AZEVEDO MESQUITA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 170

Número: 0002949-03.2025.8.17.4001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2025

Polo Ativo: MARIA DO CARMO DO AMARAL

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 171

Número: 0125557-23.2024.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/10/2025

Polo Ativo: VANNUSA DA SILVA SANTOS FAUSTINO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 172

Número: 0106837-08.2024.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: MAURICEIA FERNANDA SILVA FERNANDES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 173

Número: 0030352-82.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 24/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Polo Passivo: JURACI PITA GOUVEIA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 174

Número: 0002648-42.2025.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/11/2025

Polo Ativo: CARLOS THIAGO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 175

Número: 0027856-07.2017.8.17.2810 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/07/2022

Polo Ativo: ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA PEREIRA MARTINS(PE19179-A) / MARIA EDUARDA RIO LIMA MACIEIRA MARTINS(PE49653-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES / COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMAB / MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 176

Número: 0001116-27.2024.8.17.3340 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/12/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: YVONETE RIBEIRO ROCHA MARQUES

Advogado(s) do Polo Passivo: TIAGO SALVIANO CRUZ(PE1410-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 177

Número: 0027952-75.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 13/01/2026

Polo Ativo: MARILENE CARDOSO GUEDES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 178

Número: 0025021-22.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 04/09/2025

Polo Ativo: 2º Promotor de Justiça de Abreu e Lima

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MUNICIPIO DE ABREU E LIMA / EDSON JOSE DA COSTA FILHO / LAR DOS IDOSOS MAE BI

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA / SUEYDE ARAUJO ROCHA DA SILVA(PE57270-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 179

Número: 0001096-79.2025.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/11/2025

Polo Ativo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON OLIVEIRA BRITO(PE44926-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 180

Número: 0000626-26.2024.8.17.2460 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/10/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO VERAS DESSOLES MONTEIRO(PE1422-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 181

Número: 0000193-72.2025.8.17.6021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/11/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 182

Número: 0031793-07.2024.8.17.8201 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/10/2025

Polo Ativo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Ativo: RENATO GODOY INACIO DE OLIVEIRA(PE26445-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 183

Número: 0001238-20.2024.8.17.2021 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/10/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: GEOVANIA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 184

Número: 0003568-14.2024.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/12/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Polo Passivo: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA TATTIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA VERAS(PE31281-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 185

Número: 0032672-08.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 14/11/2025

Polo Ativo: KATIA MARIA ALVES MAIA LINS

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 186

Número: 0000778-96.2025.8.17.2021 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/09/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 187

Número: 0041010-86.2021.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/05/2023

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO HOLANDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ERIKA MARIANA TAVARES FERREIRA(PE44336-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 188

Número: 0014765-20.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 24/05/2025

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEANDRO DAS CHAGAS FELIX MATIAS(PE49198-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 189

Número: 0003519-70.2024.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/12/2025

Polo Ativo: O MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE / MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Polo Passivo: JAIME BEZERRA SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA TATTIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA VERAS(PE31281-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 190

Número: 0003249-46.2024.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/12/2025

Polo Ativo: O MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE / MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Polo Passivo: MARIA DE FATIMA FREITAS FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA TATTIANE RODRIGUES DE SIQUEIRA VERAS(PE31281-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 191

Número: 0010804-33.2019.8.17.2420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/11/2025

Polo Ativo: Fazenda Municipal de Camaragibe / MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Polo Passivo: MARCIO PESSOA BEZERRA DE MENEZES

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO BATISTA BEZERRA DE MENEZES(PE21545-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 192

Número: 0016864-81.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/05/2025

Polo Ativo: TEREZA MARIA DA SILVA FALCAO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRIELLY STEPHANY GUTIERRES SILVA(PE45624-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 193

Número: 0089588-49.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 28/11/2025

Polo Ativo: IZABEL CRISTINA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ SIQUEIRA GOMES(PE23869-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Terceiro(s) Interessado(s): 21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital / FILIPE SALES FERREIRA MAIA / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 194

Número: 0124515-41.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: LIDER IMPORT LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNA PAULA MADEIRA DA SILVA(PE40063-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 195

Número: 0126909-50.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO BACELAR DE ARAUJO(PE19632-A) / MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA(PE49355-A) / VICTORIA MARIA REINAUX LIMA(PE55219-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 196

Número: 0003967-87.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/01/2026

Polo Ativo: DOMINGOS AVELAR RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: JEFFERSON DENNIS PEREIRA FISCHER(SP336091) / MICHEL DA SILVA ALVES(SP248900)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 197

Número: 0000518-33.2024.8.17.3030 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: MAGDA HELENA MELO LINS / 2º Promotor de Justiça Cível de Palmares

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PALMARES / SECRETARIA DA FAZENDA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMARES

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / 2º Promotor de Justiça Cível de Palmares

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 198

Número: 0000103-76.2023.8.17.2580 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/12/2025

Polo Ativo: MARIA APARECIDA DA SILVA LEAL / MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS XAVIER / MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SALES / MARIA ELENILSE PEREIRA / MARIA ELZA DA SILVA NASCIMENTO / MARIA IRISMAR DOS SANTOS SILVA / MARIA JULIA SOARES / MARIA SENI CLEIDE QUEIROZ MIRANDA DE SOUSA / MARIA VALDEISSE DE OLIVEIRA ALVELINO / MARIA VALDENIA CARVALHO DE SOUSA / SIRLEGIA MIRANDA DE ALENCAR QUEIROZ / TEREZINHA DINA DE JESUS

Advogado(s) do Polo Ativo: CICERO DIEGO BEZERRA PEREIRA VIANA(CE41230) / FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA FILHO(CE44602)

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA / MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 199

Número: 0021729-81.2020.8.17.3090 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 19/01/2026

Polo Ativo: MANUELA REYNAUX DE ALBUQUERQUE BORBA / MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: DILMA PESSOA DA SILVA(PE999-S) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PAULISTA / MANUELA REYNAUX DE ALBUQUERQUE BORBA

Advogado(s) do Polo Passivo: DILMA PESSOA DA SILVA(PE999-S) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 200

Número: 0000533-94.2023.8.17.2170 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ALIANÇA

Advogado(s) do Polo Ativo: ABILIO TAVARES PESSOA(PE38635-A) / KELLY PEREIRA DA SILVA(PE29962-A) / LUANA DA SILVA CORREIA(PE53674-A) / LUIZ VITOR DE FARIAS(PE61469-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ALIANÇA / RYAN QUEIROZ DA FONSECA VERAS(PE48322-A)

Polo Passivo: ADILENE CARNEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ERCILIA MERCES ARAUJO RIBEIRO E SILVA(PE32305-A) / OSIRIS DE AGUIAR AUGUSTO DA SILVA(PE32475-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Recife, 28 de janeiro de 2026.

Juliana Maria Lapa A. Veloso

Secretária de Sessão

DIRETORIA CRIMINAL**Seção Criminal****PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO****DIRETORIA CRIMINAL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA) DA SEÇÃO CRIMINAL, CONVOCADA PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14:00 HORAS, UTILIZANDO A PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS.

A sessão ocorrerá com a seguinte composição: **Des. Mauro Alencar de Barros (Presidente)**, Des. Claudio Jean Nogueira Virgínio, Des. Evandro Sergio Netto de Magalhaes Melo, Des. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Des. Eudes dos Prazeres França, Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho, Des. Honório Gomes do Rego Filho, Des. Isaias Andrade Lins Neto, Marcos Antônio Matos de Carvalho, os Juízes substitutos Laiete Jatobá Neto e Fernanda Moura de Carvalho.

Para fins de sustentação oral, deverá ser observado o disposto no art.177-A, I, do Regimento Interno do TJPE, que prevê:

I – Inscrição prévia, realizada por petição nos autos, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da sessão, contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato e endereço eletrônico) e a identificação do processo (número, classe e órgão julgador).

Para dirimir eventuais dúvidas sobre o funcionamento da sessão, o advogado deverá entrar em contato com o secretário da Seção Criminal, através do e-mail funcional abaixo.

E-mail secretário: rita.maria@tjpe.jus.br

A eventual entrega de memoriais deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos magistrados componentes da sessão, conforme disposto no art. 177-A, § 3º.

gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br ;

gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br ;

gabdes.evandro.magalhaes@tjpe.jus.br ;

gabdesa.daisy.pereira@tjpe.jus.br

gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br ;

gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br ;

gabdes.honorio.rego@tjpe.jus.br ;

gabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br ;

gabdes.marco.carvalho@tjpe.jus.br ;

Ordem: 001

Número: 0017964-50.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 26/06/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MADSON RODRIGO DE AQUINO MELO(PE37268-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS

Revisor: MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO

Situação: Pautado

Procurador: MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE

Ordem: 002**Número: 0018840-05.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)**

Data de Autuação: 05/07/2025

Polo Ativo: JANIELSON RIBEIRO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANA SOUZA DE ANDRADE LIMA(PE54048-A)

Polo Passivo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO**

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO

Ordem: 003**Número: 0023560-15.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)**

Data de Autuação: 22/08/2025

Polo Ativo: ALEX ALVES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: MAURO ALENCAR DE BARROS**Revisor: MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO**

Situação: Pautado

Procurador: FERNANDO BARROS DE LIMA

Ordem: 004**Número: 0020100-20.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)**

Data de Autuação: 19/07/2025

Polo Ativo: ROSIVALDO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: THAYNA ACIOLI DE MORAIS LEANDRO COSTA(AL19746)

Polo Passivo: 2 vara criminal de Garanhuns

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO**Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO**

Situação: Pautado

Procurador: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANT

Ordem: 005**Número: 0022447-26.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)**

Data de Autuação: 12/08/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: JAILSON ARAUJO BARBOSA(PE16638-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE

Ordem: 006

Número: 0031891-83.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 07/11/2025

Polo Ativo: JOEL ANTONIO BATISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 007

Número: 0005473-57.2016.8.17.0001 (Embargos Infringentes e de Nulidade)

Data de Autuação: 22/09/2023

Polo Ativo: WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 008

Número: 0015307-38.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 29/05/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIA CRISTINA ARAUJO SOUZA FERREIRA(PE44881-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE

Ordem: 009

Número: 0037772-75.2024.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 18/07/2024

Polo Ativo: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Revisor: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE

Ordem: 010

Número: 0001593-11.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: CLAYTON LEANDRO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO FLAVIO TIGRE BARRETO(PE27543-A) / MARCOS AUGUSTO DE MORAIS CALADO(PE15096-A)

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: CLAUDIO JEAN NOGUEIRA VIRGINIO

Revisora: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Procurador: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA

Ordem: 011

Número: 0007058-98.2025.8.17.9000 (Revisão Criminal)

Data de Autuação: 19/03/2025

Polo Ativo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: VAGNER ANTONIO COSTA(AL8824-A)

Polo Passivo: <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGredo DE JUSTICA> / <SEGredo DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relatora: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s): (27/11/2025)

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Observação: Última sessão realizada em 2025-11-27(id:13124) APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL E DISCURSÃO NA SESSÃO, FOI SUSPENSO O JULGAMENTO E O FEITO FOI RETIRADO DE PAUTA PARA REEXAME. "

Ordem: 012**Número: 0009963-76.2025.8.17.9000 (Embargos de Declaração no Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 08/04/2025

Polo Ativo: VICENTE JESUS DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: MANOEL CESAR DOS SANTOS(SE13982) / PAULO FERNANDO BACELLAR BITTENCOURT(BA15859-A)

Polo Passivo: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 013**Número: 0028439-65.2025.8.17.9000 (Embargos de Declaração na Revisão Criminal)**

Data de Autuação: 07/10/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO GOMES DA SILVA(PE28092-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: HONORIO GOMES DO REGO FILHO

Situação: Pautado

Procurador: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO

Ordem: 014**Número: 0025750-48.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)**

Data de Autuação: 12/09/2025

Polo Ativo: RONALDO DOMINGOS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO CLETO NUNES GODE(PE48062-A)

Polo Passivo: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUÍQUE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANCA -**

Situação: Pautado

Procurador: JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Ordem: 015**Número: 0051315-48.2024.8.17.9000 (Revisão Criminal)**

Data de Autuação: 11/10/2024

Polo Ativo: JESSE SALVIANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROMERO DE MELO E SILVA FILHO(PE50133-A)

Polo Passivo: 2ª Vara de Abreu e Lima

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Revisor: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/01/2026)

Procurador: MARIO GERMANO PALHA RAMOS -

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-15(id:13372)PEDIU VISTA O DES. HONÓRIO GOMES DO REGO FILHO."

Ordem: 016

Número: 0022929-71.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 16/08/2025

Polo Ativo: DENILSON LUIZ DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: WILLIAM DOS SANTOS MELO(PE37398-A)

Polo Passivo: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABREU E LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Procurador: RICARDO VAN DER LINDEN VASCONCELOS COELHO

Ordem: 017

Número: 0026819-18.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 23/09/2025

Polo Ativo: RUBENS GONCALVES SOARES

Advogado(s) do Polo Ativo: ALYNE SAMPAIO MONTEIRO(PE61699-A)

Polo Passivo: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Criminais / Coordenação das Procuradorias Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: EUDES DOS PRAZERES FRANCA

Situação: Pautado

Procurador: GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO -

Ordem: 018

Número: 0034654-57.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Criminal)

Data de Autuação: 05/12/2025

Polo Ativo: RICARDO RAFAEL DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ROBERTO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR(PE44287-A)

Polo Passivo: 14 Vara Criminal da Capital

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação da Central de Recursos Criminais

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DEMOCRITO RAMOS REINALDO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (29/01/2026)

Procurador: MARIO GERMANO PALHA RAMOS

Observação: Última sessão realizada em 2026-01-29(id:13416) ADIADO"

Recife, 30 de janeiro de 2026

Rita Maria da Conceição Silva,

Secretária de Sessões.

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Diretoria do Foro da Capital****PORTARIA Nº 008/ 2026 – DFC**

O Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro da Capital, Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à Resolução nº 267/2009 (DOPJ de 20.08.2009), com as alterações da Resolução nº 529/2024 (DJe de 20.03.2024), à Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021 (DJe de 16.08.2021), à Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021 (DJe de 30.08.2021), à Resolução nº 489/2023 (DJe de 26.04.2023) e do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, INFORMA:

I – A partir de 27 de agosto de 2021, todos os processos, petições e expedientes dirigidos ao Plantão Judiciário Cível e Criminal do 1º Grau da Capital passaram a ser protocolados, exclusivamente, por meio do Sistema PJe (Art. 5º, da IN Conjunta nº 10/2021);

II – Saliente-se que, em caso de dúvidas sobre os novos procedimentos de utilização do Sistema PJe no Plantão Judiciário, consultar a página Wiki do PJe, no endereço eletrônico <https://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/wiki>, no item 'Orientações para o Plantão Judiciário' (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

III – Ficam as secretarias do Plantão Judiciário responsáveis por:

a) preencher as atas no Sistema de Plantões Judiciários, conforme preceitua o Art. 14 da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10, de 12 de agosto de 2021;

b) encaminhar cópia da ata do plantão e das decisões proferidas pelos Juízes plantonistas, via SEI, para a Diretoria do Foro da Capital;

IV – O Plantão Judiciário será realizado de forma remota (Art. 36, da Resolução nº 489/2023);

V – O Plantão Judiciário do 1º Grau, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, será desempenhado pelos Excelentíssimos Juízes de Direito designados, a seguir:

07/02/2026	CÍVEL: Dr. Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres CRIMINAL: Dr. Cícero Bittencourt de Magalhães SECRETARIAS: 12ª Vara Cível da Capital - Seção B - sec.vciv12b.recife@tjpe.jus.br e 2ª Vara Regional de Execução Penal - vepem02.pe@tjpe.jus.br
08/02/2026	CÍVEL: Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo CRIMINAL: Dra. Ana Cristina de Freitas Mota SECRETARIAS: 28ª Vara Cível da Capital - Seção B - vciv28b.capital@tjpe.jus.br e 1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - vmp.mulher01.recife@tjpe.jus.br

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Saulo Fabianne de Melo Ferreira

Juiz Diretor do Foro da Capital

INTERIOR

Feira Nova - Vara Única

Feira Nova Vara Unica
EDITAL DE REVISÃO JURADOS Ano 2026
(Primeira lista)

O Exmo. Sr. Dr. IARLY JOSE HOLANDA DE SOUZA , Juiz de Direito desta Comarca de Feira Nova-PE, em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo foi procedida a REVISÃO e ORGANIZAÇÃO da LISTA DEFINITIVA GERAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS permanentes para o ano de 2026 desta Comarca, na forma do art. 425 e seguintes do CPP, que ficou assim constituída:

JURADOS:

1	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	RUA MANOEL PEREIRA 50,	991443921	
2	TACIANA LENILDA DA CONCEIÇÃO	RUA MARGARIDA RAMALHO,	997582551	
3	MAIRLA MEYRE DE MELO SILVA	RUA JOSE ARAÚJO DE LIMA 60,	998757525	
4	ILSO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA PAULO HENRIQUE DE MELO,	991392443	
5	ISMAEL ARAUJO DE LIMA	RUA JOSE DE BARROS,		
6	KLEYTON EDSON DA SILVA	RUA TRAVESSASANTOS DUMONT, Nº 39	99861-3432	
7	ANDRESA MARILIA DA SILVA	SITIO AGOSTINHO 380,	999437515	
8	ELAINE JOYCE BORGES DOS SANTOS	RUA C 55 MARIA DAS NEVES,	996505375	
9	GLEYCIANE DE FRANÇA ALMEIDA	RUA 4 N 26,	996994458	
10	MARIA DE JESUS DA SILVA FELIPE	PRIMEIRA TRAVESSA AUSTRO COSTA 357, Limoeiro,		991274389
11	ANTONIO DA SILVA COSTA	RUA SEVERINO CORREIA DE VASCONCELOS 29,	993052030	
12	LUCAS EDUARDO DA SILVA MOURA	LOTEAMENTO CHAVES, Nº70,	997551471	
13	EDJANE BARBOZA DE LIMA	RUA LOT SANTA ROSA 70,	995741823	
14	GUSTAVO BARBOZA FERREIRA	RUA AVENIDA JÚLIO CARNEIRO 126,	998269608	
15	LARISSA LAÍS DOS SANTOS ALMEIDA	RUA PRIMEIRA TRAVESSA JOAQUIM CORREIA 21,		992201861
16	SAMARA CHERRY DE MELO PIMENTEL	RUA NOVA DESCOBERTA 30,	992720340	
17	VIVIANE ALBERTINA DOS SANTOS	RUA ANTÔNIO BENTO LOT CHAVES,	994385302	
18	WILMA EDUARDA SOARES DA SILVA	RUA DOUROR MANOEL BORBA 504,	994876545	
19	DARLANE ALVES DE LUCENA	RUA TERCEIRA TRAVESSA DO CAJA 07,	998999104	
20	GERLANE FLAVIA DE SOUZA BARBOSA	RUA SÃO JOSE 26,	993919602	
21	AURILENE SOARES DOS SANTOS	TRAV MANOEL BORBA 50,	991261756	
22	ELIZABETE MARGARIDA DA SILVA	RUA JOSE FERREIRA 34,	994268308	
23	HAQUIRA NAJARA SILVA LIMA ARAUJO	RUA SÃO MATEUS 208,	992077012	
24	KETIMA NAYANE B.RODRIGUES ARRUDA	RUA SANTOS DUMONT 51,	996537129	
25	LIDIANE BORBA DE ARAUJO	RUA DJALMA DUTRA 722,	991504890	
26	LUZINETE TEREZA DE ALMEIDA	RUA C 42 MARIA DAS NEVES,	989116785	
27	NATALY DAYANA LUCENA DE BARROS	RUA CHA DE ALEGRIA,	988355202	
28	TAYLANE MARLENE ALVES PASCOAL	RUA CLEIDE MARIA DE SANTANA,	998887923	
29	DANILO REYNAN DE SANTANA	RUA JOSE GARCIA DE SOUZA,	99199-5322	
30	FRANKLIN KIRINO DE MENDOCA VANCONCELOS	RUA SEBASTIÃO DA ROCHA,		
31	HITALO DIEGO ALVES DE MORAIS GOMES	LOTEAMENTO SANTA FÉ,	99673-6247	
32	LUCIANO FERREIRA DA CRUZ	RUA JOAQUIM CORREIA,	99707- 3540	
33	GENILDA MARIA CORREIA	PORTEIRA, RUA SEVERINO FRANCISCO FERRERIA,		(81) 99788-1203
35	IONARA ROBERTA DO CARMA SANTANA	POR TRAZ DO OFICINA DE NANA, SITIO CACHOEIRA DO CUMBI,(81)		99606-2828
36	MICHELLE HERCULANO DOS SANTOS	SÃO JOSE, Nº 51,	(81) 99699-6878	
37	SARA MARIA DOS SANTOS SILVA	RUA JOSE GOMES, Nº 102		
38	TACIELLE ANDREIA DA SILVA	LAGOA DA SAPO, Nº 30,	(81) 98923-3724	
39	HIAGO NUNES BARRO SANTOS	RUA PEDRO REINALDO, Nº 54,	(81) 99982-8078	

40	ANA LUCIA DOS SANTOS	LOTEMANETO MARIA DAS NEVES, N° 22,	(81) 99396-2156
41	AUREA CASSIA JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA	LOTEMANETO CHAVES, N° 21,	(81) 99895-8748
42	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS	RUA JOSE ARAUJO DE LIMA, N° 18,	98956-1468
43	CARLA BEATRIZ DA SILVA SOUSA	LOTEMANETO MARIA DAS NEVES,	(81) 98922-6284
44	IRINEIDE BARBOSA DE ALMEIDA	MARAGARIDA RAMALHO, N° 48,	(81) 99157-6677
45	JANAINA DAVINA LEITE	LOTEMANETO JABS GONZAGA,	(81) 97333-4577
46	MARIA BETANIA HENRIQUE DA SILVA	SITIO TAMANDUA,	(81) 99758-2817
47	DEVYSON BARBOSA DELDATO	RUA DA SALDADE, LAGOA DE ITAENGA - PE,	(81) 99910-8511
48	ITALO DIEGO ALVES DE MORAIS GOMES	LOTEMANTO SANTA FE, LIMOEIRO - PE,	(81) 99673-6247
49	JAILSON LUCIO DOS SANTOS	LOTEMANTO REAL, VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE,	(81) 99904-7261
50	JANAINA SANTANA DA SILVA	LOTEMANTO SANTO ANTONIO, GLORIA DO GOITA - PE,	(81)99534-4824
51	JONAS PORFÍRIO DA SILVA	Rua José Araújo de Lima, n° 28	
52	JOSE GLEISON BARBOSA DA COSTA	AVENIDA MANOEL DE ALMEIDA	(81) 98594-3445
53	SUELLEN KAMILLA ANSELMO DA SILVA	RUA CANDIDO DE SOUZA, SOLANIA - PB,	(83)99389-1035
54	MATHEUS COELHO DE SOUZA	RUA ANA BARBOSA CHAVES, N 25	(81) 99745-6669
55	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	AVENIDA OTAVIANO HERACLIO, N° 53,	(81) 98976-3905
56	FABIA BARBOSA DOS SANTOS	RUA MAOEL JOSE DO NASCIMENTO, N° 113, VILA DO OURO,	(81)
99737-9983			
57	FLAVIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	LOTEMANTOI JABS GONZAGA,	(81) 99131-3596
58	HOSANA MARIA SOUZA	RUA MANOEL JOSE DA NASCIMENTO, N° 98, VILA DO OURO,	(81) 99936-9846
59	SUENIA JOSEFA SANTOS	AVENIDA OTAVIANO HERACLIO, N° 280,	(81) 99362-9828
60	ADRIANA MARIA TOMAZ	TRAVESSA TOME INACIO, N° 66,	(81) 98901-7058
61	ALFREDO JOSE DE MELO NETO	RUA JOSE BARBOSA DE SOUZA, N° 65,	(81) 99138-4620
62	ALINE MELO DE ALMEIDA	RUA JOSE SEVERINO DOS SANTOS, N° 85,	(81)99937-0152
63	ANA CRISTINA PEIXOTO	RUA JOSE ALVES, N° 227,	
64	BEATRIZ GOMES DA SILVA	SITIO MONJOLO,	(81) 99205- 3416
65	CHELYDA DOS SANTOS FERREIRA	LOTEMANTO JARDIM SANTA ROSA,	(81) 99996-5216
66	DAGMAR MARIA DE OLIVEIRA	RUA C 88, MARIA DAS NEVES,	(81) 99384-0826
67	EDMILSOL JOÃO DA SILVA	RUA DOUTOR MANOEL BORBA, N° 10,	(81) 99914-9710
68	EDNALVA LEITE BARBOSA	RUA CLEIDE MARIA DE SANTANA, N° 29,	(81) 99303-9892
69	JESSICA MARGANIA SOARES SILVA	RUA JOSE DE BARROS,	(81) 99376-8926
70	OSMAR VILAR BARBOSA DOS SANTOS	Rua Três Irmãs, s/n°	
71	LARISSA BATISTA DE AMORIM SANTANA	RUA URBANO BARBOSA, N° 122,	(81) 99632-8252
72	MAURICIO HONORIO DA SILVA	RUA NOVA DESCOBERTA,	(81) 99161-1869
73	MIKAELLI VOTIRIA DOS SANTOS FRANÇA	RUA SEVERINO CORREIA DE VASCONCELOS,	(81)
97341-7484			
74	SOCRATES ILDEFONSO FARIAS DA SILVA	RUA SEBASTIÃO DA ROCHA, N° 128,	(81) 99607-0905
75	VALDILENE JOSE DE SANTANA	AVENIDA ADLTO JOSE DE MELO, N° 273,	(81) 99126-2573
76	VANDERLEY FRANCISCO DE OLIEVRIA	RUA DOUTOR MANOEL BORBA,	(81) 99863-2983
77	YASMIM VITORIA DOS SANTOS	LOTEAMENTO MARIA DAS NEVES,	(81) 99206-5741
78	RICHERLAM DE MENDONÇA	TRAVESSA SANTOS DUMONT,	
79	RICARDO DE MENDONÇA	TRAVESSA SANTOS DUMONT	
80	CARLA LETICIA ARAUJO NASCIMENTO LEITE	RUA SANTA ROSA, N° 22,	(81) 99475-0862
81	ERICA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	LOTEMANTO JABS GONZAGA,	(81) 99397-2365
82	JENNIFER EDJANE DE LIMA SILVA	RUA LUIZ VIEIRA DA ROCHA,	(81) 99693-8649
83	LUCAS ANANIAS DE SOUZA LEMOS	PRIMEIRA TRAVESSA ADALTO JOSE DE MELO,	(81) 97346-0713
84	JEREMIAS ANISIO DOS SANTOS FRANÇA	RUA SEVERINO CORREIA,	(81) 99797-3127
85	LAYANE MARIA DA SILVA LEÃO	RODOVIA PE - 50,	(81) 99646-7614

86	JORDANIA JEFLET LIMA DA SILVA	JARDIM SANTA ROSA,	(81) 99691-3266	
87	RAYANE KETMA FONTES GOMES	RUA BOA VISTA,	(81) 99825-4972	
88	ELDA CASSIA DE MACHADO DE FARIAS	RUA ERONILTA MALAQUIAS DE AZEVEDO,	(81) 99811-1501	
89	SUENE FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	LOTAMENTO SÃO JOSE DA CACHOEIRA,	(81) 99431-5656	
90	MAYANE PRISCILA VANDERLEY CORREIA	RUA JOSE BABROSA DE OLIVEIRA SILVA,	99833-3060	
91	MARIA CHIRLANE DE OLIVEIRA	RUA MANOEL ALMEIDA,	(81) 99696-5665	
92	FLAVIA MARIA DA SILVA	RUA SÃO BERNARDO,	(81) 99401-1741	
93	PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA	RUA DA JUVENTUDE, Nº 189, LOT JARDIM SANTA ROSA		81
995489176				
94	ELIANE TAVARES DOS REIS SOUZA	RUA SANTOS DUMONT, N 83	81 99543-6075	
95	THAUAN CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	AV OTAVIANO HERACLIO, N 142,	81 98923-5261	
96	EMANUELA CAMILA VASCONCELOS DO REGO	RUA MANOEL DE ALMEIDA, N 9,	81 994328608	
97	NARCISO AGUIAR DA SILVA	SITIO QUIMADOS, GUARDA MUNICIPAL	8199339-0866	
98	LAILSON CARNEIRO DE SANTANA	AV MANOEL ALMEIDA, S/N	81 99677-7398	
99	DANIEL HENRIQUE DE VASCONCELOS SILVA	RUA SÃO BERNARDO, Nº 10, VILA DE EDUARDO		81
98947-8821				
100	ERIK CARLOS FERREIRA DA SILVA	RUA CLEIDE MARIA DE SANTANA, Nº 120C,	81 99345-8575	

Todos residentes nesta cidade e Comarca de Feira Nova-Pernambuco. Todos residentes nesta cidade e Comarca de Feira Nova-Pernambuco.

(Código de Processo Penal)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008); VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos

maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade e conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos jurados convocados, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital, que será afixado cópia no lugar público e de costume e publicado na Imprensa oficial do Poder Judiciário. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Feira Nova, de dezembro de 2009. Eu, _____ (Tamirys de Barros Oliveira), Assessora Comissionada do Magistrado, mat. 188.068-3, digitei e subscrevo. IARLY JOSE HOLANDA DE SOUZA Juiz de Direito.

Jaboatão dos Guararapes - Diretoria do Foro**COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES****Diretoria do Foro****Portaria nº 02/2026**

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2026.

O Exmo. Sr. Dr. FÁBIO MELLO DE ONOFRE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado.

CONSIDERANDO que a escala dos plantões judiciais nos polos será organizada pelo Juiz Diretor do Foro, o qual levará em consideração todos (as) os (as) Oficiais/Oficiais de Justiça integrantes da circunscrição, por ordem alfabética, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04, DE 22 DE MAIO DE 2023, Art. 28, parágrafo único;

RESOLVE:

REPUBLICAR Escala de Plantão dos Oficiais/Oficiais de Justiça para os finais de semana e feriados de **01 de Março de 2026 a 31 de Maio de 2026**, para o cumprimento das decisões que exijam imediata diligência, nos termos da Instrução de Serviço Conjunta nº 04, de 22/05/2023, da Presidência do TJPE e Corregedoria Geral da Justiça, conforme escala anexa.

OBS :

* Os Oficiais de Justiça cumprirão horário das 13 às 17 horas.

* É admitida a permuta entre os escalados, desde que requerida pelos permutantes com antecedência de pelo menos cinco (05) dias úteis do primeiro plantão respectivo, e autorizada pelo responsável pela elaboração da escala, nos termos do art. 30 da Instrução Normativa Conjunta nº 04/2023.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se.

FÁBIO MELLO DE ONOFRE ARAÚJO

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO

PLANTÕES FINAIS DE SEMANA E FERIADOS | ESCALA OFICIAIS DE JUSTIÇA

01 de Março de 2026 a 31 de Maio de 2026

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE			
PLANTÕES FINAIS DE SEMANA E FERIADOS ESCALA OFICIAIS DE JUSTIÇA - MARÇO			
Oficial(a) de Justiça	Data do Plantão	Dia do Plantão	Unidade Judiciária
Manuela Euzébio da Silva Araújo	01/03/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Marconi Jean Oliveira de Souza	01/03/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Mariana Machado Leocádio Lins	06/03/2026	SEXTA	Jaboatão CEMANDO
Marília Garcia Cavalcanti de Albuquerque	06/03/2026	SEXTA	Jaboatão CEMANDO
Marina Queiroz de Azevedo Costa Borba	07/03/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Mário Henrique Martins de Queiroz	07/03/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Marta Cecília de Andrade Nóbrega	08/03/2026	DOMINGO	2ª Vara Júri
Martha Hary Luzu Marinho Melo	08/03/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Melanie Kelly Cunha do Rosário Maia	14/03/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Michelle Cruz Câmara Gonçalves	14/03/2026	SÁBADO	2ª Vara Júri
Mirian Tenório de Oliveira Tavares	15/03/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Nadyane Soares Gomes Malafante	15/03/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Nathalia Granja Coutinho de Jesus	21/03/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Nielsen Salustino Araújo	21/03/2026	SÁBADO	Moreno CEMANDO
Nílson Nery dos Santos Filho	22/03/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Núbia Selmo da Silva	22/03/2026	DOMINGO	Camaragibe CEMANDO

Paula Karine Brasileiro de Morais	28/03/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Paulo Germano de Barros Pessoa	28/03/2026	SÁBADO	Camaragibe CEMANDO
Paulo Henrique Dantas Lima	29/03/2026	DOMINGO	São Lourenço da Mata CEMANDO
Paulo Sérgio de Araújo Barbosa	29/03/2026	DOMINGO	Camaragibe CEMANDO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**PLANTÕES FINAIS DE SEMANA E FERIADOS | ESCALA OFICIAIS DE JUSTIÇA - ABRIL**

Oficial(a) de Justiça	Data do Plantão	Dia do Plantão	Unidade Judiciária
Pedro Eric Tavares Batista	02/04/2026	QUINTA	Camaragibe CEMANDO
Pedro Marcus e Silva Galvão	02/04/2026	QUINTA	1ª Vara Júri
Pierre dos Santos Mesquita	03/04/2026	SEXTA	Jaboatão CEMANDO
Pollyanna dos Santos Paulino da Silva	03/04/2026	SEXTA	Jaboatão CEMANDO
Priscilla Ramos Pacheco Martins	04/04/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Rayane Diniz da Silva	04/04/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Rayra Almeida Reithler	05/04/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Rebeca Barros de Menezes Feitosa	05/04/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Ricardo dos Santos Pacheco	11/04/2026	SÁBADO	São Lourenço da Mata CEMANDO
Rita de Cássia Andrade Moraes	11/04/2026	SÁBADO	1ª Vara Júri
Roseli Maria Machado de Oliveira	12/04/2026	DOMINGO	Moreno CEMANDO
Tamara Aureliano Gomes	12/04/2026	DOMINGO	São Lourenço da Mata CEMANDO
Samuel Dantas de Oliveira	13/04/2026	SEGUNDA	Jaboatão CEMANDO
Társis Gomes da Silva	13/04/2026	SEGUNDA	Jaboatão CEMANDO
Tatiana Dantas Françoço	18/04/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Williany Brito Barreto do Nascimento	18/04/2026	SÁBADO	Camaragibe CEMANDO
Adriana Fernandes da Silva	19/04/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Aldo Alexandre da Silva Junior	19/04/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Ana Cristina Almeida dos Santos	21/04/2026	TERÇA	Jaboatão CEMANDO
Andrea Oliveira Dutra	21/04/2026	TERÇA	2ª Vara Júri
Antônio da Rocha Freitas Neto	25/04/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Bárbara Cristina M. de Almeida	25/04/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Beatriz Rocha Pedrosa	26/04/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Claudia Andrade Nunes da Costa	26/04/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**PLANTÕES FINAIS DE SEMANA E FERIADOS | ESCALA OFICIAIS DE JUSTIÇA - MAIO**

Oficial(a) de Justiça	Data do Plantão	Dia do Plantão	Unidade Judiciária
Cristiano Costa da Silva	01/05/2026	SEXTA	Camaragibe CEMANDO
Daniel de Oliveira Araújo	01/05/2026	SEXTA	Jaboatão CEMANDO
Daniel José da Silva Neto	02/05/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Davyson Mueller dos Santos Costa	02/05/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Eda Nóbrega Ferreira	03/05/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Felipe Silvany Sampaio de Oliveira	03/05/2026	DOMINGO	Camaragibe CEMANDO
Erika Izabel Ferreira Dantas de Oliveira	04/05/2026	SEGUNDA	Jaboatão CEMANDO
Eduardo Silveira e Silva de Oliveira	04/05/2026	SEGUNDA	Jaboatão CEMANDO
Fernando Antônio Alves da Silva II	09/05/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Fernando Antônio de A. Barbosa	09/05/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Fernando Valença de Queiroz	10/05/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Frederico Gonçalves de França	10/05/2026	DOMINGO	1ª Vara Júri
Gabriel Henrique do Nascimento	16/05/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Giovanna Navarro Duarte Feliciano	16/05/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Gustavo Ferreira de Oliveira	17/05/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Hugo Gomes da Conceição	17/05/2026	DOMINGO	SÁBADO
Igor Augusto de Lima Neves	23/05/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
Jacilene Santana Lucena	23/05/2026	SÁBADO	Moreno CEMANDO
Jackson Oliveira de Melo	24/05/2026	DOMINGO	Camaragibe CEMANDO
Jeanne Jacqueline Frederico	24/05/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Joana Frade de Holanda Cavalcanti	30/05/2026	SÁBADO	São Lourenço da Mata CEMANDO
João Cabral Neto	30/05/2026	SÁBADO	Jaboatão CEMANDO
João Paulo de Godoy Valença	31/05/2026	DOMINGO	Jaboatão CEMANDO
Joel Rodrigues de Moura	31/05/2026	DOMINGO	São Lourenço da Mata CEMANDO

Mirandiba - Vara Única

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA

EDITAL DE REVISÃO DE JURADOS

A Doutora Letícia Caroline de Castro Cavalcante, Juíza de Direito desta Vara Única da Comarca de Mirandiba, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo foi organizada a lista de revisão anual de jurados desta comarca, que servirão no ano de 2026, a qual ficou assim constituída:

ADRIANA DE SÁ TORRES
ADRIANA LOPES SANTANA
ADRIANO CARLOS DA SILVA
ALAN BRUNO DA SILVA
ALBENIA NYEDJA GONÇALVES GOMES
AMANDA DE CARVALHO SÁ
ANDRE FELIPE RAMOS DE C. PEREIRA
ANDRE WILSON NUNES LEONEL
ANGELA MARIA SOARES
ANTONIO EDSO ALVES DA SILVA
ANTONIO RUFINO DE SOUZA
ARGEMIRO CELESTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ARISTEIA OTILIA DOS SANTOS
BARTOLOMEU RODRIGUES LIMEIRA
BRIGIDA NIELY LOPES DA SILVA
CACILDA FREIRE NOVAES BEZERRA
CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA
CELIO JESUS DE OLIVEIRA
CICERA ANA TORRES
CÍCERO CARLOS MENESES DE CARVALHO
CICERO JASON DA SILVA
CICERO MANOEL DA SILVA
CILEIDE CLEMILDA GOMES
CIRO TORRES DE ARAUJO PRIMO
CLAUDIANA LIMA DA SILVA
CLAUDIVAN IVANILDO LOPES DOS SANTOS
CLENILDA ALVES DE CARVALHO
DALILA DE SOUZA BARROS
DANIELA SILVA LEITE
DAVI BERNARDINO DE CARVALHO NETO
DIVA ANA DA CONCEIÇÃO
EDCARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
EDJA MARIA FREIRE DE SA
EDVANIA FREIRE DA SILVA
EDVANIO ANTONIO DA SILVA
ELDO DE CARVALHO LOPES
ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO SA
ELIZIANE MALLANE ROSA DE SA
ENEAS GOMES DA CRUZ
EUGENIO QUIXABEIRA BASTOS
EVA VILMA NOVAES DE SA TORRES
FRANSICLEIA MIRANDA PARENTE
GENILDA DE SA MENEZES
GENIVALDO GOMES DINIZ
GERALDO BEZERRA DE CARVALHO
GERLANDIA MARIA DE SA
GILVANEIDE ANDRADE E SILVA
GLACIA CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA GOMES
GUMERCINDA PIRES DA CRUZ CARVALHO
HELDERJADSON CANTARELLI DE CARVALHO
ISAAC ANDERSON DE CARVALHO OLIVEIRA
ITALO RAMON M. DE CARVALHO
JACIRA ADRIANA ALVES DOS SANTOS
JAIANNY DARITSSA DE LIMA SILVA
JAKELINE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
JANAINA OLIVEIRA DA SILVA
JEFFERSON JAILSON DA SILVA
JEFFERSSON BASTOS DE CARVALHO
JOANA D'ARC BARROS
JOÃO BATISTA FURTADO DE SA
JOÃO BEZERRA SOARES
JOÃO FREIRE CANDIDO FREIRE
JOÃO NETO DE CARVALHO LOPES
JOSÉ AILTON CORDEIRO DE ARRUDA
JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS
JOSE GLECIO MARIANO DA SILVA
JOSILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

JOSINETE ALBERTO LEONEL
 JUCIÉLIO DA SILVA AMARAL
 LUCIO CASSIMIRO DA SILVA
 LUIZ ANDRE DA SILVA
 LUIZ FELIPE MANOEL DA SILVA
 LUZINETE LEAL SÁ CARVALHO
 MANOEL MESSIAS DA SILVA VALDEVINO
 MARCELO DA SILVA CAMILO
 MARCLEIDE TORRES DE SA
 MARIA DAS DORES DE JESUS SANTOS
 MARIA DO DESTERRO RODRIGUES DOS SANTOS
 MARIA DO SOCORRO TORRES
 MARIA EDILMA LOPES NUNES
 MARIA EDJANE OLIVEIRA ALVES
 MARIA EUGÊNIA GOMES
 MARIA GENI DA SILVA CARVALHO
 MARIA ILDA DE LIMA SILVA
 MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO
 MARIA JOSENILMA DA SILVA GUABIRABA
 MEYRIVANIA ALVES DA SILVA SIQUEIRA
 NATÁLIA DA SILVA BATISTA
 ORCELIA ALDENORA DE JESUS GONÇALVES DE AQUINO
 RAFAEL BASTOS FREIRE QUIXABEIRA
 ROMERO JOÃO BEZERRA
 ROSINEIDE MARIA DE JESUS
 ROSINEIDE PEREIRA DE SA NOVAES
 ROSYMERE DA CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO LIMA
 SARA DE PAULA TORRES PEREIRA
 SARA MARISTELA DAVID DE CARVALHO
 SAVIO DAVID DE CARVALHO NETO
 SEBASTIANA NETA DA SILVA
 SELMA MARIA DE SOUZA SA
 SITONIA PEREIRA DA SILVA
 SONEIDE AFONSINA DO NASCIMENTO SOUZA
 THIAGO RODRIGO CASSIANO MENESES
 VERA LUCIA LEITE MARIANO
 WELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
 WILMA CELICE DE SA
 WILYANA CRISTINA DE CARVALHO

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e, principalmente, dos jurados mandou a Dra. Juíza de Direito digitar o presente edital que será afixado no Átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da Lei. Dado e passado na Secretaria da Vara Única da Comarca de Mirandiba, 29 de janeiro de

2026. Eu, Maria José Sá Santos, Gerente da Unidade, digitei. Letícia Caroline de Castro Cavalcante, Juíza de Direito.

Paudalho - 2ª Vara

PORTARIA 002/2026, 30 DE JANEIRO DE 2026. Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente forense presencial na Comarca de Paudalho/PE, em razão da continuidade das obras no Fórum. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DR. GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI, Titular da 1ª Vara da Comarca de Paudalho/PE e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2026, que suspendeu o expediente forense presencial no Fórum da Comarca de Paudalho/PE no período de 23 a 30 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO que as obras destinadas à instalação do Salão do Júri ainda se encontram em andamento, não tendo sido concluídas no prazo inicialmente previsto; CONSIDERANDO que persistem os transtornos decorrentes da execução da obra, tais como ruído excessivo, poeira, circulação de operários e descaracterização temporária do ambiente de trabalho, tornando o local inadequado para a permanência de servidores, magistrados, advogados e jurisdicionados; CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança, a integridade física das pessoas, bem como a preservação dos bens públicos e dos processos judiciais; RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR a suspensão do expediente forense presencial no Fórum da Comarca de Paudalho/PE, até o dia 06 de fevereiro de 2026, mantendo-se o atendimento exclusivamente de forma remota. § 1º O atendimento aos profissionais do Direito e aos jurisdicionados continuará sendo realizado de forma remota, nos dias úteis, das 07h às 14h, por meio do Balcão Virtual e dos seguintes canais: I – 1ª Vara da Comarca de Paudalho: E-mail: vara01.paudalho@tjpe.jus.br WhatsApp: (81) 99750-8093 II – 2ª Vara da Comarca de Paudalho: E-mail: vara02.paudalho@tjpe.jus.br WhatsApp: (81) 99726-4594 § 2º Os prazos processuais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados. § 3º Os atos processuais que, comprovadamente, não puderem ser realizados por meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática, deverão ser certificados pela serventia e submetidos à apreciação fundamentada do magistrado competente. Art. 2º Durante o período de prorrogação da suspensão, os servidores da Comarca de Paudalho/PE permanecerão em regime de trabalho remoto. Art. 3º As audiências eventualmente designadas para o período de prorrogação ficam canceladas, devendo ser oportunamente redesignadas pelos magistrados titulares das respectivas unidades judiciais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com comunicação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, ao Conselho da Magistratura, à Secretaria Judiciária e à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência e registro. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Paudalho/PE, 30 de janeiro de 2026. GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paudalho